
**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020, ÀS 14H**

23 de março de 2020

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020, ÀS 14H**

Proposta elaborada pela administração da Estácio Participações S.A., nos termos e para os fins da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

23 de março de 2020

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1.	OBJETO.....	5
2.	DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	7
3.	CONVOCAÇÃO DA AGO	8
4.	LOCAL DA AGO	8
5.	INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGO	9
6.	BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA.....	11
7.	REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO	15
8.	APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA	15
9.	ATA DA AGO	16
10.	ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA.....	17
10.1.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO PARECER DO CONSELHO FISCAL E DO PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E FINANÇAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	17
10.2.	RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	18
10.3.	PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020	19
10.4.	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	20
10.5.	FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	22
10.6.	ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	28
10.7.	CARACTERIZAÇÃO DOS MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	33
10.8.	INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	35

10.9. FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	37
10.10. ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	37
10.11. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020	40
11. CONCLUSÕES	45
ANEXO I COMENTÁRIOS DOS DIRETORES (SEÇÃO 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA).....	45
ANEXO II PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020.....	84
ANEXO III PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DE RESULTADOS (ANEXO 9-1-II DA ICVM 481/2009).....	87
ANEXO IV INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO (CONFORME ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA).....	98
ANEXO V RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS COMO MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (ART. 17, I, DO REGULAMENTO DO NOVO MERCADO).....	124
ANEXO VI INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO (CONFORME ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA).....	150
ANEXO VII REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (SEÇÃO 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

Senhores acionistas,

A administração da **ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, n.º 43, 6º andar, Bairro Saúde, CEP 20081-311, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.282.050, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.807.432/0001-10, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 02101-6, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código YDUQ3 ("Companhia"), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/2009"), vem apresentar a V. Sas. a seguinte proposta, a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2020, às 14h, Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Bairro Saúde, Cidade e Estado do Rio de Janeiro ("AGO"), observada a legislação societária vigente e as disposições do estatuto social da Companhia ("Proposta").

1. OBJETO

A Administração da Companhia, levando em consideração os melhores interesses da Companhia, submete ao exame, discussão e votação da AGO as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes

ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

- (ii) relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (iii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2020;
- (iv) proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (v) fixação do número de membros do Conselho de Administração;
- (vi) eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (vii) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração;
- (viii) instalação do Conselho Fiscal;
- (ix) fixação do número de membros do Conselho Fiscal;
- (x) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e
- (xi) fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2020.

Desse modo, as seções que seguem analisarão os itens acima enumerados, constantes da ordem do dia da AGO da Companhia, com as justificativas que levaram a administração a formular a presente Proposta.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei das S.A., à ICVM 481 e às normas da instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480/2009"), colocou à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização desta AGO, os seguintes documentos:

- (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (iii) relatório anual dos auditores independentes;
- (iv) parecer do Conselho Fiscal;
- (v) parecer do Comitê de Auditoria e Finanças;
- (vi) proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2020;
- (vii) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (viii) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (ix) formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;

- (x) boletim de voto a distância; e
- (xi) a presente Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>) na rede mundial de computadores.

3. CONVOCAÇÃO DA AGO

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a assembleia geral deve ser convocada por anúncio publicado, por três vezes, no mínimo, nos jornais habitualmente utilizados pela companhia, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.

Ainda de acordo com a Lei das S.A., a primeira publicação do anúncio de convocação de assembleia geral deve ser realizada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência. Adicionalmente, contudo, o art. 8º da Instrução CVM n.º 559, de 27 de março de 2015, determina que a companhia emissora de ações que sirvam de lastro para programa de *Depositary Receipts* patrocinado, deve convocar a assembleia geral com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

No caso específico da Companhia, considerando a emissão de *American Depositary Receipts* patrocinados, a convocação da AGO é realizada com antecedência de 30 (trinta) dias, por meio de publicação promovida, por 3 (três) vezes, no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, e no jornal “Valor Econômico”.

4. LOCAL DA AGO

A AGO será realizada no edifício da sede da Companhia, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, n.º 43, 6º andar, Bairro Saúde, CEP 20081-311.

5. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGO

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., e do art. 11 do Estatuto Social da Companhia, para participar da AGO os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia: (i) documento de identidade válido com foto; (ii) conforme o caso, instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, observados os requisitos da Lei das S.A.; e (iii) comprovante expedido pela instituição depositária das ações de sua titularidade, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da AGO.

Em se tratando de acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, por sua vez, solicita-se cópia do extrato contendo sua respectiva participação acionária, emitido em até 2 dias úteis antecedentes à data da AGO.

Poderão ser aceitos os seguintes documentos de identidade válidos com foto: Registro Geral (RG), Registro Nacional do Estrangeiro (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública).

No caso de acionista pessoa jurídica, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverão ser apresentados cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes bastantes.

No caso de acionista fundo de investimento, além do documento de identidade com foto do representante legal, deverão ser apresentadas cópias do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, bem como documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração

deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia, por sua vez, poderão ser representadas na AGO por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (conforme orientação do Ofício Circular CVM/SEP/nº 02/2020).

A Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notariação ou consularização dos documentos apresentados por seus acionistas ou representantes.

A Companhia solicita, nos termos do art. 11 do seu Estatuto Social, o depósito prévio dos documentos necessários para participação na AGO com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência, por correspondência ou e-mail, aos cuidados da Diretoria Jurídica Societária, Tributária e M&A. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail: juridico.societario@estacio.br, com o assunto "Documentos para participação na AGO".

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGO ainda que não apresentem previamente os documentos acima referidos, bastando que compareçam à AGO munidos de tais documentos até a abertura dos trabalhos, conforme o art. 5º, §2º da ICVM 481/2009 e o art. 11, parágrafo único, do Estatuto Social. Nesse caso, solicita-se que os acionistas compareçam com antecedência de modo que a conferência dos documentos possa ser realizada em tempo hábil a sua participação.

Antes da abertura dos trabalhos da AGO, os acionistas ou os representantes dos acionistas assinarão o livro de presença de acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, na forma do art. 127 da Lei das S.A.

6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à ICVM 481/2009, foi disponibilizado boletim de voto a distância referente à AGO nas páginas da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual (categoria: “Assembleia”; tipo “AGO”; categoria: “Boletim de voto a distância”).

O boletim de voto a distância contém as matérias constantes da agenda da AGO. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na AGO deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os procedimentos a seguir.

a) Envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia

Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância junto à Companhia, por meio do envio diretamente à Companhia, o acionista deverá encaminhar, aos cuidados da Gerência Jurídica Societária, Tributária e de M&A, no escritório da Companhia, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n.º 4.200, bloco 5, 3º andar, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-907, os documentos indicados abaixo até **17 de abril de 2020**, inclusive. Alternativamente, cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail juridico.societario@estacio.br.

Depois de preenchido o boletim, observando-se os requisitos previstos no art. 21-M da ICVM 481/2009, os Senhores Acionistas deverão enviar à Companhia os seguintes documentos:

- (i) via original do boletim de voto a distância relativo à AGO, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), observado que não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco sua consularização ou apostilamento, conforme o caso; e
- (ii) documentos de identidade e de comprovação de representação, conforme instruções contidas no item 5 acima.

Nos termos do art. 21-U da ICVM 481/2009, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo acionista no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do boletim de voto a distância: (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do art. 21-U da ICVM 481/2009, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo, acima indicado, para seu recebimento pela Companhia.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

b) Envio do boletim de voto a distância por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo artigo 21-B da ICVM 481/2009, além do envio do boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os Senhores Acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas até **17 de abril de 2020**, inclusive, ou outra data específica indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A.

O agente de custódia e a Itaú Corretora de Valores S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da AGO, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

As instruções de voto feitas por acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://www.itaubr.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/>.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com a Itaú Corretora de Valores S.A., caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim,

bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

c) Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do art. 21-W da ICVM 481/2009;
- (ii) conforme determinado pelo art. 21-S da ICVM 481/2009, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iii) encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na AGO, presencialmente ou por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação; e

- (iv) conforme previsto no art. 21-X da ICVM 481, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGO ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO

De acordo com a regra geral prevista no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Desse modo, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais das ações com direito de voto da Companhia, será instalada a AGO em primeira convocação. Caso esse *quorum* não seja atingido, a discussão e deliberação das matérias da ordem do dia dependerão de segunda convocação da AGO, mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos da Lei das S.A..

8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações das assembleias gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, desconsideradas as abstenções (art. 129 da Lei das S.A.).

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da AGO não estão sujeitas à aprovação por *quorum* qualificado, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da AGO dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à AGO, desconsideradas as abstenções.

9. ATA DA AGO

Nos termos do art. 130, *caput*, da Lei das S.A., os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Embora recomendável que todos os acionistas presentes assinem a ata, ela será válida se for assinada por acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da assembleia geral.

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de **sumário** dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme delimita o art. 130, § 1.º, da Lei das S.A. Nesse caso, as propostas ou documentos submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia. Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado.

Nos termos do art. 130, *caput*, da Lei das S.A., serão tiradas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário, que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na junta comercial do estado da sede da companhia e publicadas no diário oficial e no jornal de grande circulação, em conformidade com o previsto no art. 135, § 1.º e no art. 289 da Lei das S.A. Conforme orienta o art. 130, § 2º da Lei das S.A., desde que autorizado pela assembleia geral, é possível a publicação de ata de assembleias com omissão das assinaturas dos acionistas.

Desse modo, a administração propõe que a ata da AGO seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação de V.Sas. na AGO, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos senhores acionistas.

10.1. Demonstrações Financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações:

- (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- (b) relatório anual do auditor independente, incluindo o respectivo parecer;
- (c) parecer do Conselho Fiscal;
- (d) parecer do Comitê de Auditoria e Finanças;
- (e) proposta de orçamento de capital;

- (f) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e
- (g) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis.

Em atendimento às normas aplicáveis, notadamente o art. 9º, III, da ICVM 481/2009, e de modo a incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da seção 10 do Formulário de Referência, conforme Anexo 24 da ICVM 480/2009.

Cópia do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças favorável à aprovação das demonstrações financeiras pela Assembleia está disponível junto das demonstrações financeiras e nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (<https://www.yduqs.com.br/>).

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à Assembleia a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria e Finanças, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

10.2. Relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em conformidade com o Parecer de Orientação CVM n.º 15,

de 28 de dezembro de 1987, e, conforme aplicável, contém as seguintes informações mínimas previstas na Lei das S.A.:

- (a) considerações a respeito da aquisição de debêntures de própria emissão (artigo 55, § 2º);
- (b) política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (artigo 118, § 5º);
- (c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (artigo 133, inciso I); e
- (d) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (artigo 243).

Adicionalmente, o relatório da administração contém as informações a respeito da relação entre a Companhia e o auditor independente, nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, conforme alterada.

Com base nos documentos e informações, a administração propõe à AGO a aprovação integral das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

10.3. Proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2020

Conforme dispõe o art. 196 da Lei das S.A., a assembleia geral pode deliberar pela retenção da parcela do lucro líquido ajustado do exercício para execução de orçamento de capital por ela previamente aprovado, sendo possível a aprovação do orçamento de capital na ocasião da assembleia geral ordinária que deliberar a respeito das demonstrações financeiras relativas ao exercício social anterior.

Nesse sentido, a administração da Companhia propõe à Assembleia a aprovação do orçamento de capital para o exercício

social de 2020, na forma do **Anexo II**, compreendendo todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante da Companhia para o exercício.

10.4. Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 no montante total de R\$ 646.140.179,54 (seiscentos e quarenta e seis milhões, cento e quarenta mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., nos termos abaixo, proposta de destinação dos resultados, em atenção à legislação aplicável e ao art. 31 do Estatuto Social.

Descontando-se a parcela de R\$ 32.307.008,98 (trinta e dois milhões, trezentos e sete mil, oito reais e noventa e oito centavos), destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., o lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 613.833.170,56 (seiscentos e treze milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Dessa forma, nos termos do art. 31, (c), do Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, é R\$ 153.458.292,64 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa dois reais e sessenta e quatro centavos).

No que tange ao valor remanescente do lucro líquido ajustado, no montante equivalente a R\$ 460.374.877,92 (quatrocentos e sessenta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais, e noventa e dois centavos), a administração propõe, com base no art. 196 da Lei das S.A. e do art. 31, (d), do Estatuto Social, a sua retenção para execução do orçamento de capital constante do **Anexo II** a esta Proposta.

Assim, a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido apurado:

- a) R\$ 32.307.008,98 (trinta e dois milhões, trezentos e sete mil, oito reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;
- b) R\$ 613.833.170,56 (seiscentos e treze milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, da seguinte forma:

(b.1) R\$ 153.458.292,64 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa dois reais e sessenta e quatro centavos), a ser distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório; e

(b.2) R\$ 460.374.877,92 (quatrocentos e sessenta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais, e noventa e dois centavos, a ser destinado à reserva de retenção de lucros, conforme previsto na proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2020.

Os dividendos, caso aprovados, serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 do dia 24 de abril de 2020 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" a partir do dia 27 de abril de 2020, inclusive.

Os valores a serem declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento. Os dividendos são, ainda, isentos de Imposto de Renda, de acordo com os artigos 10 da Lei n.º 9.249/95 e 72 da Lei n.º 12.973/14.

Com relação à retenção de lucros ora proposta, a administração esclarece ainda que, em linha com o entendimento da CVM manifestado no âmbito do Processo n.º RJ2012/8386, julgado em 2 de outubro de 2018, a retenção de lucros prevista no art. 196 da Lei das S.A. não está sujeita ao limite da cifra do capital social mencionado no art. 199 da mesma lei.

Para melhor compreensão da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, o **Anexo III** contém as informações mínimas previstas no Anexo 9-1-II à ICVM 481/2009.

10.5. Fixação do número de membros do Conselho de Administração

Nos termos do caput do art. 14 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, podendo ter de 2 (dois) até 9 (nove) membros suplentes, vinculados especificamente ou não a um conselheiro efetivo. Os conselheiros deverão cumprir mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Adicionalmente, em linha com o §4.º do art. 14 do Estatuto Social, e em observância ao Regulamento do Novo Mercado, ao menos 20% (vinte por cento) ou 2 (dois), o que for maior, dos membros do Conselho de Administração deverão ser caracterizados como conselheiros independentes.

De acordo com a Lei das S.A., a eleição de membros do conselho de administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto separado, observado o disposto a seguir.

10.5.1. Votação Majoritária

Em regra, os membros do conselho de administração são eleitos por meio de votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleito o candidato que

receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

A eleição dos membros do Conselho de Administração poderá ser votada individualmente, considerando-se cada um dos candidatos isoladamente, ou por chapas de candidatos. A administração propõe que a eleição dos membros do Conselho de Administração seja realizada por meio de votos em chapas.

Para permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da AGO colocará em votação o nome de cada chapa, que tenha sido indicada pela administração ou pelos acionistas da Companhia. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada chapa indicada (ou candidato, conforme aplicável).

Tendo em vista que o art. 129 da Lei das S.A. prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que uma chapa (ou candidato, conforme aplicável) seja considerada eleita, ela precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição. Assim, quando colocada em votação a eleição de determinada chapa (ou candidato, conforme o caso), tal chapa (ou candidato, conforme o caso) será considerada eleita se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

Caso, após a análise e votação de todas as chapas apresentadas, nenhuma delas receba os votos correspondentes à maioria absoluta dos votos dentre os acionistas presentes, será realizada na própria AGO uma segunda votação entre as duas das chapas mais votadas, sendo eleita a chapa que receber mais da metade dos votos proferidos nessa segunda votação, não computadas as abstenções. O mesmo procedimento será adotado caso os acionistas não aceitem a proposta da administração para a votação por chapas e, na votação individual de candidatos, reste vago algum dos cargos.

10.5.2. Voto Múltiplo

O voto múltiplo é o procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Nos termos do art. 141 da Lei das S.A., em regra o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção desse processo. Nota-se, contudo, que a CVM, com fundamento no art. 291 da Lei das S.A., fixou escala reduzindo o percentual mínimo para solicitação, a depender do capital social das companhias abertas (conforme a escala prevista no art. 1º da Instrução CVM n.º 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada ("ICVM 165/1991")).

Nesse sentido, observando a referida escala e considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$ 1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, **5% (cinco por cento)** do capital social total e votante, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e do art. 1º da ICVM 165/1991.

Assim, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

A esse respeito, destaca-se ainda que, no cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo, as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas¹. Por conseguinte, no cálculo do percentual de 5% (cinco por

¹ Conforme o entendimento consignado pela CVM no âmbito dos Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 4 de novembro de 2014.

cento) do capital social com direito a voto necessário para requerer a adoção do mecanismo de voto múltiplo, deve ser desconsiderado o número de ações da Companhia em tesouraria².

Assim, para referência, considerando a atual composição do capital social da Companhia, o pedido de voto múltiplo poderia ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 15.034.871 (quinze milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia³.

Ressalta-se novamente que o número acima considera a atual composição do capital da Companhia, inclusive com relação ao número de ações atualmente mantidas em tesouraria. Nesse sentido, em caso de eventuais alterações entre a data da presente Proposta e a data em que poderá ser requerida a adoção do procedimento, nota-se que o número mínimo de ações para tanto deverá ser atualizado.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO. Importante notar que, conforme dispõe o § 4.º do art. 132 do Código Civil, os prazos fixados em hora são contados de minuto a minuto.

Uma vez recebido requerimento válido de voto múltiplo, nos termos acima, a Companhia, em conformidade com a regulamentação aplicável, divulgará um "aviso aos acionistas" informando que a eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada por meio do processo de voto múltiplo, em atenção à solicitação de acionistas da Companhia.

² Na presente data, são mantidas em tesouraria 8.391.432 (oito milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia. Eventuais alterações no número de ações em tesouraria ocorridas após a data desta Proposta poderão afetar o número mínimo de ações exigidas para requerimento do voto múltiplo.

³ Considerando o número de ações atualmente correspondente a 5% do capital social votante, já deduzindo, assim, do total de ações da Companhia, para fins deste cálculo, o número de ações atualmente mantidas em tesouraria.

O acionista que requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria AGO (Processo CVM 19957.003630/2018-01.43, julgado em 9 de outubro de 2018). No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na AGO, a mesa, com base nas informações constantes no “Livro de Presença”, em cumprimento no disposto no art. 141, § 1.º, *in fine*, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração na eleição por voto múltiplo.

Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \frac{A * C}{C + 1} + 1$$

Onde:

- V” ‘ número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração.
- A” ‘ número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.
- C” ‘ número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração. Dependendo da efetiva alocação dos votos durante a AGO, pode ser possível eleger um conselheiro de administração com um número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2º do art. 141 da Lei das S.A., em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração com base na fórmula acima.

Por fim, esclarece-se que para eleição dos membros do Conselho de Administração, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por abster-se no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Dessa forma, os votos de tais acionistas não são computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participam da eleição dos membros do Conselho de Administração.

10.5.3. Acionistas legitimados para participação da eleição

O § 2º do art. 110 da Lei das S.A. proíbe a atribuição de voto plural a qualquer classe ou espécie de ação. Isso significa que, **em cada deliberação** a ser tomada pela assembleia geral, cada ação com direito a voto conferirá o peso de 1 (um) voto ao seu titular. Desse modo, a legislação brasileira consagra o princípio da proporcionalidade do peso do voto com a participação no capital social votante.

Uma das consequências da proibição do voto plural é, justamente, a impossibilidade de o acionista utilizar as mesmas ações para participar da eleição em separado e do processo de voto múltiplo

ou da votação majoritária para eleição do Conselho de Administração realizada na mesma assembleia geral.

10.5.4. Eleição em separado

Além da utilização do processo de voto múltiplo, o §4.º do art. 141 da Lei das S.A. garante o direito de exigir a realização de uma votação separada, apartada dos acionistas controladores e pessoas a eles vinculadas, para eleição de 1 (um) membro do conselho de administração aos seguintes grupos de acionistas: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes na assembleia geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na AGO que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

No caso da Companhia, contudo, tendo em vista a configuração do seu quadro acionário, com a ausência de acionistas controladores, o procedimento de eleição em separado não é aplicável à eleição dos membros do Conselho de Administração.

10.5.5. Número de membros do Conselho de Administração proposto

Propõe-se que o Conselho de Administração seja composto por 9 (nove) membros efetivos, sem suplentes, seja a eleição realizada por meio do sistema de voto majoritário ou por voto múltiplo (se requerido).

10.6. Eleição dos membros do Conselho de Administração

A administração da Companhia indicou a chapa composta pelos seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021:

Candidato	Cargo
Juan Pablo Zucchini	Membro efetivo do Conselho de Administração
Maurício Luís Luchetti	Membro efetivo do Conselho de Administração
Igor Xavier Correia Lima	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Eduardo Luiz Wurzmann	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Oswaldo Burgos Schirmer	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Flavio Benício Jansen Ferreira	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Jackson Medeiros de Farias Schneider	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Brenno Raiko de Souza	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Claudia Sender Ramirez	Membro Efetivo do Conselho de Administração

Em cumprimento à ICVM 481/2009, o **Anexo IV** contém as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados ao Conselho de Administração.

10.6.1. Indicação de candidatos para compor o Conselho de Administração

O acionista que desejar indicar outros candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos.

Nos termos do artigo 3.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM 367/2002"), o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas;
- (ii) o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e as demais informações requeridas no art. 10 da ICVM 481; e
- (iii) a declaração de independência prevista no art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

A declaração de desimpedimento deverá, conforme previsto na ICVM 367/2002, ser firmada em instrumento próprio, o qual conterá a declaração do candidato ao Conselho de Administração de que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser

considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.

De acordo com a ICVM 367/2002, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: (a) tenha sido eleito por acionista que também elegeu conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (b) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (DREI) para o registro da ata da AGO pela Junta Comercial (item 2.2.4.1 do Anexo III à Instrução Normativa do DREI n.º 38, de 2 de março de 2017):

- (i) nome civil por extenso;
- (ii) nacionalidade;
- (iii) estado civil e regime de bens;
- (iv) profissão;
- (v) número de identidade e órgão expedidor;
- (vi) número do CPF; e
- (vii) residência com endereço completo.

Uma vez recebida a indicação de candidato para membro do Conselho de Administração contendo as informações mínimas exigidas pela ICVM 367/2002, a Companhia divulgará um "Aviso aos Acionistas" informando sobre a indicação apresentada. Esta divulgação se dará pelo Sistema Empresas.NET, na categoria "Aviso aos Acionistas", tipo "Outros Avisos", incluindo no assunto que se trata de indicação de candidato a membro do Conselho de Administração.

10.6.2. Inclusão de Candidatos no Boletim de Voto a Distância

Os acionistas da Companhia poderão incluir candidatos ao Conselho de Administração no boletim de voto a distância, nos termos do art. 21-L da ICVM 481/2009, observados os percentuais de determinada espécie de ações previstos no Anexo 21-L-I da referida instrução, conforme abaixo:

Capital social da companhia (R\$)	% de determinada espécie de ações
$X \leq 500.000.000,00$	2,5
$500.000.000,00 < X \leq 2.000.000.000,00$	1,5
$2.000.000.000,00 < X \leq 10.000.000.000,00$	1,0
$10.000.000.000,00 < X$	0,5

Considerando que o capital social da Companhia é de R\$ 1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), poderão solicitar inclusão de candidatos no boletim de voto a distância aqueles acionistas que detiverem, no mínimo, **1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento)** do capital social da Companhia.

A solicitação de inclusão de candidatos no Boletim de Voto à Distância deve ser recebida pelo Diretor de Relações com Investidores, por escrito e conforme orientações contidas no item 12.2 do Formulário de Referência, até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da AGO, ou seja, até **30 de março de 2020**, inclusive.

Nos termos do art. 21-M, II da ICVM 481/2009, as solicitações de inclusão de candidato no boletim de voto a distância devem vir acompanhadas das mesmas informações elencadas no item 10.6.1, contendo (i) a indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, e (ii) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária a que se refere o Anexo-21-L.

A despeito dos procedimentos para indicação prévia e divulgação, a indicação de candidato a membro do Conselho de

Administração poderá ser realizada na própria AGO pelo acionista ou por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, desde que apresentados os documentos e informações requeridos pela legislação acima mencionados.

10.7. Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração

À luz do Regulamento do Novo Mercado, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e os parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, são considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente:

- (i) ser acionista controlador da companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente”

em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

Segundo o § 2.º, do art. 16, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade⁴, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de

⁴ De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

De acordo com as declarações fornecidas pelos candidatos, e com base no relatório de análise do Conselho de Administração aprovado na reunião realizada em 18 de março de 2020, na forma do **Anexo V**, a administração considera que todos os candidatos cuja eleição ora é proposta se enquadram nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Desse modo, a administração propõe que todos os candidatos, caso eleitos, sejam caracterizados como conselheiros independentes.

10.8. Instalação do Conselho Fiscal

De acordo com o artigo 161 da Lei das S.A., toda a companhia necessariamente possui um conselho fiscal, devendo o estatuto social dispor a respeito do funcionamento permanente ou da sua instalação pela assembleia geral, a pedido dos acionistas.

Nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela assembleia geral nos exercícios sociais nos quais os acionistas pedirem tal instalação.

Conforme disposto no artigo 161, § 2º da Lei das S.A., o conselho fiscal será instalado pela assembleia geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Por força do disposto no artigo 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para requerer a instalação do conselho fiscal em função do capital social das companhias abertas.

Nesse sentido, a Instrução CVM n.º 324, de 19 de janeiro de 2000, conforme alterada ("ICVM 324/2000"), apresenta a seguinte escala para pedido de instalação do conselho fiscal:

Capital Social	% de Ações com direito a voto	% de Ações sem direito a voto
Até R\$ 50.000.000,00	8%	4%
Entre R\$ 50.000.000,00 e R\$ 100.000.000,00	6%	3%
Entre R\$ 100.000.000,00 e R\$ 150.000.000,00	4%	2%
Acima de R\$ 150.000.000,00	2%	1%

Considerando que o capital social da Companhia é de R\$ 1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), o percentual para requerer a instalação do Conselho Fiscal seria de, pelo menos, **2% (dois por cento)** do capital social total e votante, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e do artigo 2.º da ICVM 324/2000.

Apesar de inexistir pedido de instalação formulado por acionista ou conjunto de acionistas titulares de, pelo menos, 2% (dois por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, propõe-se a instalação do Conselho Fiscal no exercício social de 2020, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da administração pelo Conselho Fiscal.

10.9. Fixação do número de membros do Conselho Fiscal

Prescrevem o § 1.º do artigo 161 da Lei das S.A. e o *caput* do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia que o Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

Como regra, o § 4.º do artigo 161 da Lei das S.A. prescreve aos acionistas minoritários o direito de eleger e destituir em separado, à parte dos acionistas controladores, 1 (um) membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal, desde que sejam titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, ou representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito de voto.

No caso da Companhia, contudo, tendo em vista a configuração do seu quadro acionário, com a ausência de acionistas controladores, o procedimento de eleição em separado não é aplicável à eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Feitas essas considerações, a administração propõe que, instalado o Conselho Fiscal, o órgão seja composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

10.10. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal

Como destacado anteriormente, a administração propõe a instalação do Conselho Fiscal e a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes em sua composição.

Em conformidade com a ICVM 481/2009, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pela administração para

compor o órgão, assim como as instruções para a eventual indicação de candidatos.

De acordo com o artigo 162 da Lei da S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Ademais, são inelegíveis para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei das S.A., membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

10.10.1. Candidatos indicados pela administração da Companhia

Para composição do Conselho Fiscal, a administração da Companhia indica a chapa composta pelos seguintes candidatos:

Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Jorge Roberto Manoel	Gustavo Matioli Vieira Janer
Pedro Wagner Pereira Coelho	Saulo de Tarso Alves Lara
Regina Longo Sanchez	Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues

Em cumprimento à ICVM 481/2009, o **Anexo VI** contém as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados pela administração.

10.10.2. Indicação de candidatos para compor o Conselho Fiscal

O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho Fiscal poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato. A Companhia recomenda ao acionista que deseje indicar candidato para o Conselho Fiscal que apresente o nome completo, qualificação, currículo profissional completo do candidato e demais informações requeridas no artigo 10 da ICVM

481/2009, observadas as regras e condições de eleição previstas no artigo 162, combinado com o artigo 147, da Lei das S.A.

Assim que receber a indicação de candidato para membro do Conselho Fiscal a Companhia divulgará “Aviso aos Acionistas” informando a respeito de referida indicação.

A despeito dos procedimentos de indicação prévia e divulgação, o candidato a membro do Conselho Fiscal poderá ser apresentado na própria AGO pelo acionista, por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

Tendo em vista o entendimento da CVM de que a eleição de suplente de membro do Conselho Fiscal é obrigatória para assegurar a efetividade do órgão, a Companhia recomenda aos acionistas que submetam a indicação de candidato que também indiquem candidato a exercer o cargo de respectivo suplente.

10.10.3. Inclusão de Candidatos no Boletim de Voto a Distância

Os acionistas da Companhia poderão incluir candidatos ao Conselho Fiscal no boletim de voto a distância, nos termos do art. 21-L da ICVM 481/2009, observados os percentuais de determinada espécie de ações previstos no Anexo 21-L-I da referida instrução, conforme abaixo:

Capital social da companhia (R\$)	% de determinada espécie de ações
$X \leq 500.000.000,00$	2,5
$500.000.000,00 < X \leq 2.000.000.000,00$	1,5
$2.000.000.000,00 < X \leq 10.000.000.000,00$	1,0
$10.000.000.000,00 < X$	0,5

Considerando que o capital social da Companhia é de R\$ 1.139.887.263,22 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), poderão solicitar inclusão de candidatos no boletim de voto

a distância aqueles acionistas que detiverem, no mínimo, **1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento)** do capital social da Companhia.

A solicitação de inclusão de candidatos no boletim deve ser recebida pelo Departamento de Relações com Investidores, por escrito e conforme orientações contidas no item 12.2 do Formulário de Referência até 25 (vinte e cinco) dias antes à realização da AGO, ou seja, até **30 de março de 2020**, inclusive.

10.11. Fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2020

Segundo o art. 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O art. 162, § 3.º, da Lei das S.A., por sua vez, determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

10.11.1. Valor global da remuneração

Para a remuneração global dos administradores e conselheiros fiscais no exercício de 2020, propõe-se o montante global de até R\$ 33.599.141,72 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), que, líquido dos valores estimados de encargos sociais que sejam ônus da Companhia, no montante de R\$ 5.359.410,56 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), e que incluem o valor correspondente às contribuições previdenciárias que

são ônus da Companhia, totalizam uma remuneração global líquida de R\$ 28.239.731,16 (vinte e oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais, e dezesseis centavos).

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência dos planos de remuneração baseada em ações da Companhia. O montante proposto considera, ainda, tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus da Companhia.

O valor da remuneração global ora proposto compreende o período entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

Em cumprimento ao disposto no §2.º do artigo 13 do Estatuto Social, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do próprio Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. Ainda, nota-se que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em atenção e na forma do art. 162, §3º, da Lei das S.A. deverá corresponder a 10% (dez por cento) da média da remuneração atribuída a cada membro da Diretoria Estatutária.

10.11.2. Valores a serem destinados por órgãos

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuindo a remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de (i) até R\$ 8.690.119,78 (oito milhões, seiscentos e noventa mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos) para o Conselho de Administração; (ii) até R\$ 24.390.621,94 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) para a Diretoria Estatutária; e (iii) até R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais) para o Conselho Fiscal.

Estão incluídos nos valores informados acima os montantes a serem arcados pela Companhia em decorrência dos planos de remuneração baseada em ações da Companhia.

10.11.3. Comparação da remuneração proposta com a remuneração do exercício anterior

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Comparação - Valores da proposta atual e da proposta anterior*:

Órgão	Valores 2019 Propostos	Valores 2020 Propostos	Motivos
Diretoria Estatutária	R\$ 22.844.593,08	R\$ 24.390.621,94	As principais razões para a diferença estão relacionadas ao aumento dos montantes previstos a título de remuneração variável, e ao aumento no valor das ações da Companhia, o qual é o considerado para a contabilização da remuneração baseada em ações.
Conselho de Administração	R\$ 6.174.000,00	R\$ 8.690.119,78	A principal razão para a diferença é que o valor da remuneração proposto para este órgão passou a considerar o valor das

			ações restritas outorgadas, uma vez que o período de vesting para estas ações restritas se encerra em abril de 2020.
Conselho Fiscal	R\$ 518.400,00	R\$ 518.400,00	Sem diferenças.

* Considerando encargos e contribuições previdenciárias.

10.11.4. Comparação entre os valores aprovados no exercício social anterior e os valores informados no formulário de referência de 2019

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre os valores aprovados pela assembleia geral para o exercício social de 2019 e os valores informados no Formulário de Referência de 2019.

Comparação - Valores aprovados em 2019 e valores informados no Formulário de Referência de 2019*:

Órgão	Valores 2019 Aprovados	Valores do Formulário de Referência 2019	Motivos
Diretoria Estatutária	R\$ 22.844.593,08	R\$ 22.844.593,08	Sem diferenças.
Conselho de Administração	R\$ 6.174.000,00	R\$ 6.174.000,00	Sem diferenças.
Conselho Fiscal	R\$ 518.400,00	R\$ 518.400,00	Sem diferenças.

* Considerando encargos e contribuições previdenciárias.

10.11.5. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

Órgão	Valores 2019 Propostos	Valores 2019 Realizados	Motivos
Diretoria Estatutária	R\$ 22.844.593,08	R\$ 21.103.370,01	A redução ocorreu em razão da diminuição do número de membros previsto para compor a Diretoria Estatutária em 2019.
Conselho de Administração	R\$ 6.174.000,00	R\$ 5.518.780,51	A redução ocorreu em razão da substituição de um dos membros do Conselho de Administração em 2019.
Conselho Fiscal	R\$ 518.400,00	R\$ 518.880,36	A diferença ocorreu por conta da dinâmica de substituição de um de seus membros, com a respectiva admissão de substituto (ambos conselheiros fizeram jus a remuneração do dia em que ocorreu a substituição).

10.11.6. Informações adicionais sobre remuneração

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da Seção 13 do Formulário de Referência, em cumprimento à ICVM 481/2009, constam do **Anexo VII** à presente Proposta.

11. CONCLUSÕES

Pelos motivos acima enunciados, a administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação de V. Sas., recomendando a sua integral aprovação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020.

Juan Pablo Zucchini

Presidente do Conselho de Administração

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 – Código CVM n.º 02101-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020**

ANEXO I

Comentários dos Diretores (Seção 10 do Formulário de Referência)

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas nesta seção, exceto quando expressamente ressalvado, se referem às nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e nossas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias não auditadas foram preparadas de acordo com o IAS 34 – Demonstração Intermediária emitido pelo IASB e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para demonstrações intermediárias (Pronunciamento técnico - CPC 21 - “Informações Financeiras Intermediárias”).

As informações constantes neste item 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso *site* (www.yduqs.com.br) e no *site* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Estácio (“YDUQS” ou Companhia), detentora das marcas Estácio e UniToledo, é um dos maiores *players* de educação superior no Brasil em número de alunos conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (“INEP”) de 2018, e está em processo de crescimento no país por meio da expansão de suas marcas de ensino e pela aquisição de novas instituições. Nossos Diretores ressaltam o compromisso da nossa Companhia em operar uma base com aproximadamente seiscentos mil alunos, entregando excelência acadêmica e possuindo condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar nosso plano de negócios e cumprir nossas obrigações, com foco na busca contínua de melhoria de performance operacional e financeira.

Com relação às nossas principais condições patrimoniais, vale destacar que em 31 de dezembro de 2019, a nossa dívida líquida (endividamento bruto menos caixa e disponibilidades) totalizou R\$ 90,2 milhões comparada a R\$57,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 e a R\$144,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. O crescimento da dívida líquida entre os exercícios sociais de 2018 a 2019 decorreu, principalmente, em virtude de: (i) liquidação antecipada das linhas de crédito junto ao *Banco da Amazônia* (“BASA”) no valor total de R\$7,2 milhões em janeiro de 2019 e pagamento da parcela à vista referente à aquisição da Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. (“UNITOLEDO”) no valor de R\$ 65,0 milhões em novembro de 2019; (ii) liquidação das parcelas remanescentes equivalentes à R\$64 milhões e R\$ 62 milhões respectivamente referentes à 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série

única, da espécie quirografária, da Companhia, ocorrida nos meses de abril e outubro de 2019; e (iii) liquidação de parcelas equivalentes a R\$52 milhões referentes à 4ª emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie quirografária, da Companhia, ocorrida em junho de 2019.

A redução da dívida líquida entre os exercícios sociais de 2017 a 2018 decorreu principalmente em virtude da entrada de R\$342,1 milhões no mês de agosto de 2018, referente ao Repasse da Portaria Normativa Nº 23 (PN23) de 29 de dezembro de 2014. Além disso, tal redução também decorreu da liquidação da segunda tranche da 1ª emissão de Notas Promissórias em novembro de 2018 no valor de R\$153,0 milhões, da liquidação antecipada das linhas junto ao *International Finance Corporation* ("IFC") no valor total de R\$30 milhões em maio de 2018, da amortização de R\$136 milhões da 2ª emissão de Debêntures nos meses de abril e outubro de 2018 e R\$54 milhões da amortização da 4ª emissão de Debêntures no mês de junho de 2018.

Nosso índice de endividamento (assim considerado como a divisão do passivo circulante e não circulante pelo ativo total), em 31 de dezembro de 2019, foi de 0,44 comparado a 0,37 em 31 de dezembro de 2018 e a 0,31 em 31 de dezembro de 2017. O aumento do índice de endividamento entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 ocorreu em virtude, principalmente, da aquisição da controlada da Companhia UNITOLEDO realizada em novembro de 2019, no montante total de R\$117,5 milhões, sendo o valor de R\$ 65,0 milhões à vista e o saldo remanescente em três parcelas anuais. O aumento do índice de endividamento entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, ocorreu em virtude, principalmente, da 2ª emissão de Notas Promissórias pela Companhia, ocorrida em dezembro de 2018 no valor total de R\$ 600,0 milhões.

O aumento do nosso indicador de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) em 82% em 31 de dezembro de 2019, quando comparado a 31 de dezembro de 2018, decorreu, principalmente, em virtude da liquidação da parcela remanescente, em fevereiro de 2019, da 2ª emissão de Notas Promissórias pela Companhia, ocorrida em dezembro de 2018 e no valor total de R\$ 600,0 milhões, e da redução da dívida bruta.

A redução do nosso indicador de liquidez corrente de 31 de dezembro de 2018, quando comparado a 31 de dezembro de 2017, decorreu, principalmente, da emissão da segunda série de nota promissória no valor de R\$600,00 milhões com vencimento previsto para março de 2019 e pela redução dos recursos disponíveis em caixa decorrente do pagamento de dividendos extraordinários em 2018 no valor de R\$ 400 milhões.

Atualmente, na opinião de nossos Diretores, não possuímos deficiência de liquidez, considerando o nosso indicador de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante), que, em 31 de dezembro de 2019, era 1,19. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o nosso indicador de liquidez corrente era 1,20 e 1,97, respectivamente.

Nossos Diretores entendem que nosso capital de giro líquido (calculado como ativo circulante menos passivo circulante) é suficiente para o cumprimento de nossas

obrigações financeiras e operacionais, refletindo adequadamente nossa capacidade de: (a) gerenciamento dos nossos negócios e nos proporcionando o financiamento necessário para o atendimento de nossa estratégia de negócios e (b) gerenciamento adequado das relações com os nossos fornecedores e clientes.

Em 31 de dezembro de 2019, o nosso capital de giro líquido alcançou R\$ 800,8 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2018 e 2017 era de R\$261,5 milhões e R\$820,5 milhões, respectivamente.

O aumento do nosso capital de giro líquido verificado em 31 de dezembro de 2019, quando comparado ao exercício anterior, decorreu principalmente da liquidação da parcela remanescente referente à 2ª série da emissão de notas promissórias pela Companhia, no montante total de R\$600,0 milhões.

A redução do nosso capital de giro líquido verificado em 31 de dezembro de 2018, quando comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorreu principalmente da emissão da 2ª série de notas promissórias no valor de R\$600,00 milhões com vencimento previsto para março de 2019, impactando diretamente o endividamento de curto prazo da nossa Companhia.

Adicionalmente, temos tido amplo acesso a fontes de financiamento, o que nos garante que os nossos recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, sejam suficientes para atender o financiamento de nossas atividades e gerenciar a nossa estratégia de expansão. Para mais informações sobre a estrutura do nosso capital e nossas fontes de financiamentos, ver os itens 10.1(b) e 10.1(d) abaixo.

b) Estrutura de capital

Estrutura de Capital	Em 31 de dezembro de					
	2019		2018		2017	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Capital de Terceiros⁽¹⁾	2.410,14	43,7%	1.511,05	36,8%	1.243,84	30,9%
Capital Próprio⁽²⁾	3.102,35	56,3%	2.591,41	63,2%	2.777,26	69,1%

⁽¹⁾ O capital de terceiros da Companhia é representado pela totalidade do passivo circulante e não circulante.

⁽²⁾ O capital próprio da Companhia é representado pelo patrimônio líquido consolidado.

Em 31 de dezembro de 2019, segundo nossos Diretores, 56,3% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 43,7% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$3.102,35 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R\$2.410,14 milhões, dos quais R\$619,84 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2018, segundo nossos Diretores, 63,2% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 36,8% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$2.591,41 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma

do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R\$1.511,05 milhões, dos quais R\$817,2 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2017, segundo nossos Diretores, 69,1% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 30,9% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$2.777,26 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R\$1.243,84 milhões, dos quais R\$567,32 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Indicadores	2019	2018	2017
EBITDA (1)	1.261,0	967,4	737,8
Dívida Líquida (2) / EBITDA	0,1x	0,1x	0,2x
Índice de Endividamento(3)	0,44	0,37	0,31

(1) EBITDA não é uma medida contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. Os números de 2019 do quadro acima foram impactados pela adoção do IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil", os arrendamentos passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo.

(2) Dívida Líquida é o somatório dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(3) O Índice de endividamento é representado pela divisão do total do passivo pelo total do ativo.

O EBITDA, de acordo com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, deve ser reconciliado com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP"). A reconciliação com as demonstrações financeiras da nossa Companhia é realizada da seguinte forma: EBITDA é o lucro antes de: (a) resultados financeiros líquidos, (b) imposto de renda e (c) contribuição social, depreciação e amortização. A Margem EBITDA, por sua vez, resulta da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

Ressaltamos que o EBITDA e Margem EBITDA não são medidas adotadas pelas BR GAAP ou Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*). O EBITDA e a Margem EBITDA, portanto, não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido para verificação do indicador de nosso desempenho operacional, nem como indicadores de liquidez. A nossa administração acredita que estes dados consistem em medidas práticas que permitem um índice comparativo com outras companhias do mesmo segmento.

A Companhia gerou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 um EBITDA de R\$1.261,0 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 um EBITDA de R\$967,4 milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 um EBITDA de R\$737,8 milhões. A relação dívida líquida/EBITDA foi de 0,1x em 31 de

dezembro de 2019, de 0,1x em 31 de dezembro de 2018 e de 0,2x em 31 de dezembro de 2017. A relação entre EBITDA e dívida líquida é utilizada para indicar a capacidade de pagamento da Companhia em relação a seus compromissos financeiros

Adicionalmente, os prazos de pagamento das principais despesas da nossa Companhia, como pagamentos ao corpo docente e ao nosso pessoal administrativo e o pagamento de custos de locação de espaço, coincidem, em sua maior parte, com os prazos de recebimento das mensalidades dos alunos, principal origem de receitas da nossa Companhia. Assim, os ciclos operacional e financeiro da nossa Companhia apresentam alto índice de sintonia entre a maior parte de nossas despesas com o recebimento da maior parte de nossas receitas.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, segundo nossos Diretores, a nossa principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foi a nossa própria geração operacional de caixa, bem como (i) a quinta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, no montante total de R\$600,0 milhões realizada pela Companhia em fevereiro de 2019, e (ii) a segunda emissão de notas promissórias junto aos bancos Itaú BBA e Bradesco BBI no valor de R\$600,0 milhões em dezembro de 2018 com vencimento para março de 2019.

Nossos Diretores avaliam constantemente as melhores opções entre utilização de capital próprio e captação de recursos junto a terceiros, buscando frequentemente fontes de financiamento a custos atrativos para, quando apropriado, contratá-los.

Para mais informações sobre as variações ocorridas em nossos fluxos de caixa nos anos de 2019, 2018 e 2017 vide item 10.1 (h) do Formulário de Referência. Para informações sobre nossos empréstimos e financiamentos e as nossas emissões de debêntures, vide os itens 10.1 (f) e 18.5 do Formulário de Referência.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Nossos Diretores entendem que nossa estrutura de capital é sólida e que nossa geração de caixa continuará sendo a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulantes. No entanto a nossa Companhia continuará a analisar oportunidades de financiamentos que atendam seus interesses em relação a custo e prazo para ampliar sua capacidade de investimentos e liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2019, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R\$619,84 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) à quinta emissão de debêntures realizada pela nossa Companhia em fevereiro de 2019, no valor total de R\$600,0 milhões, (ii) aos R\$3,0 milhões obtidos por meio de financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais, e (iii) à

capitalização de *leasing* (contratos de arrendamento mercantil) referente à aquisição de equipamentos no valor de R\$4,7 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R\$698,3 milhões observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições de sociedades controladas realizadas (R\$63,68 milhões em 31 de dezembro de 2019) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R\$14,75 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2018, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R\$817,22 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) às emissões de debêntures realizadas pela nossa Companhia, no valor total de R\$172,05 milhões, (ii) a emissão de notas promissórias junto ao Banco Itaú BBA S.A. e o Banco Bradesco BBI S.A. no valor total de R\$600,00 milhões (iii) aos R\$11,05 milhões por meio de financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais, e (iv) à capitalização de *leasing* com equipamentos no valor de R\$33,05 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R\$875,8 milhões observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições realizadas (R\$48,34 milhões em 31 de dezembro de 2018) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R\$10,24 milhões em 31 de dezembro de 2018).

Em 31 de dezembro de 2017, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R\$567,32 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) às emissões de debêntures realizadas pela nossa Companhia, no valor total de R\$343,2 milhões, (ii) aos saldos sacados dos empréstimos (linhas de crédito) junto ao IFC no valor total de R\$29,5 milhões, (iii) a emissão de notas promissórias junto ao Banco Itaú BBA S.A. no valor total de R\$142,4 milhões, (iv) aos R\$13,5 milhões em financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais, e (v) à capitalização de *leasing* com equipamentos no valor de R\$38,7 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R\$669,02 milhões observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições realizadas (R\$87,10 milhões em 31 de dezembro de 2017) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R\$14,60 milhões em 31 de dezembro de 2017).

Ainda que a Companhia tenha registrado um caixa líquido negativo nas referidas datas, ou seja, o total de caixa e equivalentes de caixa não superou o endividamento bruto, não havia a exposição em relação ao covenant Dívida Líquida/EBITDA, que, de acordo com as escrituras de emissão de debêntures, não pode ser superior a 2,5x. Em 31 de dezembro de 2019, a relação Dívida Líquida/ EBITDA foi de 0,06x, em comparação a 0,05x e 0,18x em dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

Estrutura da Dívida

Em 31 de dezembro de 2019, a nossa dívida total era de R\$1.651,7 milhões, sendo que R\$1.031,8 milhões correspondem a alteração do IFRS 16 referente aos contratos de arrendamento - direito de uso. Expurgando esses valores, temos uma dívida bruta no valor de R\$619,8 milhões com uma parcela de R\$3,1 milhões garantida por nossos

ativos, com prazo médio de vencimento das amortizações de 3,0 anos e custo médio de 4,8% ao ano em reais.

ESTRUTURA DA DÍVIDA	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
<i>Em R\$ mil</i>			
Dívida bruta	1.651.652	817.216	567.321
Parcela garantida por ativos da Companhia	0,5%	1,4%	7,6%
Prazo médio das amortizações (em anos)	3,0	0,3	1,1
Custo médio	4,8%	7,0%	11,5%

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Segundo nossos Diretores, a maior parte do nosso endividamento decorre de (i) nossos contratos de arrendamento – direito de uso, (ii) nossas emissões de debêntures, e (iii) aos financiamentos junto a agências e bancos de fomento regionais, cujos recursos estão sendo utilizados para melhoria dos campi atuais, expansão orgânica e aquisições realizadas pela nossa Companhia. Tais operações possuem vencimentos entre 2022 e 2025, sendo as principais descritas abaixo:

- Em 15 de dezembro de 2010, foi contratado junto ao IFC uma linha de crédito no valor de US\$30 milhões (R\$68,8 milhões, convertido à taxa de câmbio do dia) a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,53% ao ano, e vencimento em novembro de 2020. Como garantia, foi constituída a cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela nossa Companhia. Essa linha foi liquidada no dia 15 de maio de 2018 no valor total de R\$ 20,6 milhões.
- Em 20 de outubro de 2011, foi contratado junto ao IFC uma segunda linha de crédito no valor de US\$70 milhões, dos quais já foram sacados, em julho de 2012, US\$10 milhões (o que correspondia a R\$20,3 milhões, convertido à taxa de câmbio do dia), a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,69% ao ano, e vencimento em setembro de 2021. Como garantia, foi constituída a cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela nossa Companhia. Essa linha foi liquidada no dia 15 de maio de 2018 no valor total de R\$ 9,8 milhões.
- Em 15 de outubro de 2014, foi efetuada a 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, no valor de R\$300,0 milhões, a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,18% ao ano, e vencimento em outubro de 2019 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 de R\$121,8 milhões). Essa linha foi liquidada na sua data de vencimento no valor total de R\$ 62,2 milhões.

- Em 04 de novembro de 2016, foi efetuada a 1ª Emissão Notas Promissórias Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R\$300,0 milhões, em duas tranches, sendo a (i) 1ª tranche no valor de R\$ 175,0 milhões a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,50% ao ano. Essa tranche foi liquidada em 06 novembro de 2017 no valor total de R\$ 197,2 milhões; e (ii) 2ª tranche no valor de R\$125,0 milhões a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,65% ao ano, e vencimento em novembro de 2018. Essa tranche foi liquidada em sua data de vencimento no valor total de R\$ 152,7 milhões.
- Em 09 de dezembro de 2016, foi efetuada a 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R\$100,0 milhões, a uma taxa de juros equivalente à taxa de CDI + 1,50% ao ano, e vencimento em junho de 2019 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 de R\$50,2 milhões). Essa linha foi liquidada em sua data de vencimento no valor total de R\$ 51,9 milhões.
- Em 14 de dezembro de 2018, foi efetuada a 2ª Emissão Notas Promissórias Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R\$600,0 milhões, a uma taxa de juros equivalente a 105,75% do CDI, e vencimento em março de 2019 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 601,5 milhões). Essa linha foi liquidada no dia 21 de fevereiro de 2019 no valor total de R\$ 607,5 milhões.
- Em 21 de fevereiro de 2019, foi efetuada a 5ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, em vasos comunicantes, sendo a (i) 1ª série no valor de R\$ 250,0 milhões a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 0,585% ao ano e vencimento em 15 de fevereiro de 2022 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2019 de R\$255,5 milhões); e (ii) 2ª série no valor de R\$ 350,0 milhões a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 0,785% ao ano e vencimento em 15 de fevereiro de 2024 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2019 de R\$358,0 milhões).

Além disso, possuímos financiamento para capital de giro, contratos de arrendamento mercantil, dentre outros, conforme detalhado na tabela abaixo. Os contratos de arrendamento mercantil e outros equipamentos registrados em nossa contabilidade referem-se à locação de computadores, nobreaks, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, rádios transceptores e outros equipamentos.

Modalidade	Encargos Financeiros	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
(Em R\$ Mil)				
Contratos de arrendamento mercantil Colortel	INPC + 0,32% a.a.	0	11.084	22.167
Contratos de arrendamento mercantil Assist	INPC a.a.	0	599	2.036
Contratos de arrendamento mercantil Total Service	IGPI-DI/FGV a.a.	0	0	18

Modalidade (Em R\$ Mil)	Encargos Financeiros	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Contratos de arrendamento mercantil Springer	IGPM + 1% a.m.	0	0	42
Contratos de arrendamento mercantil Bayde	IGPI-DI/FGV a.a	0	0	720
Leasing IBM	CDI Over a.d + 2% a.m	1.495	5.675	13.696
Empréstimo - Banco da Amazônia	9,5% a.a.	0	7.372	9.227
Notas Promissórias ITAÚ (2º tranche)	CDI + 1,65% a.a.	0	0	142.854
Contratos de arrendamento MB Equip. Odontológicos (11.638)	IGPM/FGV a.a.	1.940	10.412	0
Contratos de arrendamento mercantil Cosmo CSI Soluções	IGPI-DI/FGV a.a.	219	2.451	0
Contratos de arrendamento mercantil Carimã	IGPI-DI/FGV a.a.	1.055	2.827	0
Empréstimo IFC ⁽¹⁾	CDI + 1,53% a.a.	0	0	30.764
Gastos IFC	0	0	0	-1.220
Segunda Emissão de Debentures	CDI + 1,18% a.a.	0	121.840	244.053
Quarta Emissão de Debentures	CDI + 1,50% a.a.	0	50.214	100.421
Gastos Emissão de Debentures ⁽²⁾	0	-1.394	-497	-1.278
Empréstimo FINEP	6% a.a.	3.080	3.674	4.248
Notas Promissórias ITAÚ	CDI + 1,25% a.a.	0	601.564	0
Gastos NP ITAÚ	0	0	0	-427
Quinta Emissão de Debentures 1ª Série	CDI + 0,585% a.a.	255.491	0	0
Quinta Emissão de Debentures 2ª Série	CDI + 0,785% a.a.	357.958	0	0
Contratos de arrendamento - Direito de Uso	IGPI-DI/FGV a.a.	1.031.808	0	0
TOTAL ⁽³⁾		1.651.652	817.215	567.321
TOTAL (sem IFRS 16)		619.844	817.215	567.321
Passivo circulante		170.054	795.789	349.274
Passivo não circulante		1.481.598	21.426	218.047
Total		1.651.652	817.215	567.321

⁽¹⁾ Soma dos valores em aberto nos dois contratos firmados com o IFC.

⁽²⁾ Soma dos valores em aberto relativos às 2ª, 3ª, 4ª e 5ª emissões de debêntures realizadas pela Companhia.

⁽³⁾ Número impactado pela adoção do IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil" em janeiro de 2019. Os arrendamentos passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo.

Quando apropriado, buscamos fontes de financiamento com taxas e prazos considerados favoráveis por nossos Diretores, sem comprometer nossa capacidade de pagamento.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 14 de dezembro de 2018, foi celebrado contrato de parceria entre a Companhia, suas controladas e o Banco Santander S.A. ("Santander"), substituindo acordos de parceria anteriores, com prazo de vigência até junho de 2029, cujo objeto principal é o de conceder exclusividade para a realização do processamento da folha de pagamento de todos os professores, funcionários administrativos e colaboradores,

bem como a preferência de ser o principal provedor de produtos e serviços financeiros da nossa Companhia. Em contrapartida à exclusividade concedida ao Santander, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do referido contrato, o Santander pagou à Companhia uma receita fixa de R\$32,4 milhões, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Existe grau de subordinação entre as emissões de debêntures. Além disso, qualquer nova dívida a ser contratada no mercado de capitais deve necessariamente ser subordinada às linhas mencionadas exceto mediante autorização dos credores.

Considerando a totalidade do passivo circulante e não circulante da nossa Companhia, a composição de acordo com o grau de subordinação era a seguinte, nas datas indicadas, com base em nossas demonstrações financeiras:

Obrigações	Em 31 de dezembro de					
	2019		2018		2017	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Com garantia real	3,1	0,2	11,0	0,7	43,0	3,4
Quirografárias	1.375,3	99,8	1.500,0	99,3	1.200,8	96,4
Outro tipo de garantia ou privilégio	-	-	-	-	-	-
Total do Endividamento Financeiro	1.378,3	100,0	1.511,1	100,0	1.243,8	100,0

As garantias reais relacionadas aos contratos acima referidos, e com saldo em aberto em 31 de dezembro de 2019, são compostas por cessão fiduciária de direitos creditórios de nossa titularidade, cartas de fiança bancária e hipoteca imobiliária. O total do Endividamento Financeiro exclui os valores referentes a IFRS 16, ou seja, para fins de parâmetros de comparação, não foram considerados os impactos da adoção do IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil".

Para maiores informações sobre o grau de subordinação entre as nossas dívidas, vide item 3.8 do Formulário de Referência.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Nossos Diretores destacam que as principais restrições impostas pelas debêntures, por nós emitidas, as quais vêm sendo cumpridas integralmente pela Companhia, são:

- *Covenants financeiros*: Há limites financeiros estabelecidos nas escrituras de debêntures e notas promissórias. Os principais indicadores são:

- Debêntures: Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,5.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não descumpriu nenhum dos *covenants* financeiros descritos acima.

- Anuência em caso de pré-pagamento de dívidas de longo prazo.
- *Alteração do controle societário*: na ocorrência de qualquer alteração na nossa composição societária, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do nosso capital social, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição originária do controle da nossa Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, os nossos credores solicitarem o vencimento antecipado da dívida.
- Proibição de concessão de garantias pela Companhia ou suas controladas a quaisquer dívidas, sem que antes as ofereça aos debenturistas, excetuando-se operações de investimento amparadas em linhas de banco de fomento.
- Distribuição e pagamento de dividendos aos acionistas, apenas em hipóteses específicas.

Para fins dos cálculos dos índices acima indicados:

“EBITDA Ajustado” significa o (+) resultado operacional recorrente antes do resultado financeiro, (+) depreciação e (+) amortização de ágio, líquida de deságio, relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração.

“Dívida Líquida” significa o (+) Endividamento total ex IFRS 16 (-) Disponibilidades

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Passivo circulante	674.871	1.289.100	842.944
Passivo não circulante	1.735.270	221.954	400.894
Total do Passivo	2.410.141	1.511.054	1.243.838
Patrimônio líquido	3.102.352	2.591.409	2.777.257
Índice de endividamento ⁽¹⁾	0,78	0,58	0,45
Capital de Terceiros	44%	37%	31%
Capital Próprio	56%	63%	69%

⁽¹⁾ Índice de endividamento calculado mediante a divisão do resultado da soma do Passivo circulante e do Passivo Não circulante dividido pelo total do Patrimônio líquido.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.

Não houve nenhum saque extra/desembolso nos três últimos anos. Permanece apenas o financiamento solicitado em 2014, o qual ainda se encontra em fase de pagamento. A tabela abaixo demonstra o percentual de utilização desse financiamento:

Ano	Contraparte	Destinação	Valor	Percentual Utilizado	Desembolso dos recursos
2014	FINEP	Inovação	R\$4,2 milhões	72%	O crédito é disponibilizado de forma parcelada, de acordo com cronograma de evolução do projeto.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparados com os resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

R\$ milhões	Exercício Social encerrado em				
	31 de dezembro de				
	2019	Análise Vertical 2019 ⁽¹⁾	2018	Análise Vertical 2018 ⁽¹⁾	Análise Horizontal 2018/2019
Receita Líquida	3.565,04	100,00%	3.619,38	100,00%	-1,50%
Custo dos Serviços Prestados ⁽²⁾	-1.520,72	-42,66%	-1.632,81	-45,11%	-6,86%
Lucro Bruto ⁽²⁾	2.044,32	57,34%	1.986,57	54,89%	2,91%
Despesas/Receitas Operacionais	-1.158,71	-32,50%	-1.167,35	-32,25%	-0,74%
Comerciais	-571,64	-16,03%	-553,05	-15,28%	3,36%
Gerais e Administrativas ⁽²⁾	-587,07	-16,47%	-614,3	-16,97%	-4,43%
Outras Receitas / Despesas Operacionais	14,41	0,40%	-47,21	-1,30%	-130,52%
Resultado Financeiro ⁽²⁾	-242,09	-6,79%	-118,83	-3,28%	103,73%
Receitas Financeiras	99,14	2,78%	92,33	2,55%	7,38%
Despesas Financeiras	-341,23	-9,57%	-211,16	-5,83%	61,60%
Resultado Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social	657,93	18,46%	653,18	18,05%	0,73%
IR e Contribuição Social	-11,79	-0,33%	-8,31	-0,23%	41,88%
Lucro Líquido do Exercício ⁽²⁾	646,14	18,12%	644,87	17,82%	0,20%

⁽¹⁾ Em relação à receita líquida
⁽²⁾ Número impactado pela adoção do IFRS 16 "Operações de Arrendamento Mercantil", os arrendamentos passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo.

Receita Líquida

Nossos Diretores comentam que a nossa receita líquida diminuiu 1,50% ou R\$54,34 milhões, passando de R\$3.619,38 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$3.565,04 milhões no mesmo período de 2019. Essa variação é explicada pelos seguintes fatores: (i) redução da base de alunos FIES, de, aproximadamente, 36% (trinta e seis por cento), e (ii) aumento no nível de descontos e bolsas em função da estratégia da captação e da nova política de retenção e renovação. Por outro lado, a resiliência no segmento presencial (sem a base de alunos FIES) que cresceu 3,2% no ano, a sólida performance do curso de medicina que cresceu 24% e a manutenção do crescimento acelerado do Ensino a Distância (EAD), foram fatores que influenciaram positivamente no resultado da nossa receita líquida, mitigando a redução dos mencionados índices financeiros, quando comparados ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Custo dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados teve uma redução de 6,86% ou R\$ 112,09 milhões, passando de R\$1.632,81 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.520,72 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os ganhos de eficiência com custo de pessoal resultado das diversas iniciativas de pesquisa operacional como: reestruturação do quadro de docentes, melhora no ensalamento, aumento no compartilhamento de disciplinas, melhora na taxa de ocupação e adoção de conteúdo on-line em cursos presenciais, foram os principais fatores para o resultado.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 2,91% ou R\$ 57,75 milhões, passando de R\$ 1.986,57 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$2.044,32 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O lucro bruto aumentou em função da redução de 6,38% do custo dos serviços prestados e da adoção do IFRS 16 em janeiro de 2019.

Despesas/ Receitas Operacionais

As despesas comerciais aumentaram 3,36% ou R\$18,59 milhões, passando de R\$553,05 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$571,64 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente, ao aumento de publicidade em R\$23,42 milhões, saindo de R\$172,47 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$195,89 milhões em 31 de dezembro de 2019, basicamente em função da maior divulgação de novos produtos e aos maiores esforços de captação.

As despesas gerais e administrativas diminuíram 4,43% ou R\$ 27,23 milhões, passando de R\$614,30 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$587,07 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os principais efeitos para esta redução foram: (a) a queda das despesas com serviços de

terceiros, principalmente, consultorias e (b) a redução no nível de provisões para contingências.

Outras Receitas/Despesas Operacionais

As outras receitas operacionais são compostas por: (i) taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, (ii) receitas com convênios (acordos firmados com empresas que direcionam estudantes a nossas unidades ou com terceiros que prestam seus serviços em nossas unidades); (iii) aluguéis de salas e auditórios, entre outros. As outras receitas/despesas operacionais registraram, uma redução de R\$61,62 milhões, passando de um resultado negativo de R\$47,21 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para um resultado positivo de R\$14,41 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução deveu-se principalmente pela baixa integral em 2018, dos recebíveis de alunos referentes a anos anteriores, onde a Companhia não possuía expectativa de realização.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentou um aumento de despesa no montante de R\$123,26 milhões, que representou um aumento de 103,73%, passando de um resultado negativo de R\$118,83 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um resultado negativo de R\$242,09 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento da despesa ocorreu principalmente devido aos juros de arrendamento de direito de uso, no montante de R\$ 92,87 milhões, como fruto da adoção do IFRS 16 em janeiro de 2019.

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 0,73% ou R\$4,75 milhões, passando de R\$653,18 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$657,93 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Como uma porcentagem das receitas líquidas, comentam nossos Diretores que o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de 18,46% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, contra 18,05% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Essa variação ocorreu em função da redução das provisões para contingências em, aproximadamente, R\$36,90 milhões e, por outro lado, houve um aumento de R\$44,83 milhões com despesas de publicidade e vendas e marketing.

IR e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizou uma despesa de R\$11,79 milhões, comparada a R\$8,31 milhões no mesmo período em 2018. Esse aumento de R\$3,48 milhões ocorreu em virtude do aumento do lucro apresentado pela Companhia.

Lucro Líquido do Período

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi R\$646,14 milhões, representando um aumento de 0,20% em comparação com o mesmo período de 2018, quando o lucro líquido foi de R\$644,87 milhões, em função da redução na linha de despesas gerais e administrativas e ao aumento das receitas financeiras, em relação ao ano de 2018.

Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparados com os resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

R\$ milhões	Exercício Social encerrado em				
	31 de dezembro de				
	2018	Análise Vertical 2018 ⁽¹⁾	2017	Análise Vertical 2017 ⁽¹⁾	Análise Horizontal 2017/2018
Receita Líquida	3.619,38	100,00%	3.378,98	100,00%	7,11%
Custo dos Serviços Prestados	-1.632,81	-45,11%	-1.777,11	-52,59%	-8,12%
Lucro Bruto	1.986,57	54,89%	1.601,87	47,41%	24,02%
Despesas/Receitas Operacionais	-1167,35	-32,25%	-1041,88	-30,83%	12,04%
Comerciais	-553,05	-15,28%	-443,56	-13,13%	24,68%
Gerais e Administrativas	-614,30	-16,97%	-598,32	-17,71%	2,67%
Outras Receitas / Despesas Operacionais	-47,21	-1,30%	-16,48	-0,49%	186,47%
Resultado Financeiro	-118,83	-3,28%	-111,45	-3,30%	6,62%
Receitas Financeiras	92,33	2,55%	117,86	3,49%	-21,66%
Despesas Financeiras	-211,16	-5,83%	-229,31	-6,79%	-7,92%
Resultado Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social	653,18	18,05%	432,06	12,79%	51,18%
IR e Contribuição Social	-8,31	-0,23%	-7,47	-0,22%	11,24%
Lucro Líquido do Exercício	644,87	17,82%	424,59	12,57%	51,88%

⁽¹⁾ Em relação à receita líquida

Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparados com os Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Receita Líquida

Nossos Diretores comentam que a nossa receita líquida aumentou 7,11% ou R\$240,40 milhões, passando de R\$3.378,98 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$3.619,38 milhões no mesmo período de 2018. Essa variação é explicada pelos seguintes fatores: (i) crescimento do ticket médio das mensalidades;

(ii) novos cursos tanto no presencial quanto no EAD e (iii) expansão da base de alunos no segmento de ensino a distância (“EAD”), que passou de 170,6 mil alunos em 2017, para 203,1 mil alunos em 2018, representando um aumento de 19,0%.

Custo dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados teve uma redução de 8,12% ou R\$ 144,30 milhões, passando de R\$1.777,11 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$1.632,81 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esta redução ocorreu principalmente pela melhor gestão do custo de pessoal, devido as ações realizadas durante ao longo do ano, de aumento de compartilhamento de disciplinas, percurso alternativo e maiores ofertas de disciplinas equivalentes e oferta de turmas de dependência. Também contribuiu para este ganho de margem a redução nos custos com serviço de terceiros no valor de R\$5,31 milhões, fruto das iniciativas de eficiência da companhia.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 24,02% ou R\$ 384,70 milhões, passando de R\$ 1.601,87 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$1.986,57 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. O lucro bruto acompanhou o crescimento da receita operacional líquida, apresentando um ganho de margem de mais de 7,78 pontos percentuais, passando de 47,41% para 54,89% sobre a receita líquida.

Despesas/ Receitas Operacionais

As despesas comerciais aumentaram 24,68% ou R\$109,49 milhões, passando de R\$443,56 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$553,05 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente, ao aumento da provisão para devedores duvidosos de R\$98,63 milhões, saindo de R\$235,07 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$333,70 milhões em 31 de dezembro de 2018, basicamente em função do aumento da representatividade dos novos produtos de captação (PAR e DIS) na base de alunos.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 2,67% ou R\$ 15,98 milhões, passando de R\$ 598,32 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$614,30 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. O principal efeito para este aumento foram as despesas com Serviços de Terceiros que apresentaram um aumento de R\$42,01 milhões em decorrência das consultorias contratadas ao longo do ano para conduzir os principais projetos de eficiência da companhia.

Outras Receitas/Despesas Operacionais

As outras receitas operacionais são compostas por: (i) taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, (ii) receitas com convênios (acordos firmados com

empresas que direcionam estudantes a nossas unidades ou com terceiros que prestam seus serviços em nossas unidades); (iii) aluguéis de salas e auditórios, que acabaram compensadas principalmente pela perda de capital no imobilizado registrada no exercício social, entre outros. As outras receitas/despesas operacionais registraram, um aumento de R\$30,73 milhões, passando de um resultado negativo de R\$16,48 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, para um resultado negativo de R\$47,21 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse resultado deveu-se principalmente pela baixa integral da carteira de alunos vencida em anos anteriores, onde a Companhia não possuía expectativa de realização.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentou um aumento de despesa no montante de R\$ 7,38 milhões, que representou um aumento de 6,62%, passando de um resultado negativo de R\$ 111,45 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para um resultado negativo de R\$118,83 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 51,18% ou R\$221,12 milhões, passando de R\$432,06 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$653,18 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Como uma porcentagem das receitas líquidas, comentam nossos Diretores que o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de 18,05% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, contra 12,79% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

IR e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizou uma despesa de R\$8,31 milhões, comparada a R\$7,47 milhões no mesmo período em 2017. Esse aumento de R\$0,84 milhões ocorreu em virtude do aumento do lucro apresentado pela Companhia.

Lucro Líquido do Período

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi R\$644,87 milhões, representando um aumento de 51,88% em comparação com o mesmo período de 2017, quando o lucro líquido foi de R\$424,59 milhões, em função do aumento da receita e redução na linha de despesas financeiras, em relação ao ano de 2017.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em R\$ milhões, exceto quando diversamente indicado	2019	Análise Vertical 2019	2018	Análise Vertical 2018	2017	Análise Vertical 2017	Análise Horizontal 2018/2019	Análise Horizontal 2017/2018
Ativo Circulante	1.475,68	26,77%	1.550,63	37,80%	1.663,48	41,44%	-2,15%	-6,79%
Caixa e equivalentes de caixa	12,25	0,22%	13,69	0,33%	14	0,35%	-10,52%	-2,21%
Títulos e valores mobiliários	596,86	10,83%	804,36	19,61%	510,45	12,68%	-25,80%	57,58%
Contas a Receber	759,62	13,78%	571,85	13,93%	991,4	24,62%	32,83%	-42,32%
Adiantamentos a funcionários/terceiros	6,76	0,12%	7,95	0,19%	10,11	0,25%	-14,97%	-21,36%
Despesas antecipadas	7,03	0,13%	6,03	0,15%	6,54	0,16%	16,58%	-7,80%
Impostos e Contribuições	80,05	1,45%	135,81	3,31%	92,05	2,29%	-41,06%	47,54%
Outros	13,11	0,24%	10,93	0,27%	38,93	1,09%	19,95%	-71,92%
Ativo Não-Circulante	4.036,81	73,23%	2.551,84	62,20%	2.357,62	58,56%	56,69%	8,23%
Contas a Receber	261,60	4,74%	139,2	3,39%	32,69	0,81%	87,93%	325,82%
Despesas antecipadas	4,76	0,09%	5,52	0,13%	5,1	0,13%	-13,77%	8,24%
Depósitos judiciais	76,09	1,38%	81,7	1,99%	102,81	2,55%	-6,87%	-20,53%
Impostos diferidos	163,02	2,96%	136,58	3,33%	70,62	1,75%	19,36%	93,40%
Impostos e Contribuições	176,43	3,20%	102,25	2,49%	80,32	1,99%	72,55%	27,30%
Outros	11,93	0,22%	11,44	0,28%	43,22	1,07%	4,28%	-75,53%
Investimentos	0,34	0,01%	0,23	0,01%	0,23	0,01%	47,83%	0,00%
Imobilizado	1.732,22	31,42%	661,1	16,11%	602,42	14,96%	162,02%	9,74%
Intangível	1.610,42	29,21%	1.413,82	34,46%	1.420,21	35,27%	13,91%	-0,45%
Total do ativo	5.512,49	100,00%	4.102,46	100,00%	4.021,10	100,00%	34,37%	2,02%
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante	674,86	12,24%	1.289,10	31,42%	842,94	21,06%	-47,65%	52,93%
Empréstimos e financiamentos	170,05	3,08%	795,79	19,40%	349,27	8,67%	-78,63%	127,84%
Fornecedores	126,65	2,30%	105,81	2,58%	70,92	1,89%	19,70%	49,20%
Salários e encargos sociais	136,43	2,47%	133,65	3,26%	158,64	3,94%	2,08%	-15,75%
Obrigações tributárias	36,04	0,65%	35,59	0,87%	76,79	1,91%	1,26%	-53,65%
Mensalidades antecipadamente recebidas	18,40	0,33%	17,18	0,42%	13,34	0,33%	7,10%	28,79%
Adiantamento de convênio	3,33	0,00%	-	0,00%	0,48	0,01%	0,00%	0,00%
Parcelamento de tributos	3,73	0,07%	3,56	0,09%	4,3	0,11%	4,78%	-17,21%
Dividendos a pagar	153,46	2,78%	153,17	3,73%	100,85	2,50%	0,19%	51,88%
Preço de aquisição a pagar	19,14	0,35%	34,49	0,84%	57,11	1,42%	-44,51%	-39,61%
Outros	7,63	0,14%	9,86	0,24%	11,24	0,28%	-22,62%	-12,28%
Não circulante	1.735,27	31,47%	221,95	5,41%	400,9	9,96%	681,83%	-44,64%
Empréstimos e financiamentos	1.481,60	26,87%	21,43	0,52%	218,05	5,42%	6813,67%	-90,17%
Provisão para contingências	118,42	2,15%	126,91	3,09%	86,28	2,14%	-6,69%	47,09%
Parcelamento de tributos	11,02	0,20%	6,68	0,16%	10,3	0,26%	64,97%	-35,15%
Impostos diferidos	2,89	0,05%	5,19	0,13%	14,18	0,35%	-44,32%	-63,40%
Provisão com obrigações desmobilização de ativos	27,47	0,50%	26,95	0,66%	22,2	0,55%	1,93%	21,40%
Preço de aquisição a pagar	44,54	0,81%	13,85	0,34%	29,99	0,74%	221,59%	-53,82%
Outros	49,33	0,89%	20,94	0,51%	19,9	0,49%	135,58%	5,23%
Patrimônio líquido	3.102,36	56,27%	2.591,41	63,17%	2.777,26	68,98%	19,72%	-6,69%
Capital social	1.139,89	20,67%	1.139,89	27,79%	1.130,82	28,09%	0,00%	0,80%
Gastos com emissão de ações	-26,85	-0,49%	-26,85	-0,65%	-26,85	-0,67%	0,00%	0,00%
Reservas de capital	674,02	12,22%	668,37	16,29%	663,98	16,49%	0,85%	0,66%
Ações em tesouraria	-194,03	-3,52%	-206,64	-5,04%	-130,45	-3,24%	-6,10%	58,41%
Reservas de lucros	1.509,33	27,38%	1.016,64	24,78%	1.139,76	28,31%	48,46%	-10,80%
Total do passivo e patrimônio líquido	5.512,49	100,00%	4.102,46	100,00%	4.021,10	100,00%	34,37%	2,02%

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 comparado com o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2019, o total do caixa e equivalentes de caixa somado aos títulos e valores mobiliários da nossa Companhia correspondeu a R\$609,11 milhões comparados a R\$818,05 milhões em 31 de dezembro de 2018, tendo apresentado uma diminuição de R\$208,94 milhões, ou de 25,54%, decorrente da liquidação de debêntures no montante de R\$ 198,51 milhões.

Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2019, o total de Contas a Receber no nosso ativo circulante era de R\$759,62 milhões, comparados com R\$571,85 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$187,77 milhões, ou de 32,83%, em virtude principalmente do FIES, da Diluição de mensalidade ("DIS") e do Programa de Parcelamento Estácio ("PAR") no montante de R\$ 141,81 milhões, R\$ 165,43 milhões e de R\$ 33,42 milhões respectivamente.

O DIS é uma modalidade de pagamento no valor de R\$49,00 nas primeiras mensalidades, e a diluição da diferença para o valor integral das mensalidades sem bolsas e/ou benefícios, em número de parcelas correspondentes ao prazo de duração previsto para matriz curricular mínima regular da conclusão do curso, atualizado mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidos Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA" e "IBGE", respectivamente).

O PAR é a modalidade de parcelamento oferecido pela Companhia aos seus alunos, onde o aluno pode parcelar até 70% do valor das mensalidades, para pagamento a partir do 1º mês imediatamente subsequente à conclusão do curso, sendo este valor atualizado mensalmente pelo IPCA.

Ativo Não-Circulante

Ativo Não-Circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não-circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizava R\$693,83 milhões, comparados a R\$476,69 milhões em 31 de dezembro de 2018. A variação de R\$217,14 milhões deveu-se, principalmente, ao aumento de R\$122,40 milhões do saldo de Contas a Receber, R\$ 74,18 milhões do saldo de impostos e contribuições, e R\$26,44 milhões em impostos diferidos. Esse aumento foi parcialmente compensado pela redução de R\$5,61 milhões em depósitos judiciais e, R\$2,9 milhões na linha de outros.

Investimentos, imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizou R\$3.342,98 milhões, comparados a R\$2.075,15 milhões em 31 de dezembro de 2018. A variação de R\$1.267,83 milhões deveu-se aos aumentos de R\$1.071,12 milhões no ativo imobilizado e de R\$188,22 milhões no ativo intangível. O aumento do ativo imobilizado decorreu, principalmente pelo direito de uso de imóveis de R\$ 970,39 milhões decorrente da adoção do IFRS 16. O aumento do ativo intangível se deu em decorrência do ágio de R\$112,65 milhões referente à aquisição da Unitoledo em novembro de 2019.

Passivo Circulante e Não Circulante

Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2019, nosso endividamento representou um aumento de R\$ 834,43 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018, em função, principalmente, do arrendamento do direito de uso de imóveis decorrente da adoção do IFRS 16, no montante de R\$ 870,92 milhões.

Preço de aquisição a pagar

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do preço de aquisição a pagar totalizava R\$63,68 milhões, representando um aumento de R\$15,34 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018. Este aumento é explicado basicamente pela aquisição da UNITOLEDO em novembro de 2019.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 comparado com o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2018, o total do caixa e equivalentes de caixa somado aos títulos e valores mobiliários da nossa Companhia correspondeu a R\$818,05 milhões comparados a R\$524,45 milhões em 31 de dezembro de 2017, tendo apresentado um aumento de R\$293,60 milhões, ou de 55,98%, decorrente basicamente do recebimento da Portaria Normativa nº 23 de 29 de dezembro de 2014, expedida pelo Ministério da Educação, em agosto de 2018 ("PN23"), no montante aproximado R\$ 342,10 milhões.

Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2018, o total de Contas a Receber no nosso ativo circulante era de R\$571,85 milhões, comparados com R\$991,40 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R\$419,55 milhões, ou de 42,32%, em virtude principalmente do recebimento da última parcela referente ao saldo negociado com o governo em 3 de fevereiro de 2016 no montante de R\$ 342,10 milhões.

Ativo Não-Circulante

Ativo Não-Circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não-circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizava R\$476,69 milhões, comparados a R\$334,76 milhões em 31 de dezembro de 2017. A variação de R\$141,93 milhões deveu-se, principalmente, ao aumento de R\$106,51 milhões do Contas a Receber, R\$ 65,96 milhões do saldo de impostos diferidos, e R\$21,93 milhões em impostos e contribuições. Esse aumento foi parcialmente compensado pela redução de R\$21,11 milhões em depósitos judiciais e, R\$31,78 milhões na linha de outros.

Investimentos, imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizou R\$2.075,15 milhões, comparados a R\$2.022,86 milhões em 31 de dezembro de 2017. A variação de R\$52,29 milhões deveu-se, comentam nossos Diretores, ao aumento de R\$58,68 milhões no ativo imobilizado e redução de R\$6,39 milhões no ativo intangível. O aumento do ativo imobilizado decorreu, principalmente da realização de benfeitorias em imóveis de terceiros.

Passivo Circulante e Não Circulante

Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2018, nosso endividamento bancário representou um aumento de R\$ 237,47 milhões em relação a 31 de dezembro de 2017, em função, principalmente, da aquisição de Notas promissórias, no valor de R\$ 600,0 milhões, em dezembro e da amortização de R\$ 30,76 milhões do IFC, R\$69,44 milhões e R\$53,93 milhões da segunda e da quarta emissão de debêntures, respectivamente, e da primeira tranche da emissão da nota promissória no valor de R\$ 152,7 milhões.

Dividendos

Em 31 de dezembro de 2018, os dividendos a pagar totalizavam R\$ 153,17 milhões, apresentando um aumento de R\$ 52,32 milhões, resultante do aumento do lucro líquido, base do cálculo dos dividendos no montante equivalente.

Obrigações Tributárias

Em 31 de dezembro de 2018, nossas obrigações tributárias totalizavam R\$35,59 milhões, representando uma redução de R\$41,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2017. Esta redução está correlacionada à forma de apresentação através do saldo devido, líquido das antecipações de IRPJ e CSLL ocorridas ao longo do ano registradas no ativo circulante.

FLUXO DE CAIXA

(R\$ milhões)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	2019	2018	2017	Análise Horizontal 2018/2019	Análise Horizontal 2017/2018
Caixa Líquido Atividades Operacionais	812,67	1056,69	908,2	-23,09%	16,35%
Caixa Líquido Atividades de Investimento	-465,30	-291,93	-200,46	59,39%	45,63%
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-556,30	-471,15	-587,3	18,07%	-19,78%
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de caixa	-1,44	-0,31	-44,34	364,52%	-99,30%
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de caixa	13,69	14,00	58,34	-2,21%	-76,00%
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de caixa	12,25	13,69	14,00	-10,52%	-2,21%

(I) Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado com a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018

Caixa Líquido Atividades Operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais da nossa Companhia apresentou uma redução de R\$244,02 milhões ou 23,09% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, passando de R\$1.056,69 milhões no exercício social encerrado em 2018 para R\$812,67 milhões no encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Essa redução no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais é explicada basicamente pelo aumento da conta "contas a receber" nas demonstrações financeiras da Companhia em R\$310,17 milhões e a redução de impostos a recuperar em R\$51,28 milhões.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento apresentou uma redução de R\$173,37 milhões ou 59,39%, passando de R\$291,93 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$465,30 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Essa variação ocorreu em razão do aumento de R\$117,92 milhões nas aquisições de ativo imobilizado e intangível, passando de R\$248,51 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$366,44 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente houve também um aumento de R\$ 117,70 milhões de ágio referente a aquisição da UNITOLEDO em novembro de 2019.

Caixa Líquido Atividades Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou um aumento de R\$85,15 milhões ou 18,07%, passando de R\$471,15 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$556,30 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Essa variação é explicada principalmente em virtude do pagamento de dividendos na ordem de R\$ 153,46 milhões em 2019, representando uma diminuição de R\$ 399,70 milhões comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Adicionalmente, a Companhia amortizou debêntures e nota promissória na ordem de R\$170 milhões e R\$ 600 milhões, respectivamente, em 2019.

(II) Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado com a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017

Caixa Líquido Atividades Operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais da nossa Companhia apresentou um aumento de R\$148,49 milhões ou 16,35% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, passando de R\$908,2 milhões no exercício social encerrado em 2017 para R\$1.056,69 milhões no encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Esse aumento no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais é explicado basicamente pelo aumento de R\$294 milhões ou 57,6% de títulos e valores mobiliários principalmente em razão do recebimento da 2ª parcela da Portaria Normativa nº 23 pelo FNDE, passando de R\$828,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$600,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento apresentou um aumento de R\$91,47 milhões ou 45,63%, passando de R\$200,46 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$291,93 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Essa variação ocorreu em razão do aumento de R\$91,48 milhões nas aquisições de ativo imobilizado e intangível, passando de R\$157,03 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$248,51 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Caixa Líquido Atividades Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou uma redução de R\$116,15 milhões ou 19,78%, passando de R\$587,30 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 para R\$471,15 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Essa variação é explicada principalmente em virtude do pagamento de dividendos na ordem de R\$ 500,84 milhões em 2018, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Adicionalmente, a Companhia pagou R\$420 milhões de dividendos extraordinários. Em contrapartida, não houve captação de empréstimos e emissão de debêntures, que em 2016 somaram um total de R\$481 milhões.

10.2. Resultados Operacional e Financeiro

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Esclarecem nossos Diretores que nossa receita bruta é composta pelo recebimento de mensalidades decorrentes da prestação de serviços educacionais de ensino superior e de atividades administrativas relacionadas à prestação dos serviços educacionais. Dessa forma, a maior parte da nossa receita bruta provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização, pós-graduação e ensino a distância que são oferecidos aos nossos alunos. Os cursos são vendidos em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela realizado na confirmação da matrícula no semestre. As atividades administrativas relativas à prestação de serviços educacionais, por sua vez, consistem na impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, alugueis de salas e auditórios para os quais são cobradas taxas acadêmicas dos estudantes.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Fatores Macroeconômicos

Nossos Diretores comentam que a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são influenciados por fatores como: (i) o desenvolvimento macroeconômico brasileiro; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a disponibilidade de crédito; (iv) a inflação; (v) o nível de juros básicos; e (vi) o nível de renda da população. Variáveis como o desenvolvimento macroeconômico brasileiro, a taxa de desemprego e a média salarial podem afetar, positivamente ou negativamente, a nossa receita, uma vez que impactam diretamente o poder de consumo de nossos clientes. Também podem incorrer em variações, positivas ou negativas, em nossos custos operacionais e despesas administrativas e comerciais devido à oferta e demanda de mão de obra. A disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positivamente ou negativamente, nossas despesas financeiras, bem como nossa capacidade de investimento no curto e médio prazo.

Exceto pela inflação e taxas de juros básicos, nossos Diretores comentam que não é possível aferir quantitativamente o impacto dos fatores macroeconômicos citados acima em nossa atividade, muito embora não seja possível afastar completamente potencial relevância indireta destes para o desenvolvimento de qualquer negócio no médio e longo prazo. Em relação à inflação e taxas de juros, nossos Diretores comentam que os impactos desses fatores têm sua relevância mitigada ou mesmo

anulada na medida em que a nossa Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros. Para informações adicionais a respeito de impactos da inflação e taxas de juros em nossas atividades, ver Item 10.2(c) do Formulário de Referência.

No ano de 2017, o PIB brasileiro aumentou 1,04%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma melhora em relação ao cenário de desaceleração dos últimos dois anos. A taxa de inflação acumulada em 2017, medida pelo IPCA, ficou em 2,95%, abaixo do centro da meta estabelecido pelo Banco Central. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2017 era de 6,90% a.a.

No ano de 2018, o PIB brasileiro foi de 1,10%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma melhora em relação ao cenário de 2017 e nos últimos dois anos. A taxa de inflação acumulada em 2018, medida pelo IPCA, ficou em 3,75%, abaixo do centro da meta estabelecido pelo Banco Central de 4,5%. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2018 era de 6,40% a.a.

No ano de 2019, o PIB brasileiro foi de 1,17%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma melhora em relação ao cenário de 2018 e nos últimos dois anos. A taxa de inflação acumulada em 2019, medida pelo IPCA, ficou em 4,31%, acima do centro da meta estabelecido pelo Banco Central de 4,25%. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2019 era de 4,50% a.a.

A tabela abaixo apresenta as variações do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o Dólar nos períodos indicados:

	2019	2018	2017
Crescimento do PIB ¹	1,17%	1,10%	1,04%
Inflação (IGP-M) ²	7,30%	7,55%	-0,52%
Inflação (IPCA) ³	4,31%	3,75%	2,95%
Taxa Interbancária – CDI ⁴	5,96%	6,40%	6,89%
Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP ⁵	5,57%	6,98%	7,0%
Taxa de câmbio no final do período por US\$1,00	R\$ 4,03	R\$ 3,87	R\$ 3,30
Taxa de câmbio média por US\$1,00 ⁶	R\$ 3,94	R\$ 3,65	R\$ 3,19

Fonte: BACEN, FGV, IBGE, CETIP e BNDES.

¹ O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

² A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados ao final de cada período.

³ A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados ao final de cada período.

⁴ A Taxa DI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (taxa acumulada no período e anualizada). Fonte: CETIP.

⁵ Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período). Fonte: BNDES.

⁶ Média das taxas de câmbio (venda) durante o período. Fonte: IPEADATA/BACEN

PROUNI

Esclarecem nossos Diretores que o PROUNI – Programa Universidade para Todos (“PROUNI”) é um programa do Governo Federal do Brasil que visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão pelo Governo de bolsas. Por meio do PROUNI, em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004,, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI (como nós o fizemos, por meio de nossas controladas), são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais, ficando isentas, no período de vigência do termo de adesão, de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica, devendo a apuração de tais impostos ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

Nossos Diretores esclarecem que tal programa foi responsável por uma isenção de pagamento de PIS/COFINS sobre a nossa receita de R\$ 127,16 milhões, R\$ 124,72 milhões, R\$106,68 milhões, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. Em relação ao IRPJ e CSLL, nossos Diretores esclarecem que a aderência ao PROUNI por nossas controladas, assim como a utilização de incentivos fiscais previstos na Lei Rouanet, fez com que a alíquota efetiva de tais tributos ficasse em torno de 7,57%, 8,77% e 10,46% para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente, o que ensejou benefícios fiscais de R\$ 235,13 milhões, R\$ 198,69 milhões e R\$168,9 milhões, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

Com o advento das Instruções Normativas RFB 1.394/2013 e 1.417/2013 foi instituído o POEB (índice que representa a proporção entre as vagas ofertadas e preenchidas do PROUNI), o qual deve ser multiplicado pelo Lucro da Exploração auferido, para fins de cálculo do benefício fiscal. Na sequência foi publicada a IN/RFB 1.476/2014, trazendo maiores esclarecimentos sobre o POEB, em especial quanto o início da sua vigência. Deste modo, em atendimento a IN/RFB 1.476/2014 e com a renovação da Adesão ao PROUNI das sociedades do Grupo da nossa Companhia no fim de 2014, a partir de 2015 o POEB passou a ser aplicado para fins de cálculo do benefício.

Conforme nota explicativa nº 28 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 estão apresentados a seguir:

	Consolidado		
	2019	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	657.928	653.180	432.058
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	-223.696	-222.081	-146.900
Ágio Incorporadas	0	0	0

Depreciação	-1.877	-2.037	-1.431
Arrendamento/Leasing	-13.875	233	-1.112
Ajuste a Valor Presente	6.242	-11.997	615
Amortização de Ágio	-1.658	-7.696	-9.963
Despesas não dedutíveis (a)	-4.824	-3.381	-2.789
Opções Outorgadas/Provisão ILP Funcionários	-5.142	-3.364	-2.568
Prejuízo fiscal não constituído	-20.227	-21.009	-47.850
Despesas com desmobilização	-608	-1.474	0
Provisão para perda no imobilizado	0	2.424	-2.424
Provisão para contingências	2.891	-14.292	-7.477
PCLD (b)	-15.490	-43	-2.517
Mensalidades a cancelar e faturar	-8.371	-9.929	3.047
Provisão de risco FIES	-127	-355	-540
Outras	3.135	1.541	1.419
	-283.627	-293.460	-220.490
Benefícios Fiscais			
Incentivo Fiscal – PROUNI	227.907	229.107	175.123
Incentivo Fiscal – Lei Rouanet	5.689	6.200	4.211
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado do exercício	-50.031	-58.153	-41.156

(a) Refere-se basicamente a despesa de patrocínios, doações e brindes.

(b) Valor de PCLD não dedutível se refere aos alunos com carnês em abertos vencidos há mais de 180 dias, e a provisão para cancelamento de boletos de mensalidades.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossos Diretores comentam que os principais fatores determinantes da nossa receita bruta consistem no número de alunos matriculados nos cursos oferecidos e o valor bruto das mensalidades por aluno.

Os preços das mensalidades são estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno. Desta forma, as nossas unidades situadas em regiões de maior demanda geralmente possuem mensalidades mais altas.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2019 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2018 decorreu principalmente dos maiores esforços em captação, o que gerou um aumento de 23,57% na captação de novos alunos e resultou em um crescimento de 6,93% ou R\$400,79 milhões da receita bruta da Companhia no período.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2018 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2017 decorreu principalmente devido a nova estratégia de precificação da Companhia, que resultou no aumento de 6,90% da receita bruta no referido período, correspondente a R\$373,42 milhões.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Nossos Diretores informam que nosso desempenho financeiro pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos nossos custos e despesas operacionais é incorrida em reais e reajustada pelos índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA.

No Brasil, os salários são reajustados anualmente, com base em acordos coletivos, ora celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Normalmente, os sindicatos seguem o índice de inflação do INPC, como parâmetro para suas negociações. No caso das instituições de ensino superior este valor em algumas cidades, dependendo do sindicato, é acrescido mensalmente 1,5% no salário base (além do dissídio coletivo) para cada três anos trabalhados (caso do Rio de Janeiro).

Nossa receita bruta de vendas também é reajustada pela inflação, uma vez que, de modo geral, repassamos parte dos aumentos nos custos para nossos alunos, por meio do aumento nos preços das mensalidades. No entanto, não podemos prever a possibilidade de repasse do aumento dos custos para nossos alunos no futuro.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o impacto da inflação em nossos resultados foi compensado pelo reajuste do preço das mensalidades.

10.3. Efeitos Relevantes nas Demonstrações Financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nossos Diretores comentam que não houve nos três últimos exercícios sociais introdução ou alienação de segmento operacional.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

AQUISIÇÃO

Em 21 de outubro de 2019, a Companhia adquiriu, através de sua subsidiária direta, Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA ("SESES"), a totalidade das quotas da Adtalem Brasil Holding S.A. ("Adtalem"). A Adtalem foi adquirida pelo montante de R\$1,92 bilhão (*Enterprise Value*), acrescido da posição líquida pro forma do caixa da Adtalem de R\$305 milhões, em 30 de junho de 2019. A Adtalem é o 10º maior grupo de ensino superior privado no Brasil, conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("INEP") de 2017, com 102 mil alunos matriculados, 20 campi e mais de 180 polos de ensino a distância distribuídos por todo o território nacional, com oferta de cursos de graduação, pós-graduação, MBA e cursos preparatórios. A Adtalem é detentora das marcas Ibmec, Wyden (FMF, Unimetrocamp, Facid, UniFBV, Facimp, UniRuy, Área 1, Unifavip, Unifanor e Faci), Damásio Educacional, SJT Med e Clio.

As instituições da Adtalem contam com excelência acadêmica, qualidade diferenciada e reconhecimento da marca. O Ibmec tem posicionamento *premium*, tendo sido eleito a melhor escola privada de negócios do país pelo Guia do Estudante nos últimos três anos, além de deter credenciais de prestígio, como o selo "OAB Recomenda" em todos os seus cursos de direito. As instituições da Wyden estão entre as três mais bem avaliadas no indicador IGC nas cidades onde atua, com todos os cursos com notas acima de 4 na avaliação do Ministério da Educação (MEC), conforme dados do INEP de 2017. A Damásio por sua vez, oferece cursos preparatórios para o exame nacional da Ordem dos Advogados do Brasil e também para concursos públicos. Além de sinergias operacionais relevantes, a aquisição da Adtalem tem como objetivo transformar as operações da Companhia, permitindo uma maior amplitude na oferta de educação, e maior potencial de aceleração de crescimento.

A conclusão da transação está sujeita a condições precedentes usuais e à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Em 12 de setembro de 2019, a Companhia adquiriu, através de sua subsidiária direta SESES, a totalidade das quotas da Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. ("UNITOLEDO"). Fundada em 1966, a UniToledo é uma instituição de ensino superior localizada no município de Araçatuba, região noroeste de São Paulo. A UNITOLEDO conta com cerca de 5,3 mil alunos no segmento de ensino presencial e 3.155 vagas anuais autorizadas, a UNITOLEDO possui o status de Centro Acadêmico e conta com um portfólio de 25 cursos de graduação e 18 cursos de pós-graduação, além de cursos técnicos.

A UNITOLEDO foi adquirida pelo valor de R\$102,5 milhões. A referida instituição recebeu em 2017 nota 4 no Índice Geral de Cursos (IGC) e, em 2018 obteve nota 5 no Conceito Institucional, ambos concedidos pelo Ministério da Educação (MEC). Essa aquisição está alinhada com a estratégia da Companhia de crescer no interior do Estado de São Paulo, um mercado de alto potencial. O posicionamento *premium* da Unitoledo é reflexo de sua tradição de mais de 50 anos no setor de educação e amplo reconhecimento regional, conforme dados do INEP de 2017.

c) Eventos ou operações não usuais

Nossos Diretores comentam que não houve nos últimos três exercícios sociais eventos ou operações não usuais.

10.4. Mudanças nas Práticas Contábeis, Ressalvas e Ênfases

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nossos Diretores comentam que a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), pelo IASB e órgãos reguladores que estavam em vigor aplicáveis aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a saber.

IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa da IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que a IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

A Companhia adotou a nova prática a partir de 1º de janeiro de 2018 e não fará reapresentação de informações comparativas, como permitido pela norma.

A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada dos três aspectos da IFRS 9 mencionados acima e concluiu por um aumento na provisão para perdas com as Contas a Receber, resultando em um impacto negativo sobre o patrimônio líquido, conforme discutido abaixo.

A Companhia aplicou a abordagem simplificada e registrou perdas esperadas durante toda a vida em contas a receber de clientes. Devido à natureza não garantida dos seus recebíveis, a provisão para devedores duvidosos aumentou R\$ 77,7 milhões, com a correspondente variação do passivo fiscal diferido no montante de R\$ 26,5 milhões. Sendo assim, esses impactos reduziram o Patrimônio Líquido no início do exercício de 2018 no montante de R\$ 51,3 milhões.

A Companhia tem a expectativa de continuar avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo.

Empréstimos, bem como contas a receber de clientes, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia analisou as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos e concluiu que eles atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado de acordo com a IFRS 9. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

A Companhia não opera com transações de derivativos e relações de hedge.

IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma substitui o IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção, IAS18/CPC 30 – Receitas e interpretações relacionadas e se aplica, com exceções limitadas, a todas as receitas decorrentes de contrato com cliente. O IFRS15/CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar a receita proveniente de contrato com cliente e exige que a receita seja reconhecida em um valor que reflita a contraprestação que a entidade espera receber em troca da transferência de bens ou serviços para um cliente.

A nova norma exige que: (i) as entidades exerçam julgamento, levando em consideração todos os fatos e circunstâncias relevantes ao aplicar cada etapa do modelo a contratos com seus clientes; (ii) contabilização específica dos custos incrementais de obtenção de um contrato e dos custos diretamente relacionados ao cumprimento de um contrato; e (iii) divulgações mais detalhadas.

A Companhia adotou o IFRS15/CPC 47 partir de 1º de janeiro de 2018 utilizando o método de adoção retrospectivo modificado, sem impacto significativo nas demonstrações financeiras, exceto quanto ao Resultado do Exercício, a partir de janeiro de 2018, pelo reconhecimento da Receita dos alunos que possuem financiamento do Governo Federal, FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior), com contrato suspenso por pendências no Sistema oficial do programa (SisFies). À luz do que determina o IFRS 15.12, um contrato não existe se cada parte do contrato tiver o direito incondicional de rescindir inteiramente o contrato não cumprido, sem compensar a outra parte. Assim, os alunos não aditados no SisFies deverão negociar um novo contrato com a Instituição de ensino sem o financiamento do FIES. A Companhia não reconhecerá a receita dos alunos em processo de aditamento do FIES até que sejam aditados ou firmado contrato com a Companhia para prestação do serviço de ensino. A Companhia estima que o montante da Receita não registrada por conta deste assunto seja menor que 0,5% da Receita Líquida Anual.

A Companhia não fará reapresentação de informações comparativas, como permitido pela norma.

IFRS 16/CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil": A IFRS 16 entrou em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 (R1) – "Operações de Arrendamento Mercantil". Com essa nova norma, os

arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do espaço arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes.

Foi concluído o estudo dos impactos dessa nova norma nas demonstrações financeiras, que incluiu: (i) uma estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; (ii) revisão detalhada da natureza dos diversos contratos de arrendamento inerentes a educação; (iii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto, que foi baseada na taxa incremental de juros para o período do contrato; dentre outras.

A Companhia adotou a nova prática a partir de 1º de janeiro de 2019 pelo método de cálculo retrospectivo modificado, calculando o valor presente nesta data e não fará reapresentação de informações comparativas, como permitido pela norma.

Seguindo o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SEP n.º 02/2020, divulgado em 28 de fevereiro de 2020, sobre o CPC 06 (R2) – IFRS 16, para o cálculo a valor presente dos pagamentos mensais, a Companhia adotou taxas entre o intervalo de 8,59% e 10,19%(a.a), as quais variam conforme o prazos arrendamentos.

O aumento do passivo de arrendamento é decorrente do reconhecimento do direito de uso dos ativos, que resulta a adição da dívida líquida da Companhia. A depreciação e os juros são reconhecidos na demonstração do resultado como uma substituição das despesas de arrendamento operacional ("Aluguel").

Quadro comparativo com os efeitos do IFRS16:			
	2019	Efeitos da adoção do IFRS 16	2019 (sem IFRS 16)
Ativo			
Imobilizado	1.732.222	-970.394	761.828
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	-170.054	137.701	-32.353
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	-1.481.598	870.919	-610.979
Resultado			
Despesa/Custo de depreciação	-360.949	163.984	-196.965
Despesa/Custo de aluguel	-241	-218.626	-218.867
Despesa financeira	-341.231	92.650	-248.581

IFRIC 23/ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro": A interpretação ICPC 22 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. A Administração da Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

Na avaliação da Administração da Companhia, não existiram impactos significativos em decorrência da interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Conforme descrito no item (a) acima, durante os exercícios de 2019 e 2018, a Companhia apresentou impactos significativos decorrentes das alterações das práticas contábeis do **IFRS 16/CPC 06 (R2)** - "Operações de Arrendamento Mercantil" e do **IFRI 23/ICPC 22** - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro", vigentes a partir de 1º de janeiro de 2019. Para o exercício de 2018 apresentou impactos significativos decorrentes das práticas contábeis do **IFRS 9/CPC 48** - "Instrumentos Financeiros" e do **IFRS 15/CPC 47** - "Receita de Contratos com Clientes". Para o exercício de 2017 não houve mudança significativa nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nossos Diretores informam que não houve ressalvas e/ou ênfases presentes nos pareceres do auditor relativos às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10.5. Políticas Contábeis Críticas

Nossos Diretores informam que as principais políticas contábeis críticas que adotamos e que envolvem julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas estão descritas a seguir:

Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

A preparação das nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas contábeis críticas

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

Perda (impairment) do ágio

Anualmente, o Grupo testa eventuais perdas (*impairment*), no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota Explicativa 2.8 das nossas demonstrações financeiras. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas a seguir:

Em percentuais (%)	2019	2018	2017
Margem bruta (i)	53,5%	54,6%	49,1%
Taxa de crescimento (ii)	5%	5%	5%
Taxa de desconto (iii)	13,7%	12,4%	14,3%

(i) Margem bruta orçada média.

(ii) Taxa de crescimento média ponderada, usada para extrapolar os fluxos de caixa após o período orçado.

(iii) Taxa de desconto antes do imposto, aplicada às projeções do fluxo de caixa.

Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia dispõe atualmente de dois planos de remuneração baseada em ações: o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opção") e o Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas").

Com relação ao Plano de Opção, a nossa Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e as correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações no âmbito do Plano de Opção são divulgados na Nota 20(b) das demonstrações financeiras da Companhia.

Os dados referentes ao Plano de Ações Restritas, por sua vez, inclusive referentes às ações outorgadas e a valores provisionados pela Companhia, são divulgados na Nota 20(c) das demonstrações financeiras da Companhia.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisões para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a

hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Vida útil dos ativos

A Companhia revisa anualmente a vida útil econômica dos nossos ativos, tendo como base laudos de avaliadores externos. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no saldo de vida útil remanescente.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A partir de 1º de janeiro de 2018 a PDD passou a ser calculada de acordo com as diretrizes do IFRS 9 – CPC 48. Como consequência da adoção da norma, a Companhia passou a mensurar a provisão para crédito de liquidação duvidosa com base na perda esperada e não mais com base na perda incorrida. A Companhia optou por utilizar o expediente prático previsto na norma, e aplicou o modelo simplificado na mensuração da perda esperada para a vida toda do contrato, através da utilização de dados históricos e da segmentação da carteira de recebíveis em grupos que possuem o mesmo padrão de recebimento e os mesmos prazos de vencimento. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia concluiu pela suficiência da provisão considerando os critérios mencionados.

10.6 Itens Relevantes Não Evidenciados nas Demonstrações Financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv. contratos de construção não terminada; e, v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício social encerrado em 2019.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há outros itens que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício social encerrado em 2019.

10.7 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

b) Natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10.8 Plano de Negócios

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Segundo os nossos Diretores, os nossos investimentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$366,41 milhões nas seguintes atividades: (i) "sustentação e melhorias", que são investimentos recorrentes que contribuem para a manutenção e aprimoramento do negócio; (ii) "expansão", que corresponde a investimentos diretamente ligados a geração de receitas (unidades do programa Mais Médicos II e novos laboratório de odontologia) e (iii) "transformacional", que são os projetos de caráter não recorrente, como sistemas de digitalização de documentos, renovação do sistema de ar-condicionado das unidades e outros. Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, será submetido para aprovação dos acionistas em assembleia geral o orçamento de capital no valor de R\$2,6 bilhões.

Os nossos investimentos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$248,5 milhões em atividades de manutenção e TI.

E no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 totalizaram R\$153,8 milhões em atividades de manutenção principalmente e atividades de expansão.

i. fontes de financiamento dos investimentos

Segundo os nossos Diretores, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os recursos necessários para os investimentos foram financiados pela nossa própria geração operacional de caixa. Cabe aos nossos Diretores identificar fontes de financiamento a custos atrativos para contratá-los quando for o caso.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Em 2019 a Companhia realizou duas importantes aquisições por meio de sua subsidiária direta, Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES"): a totalidade das quotas as Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. ("UNITOLEDO") e da Adtalem Brasil Holding S.A. ("Adtalem"), em 12 de setembro de 2019 e 21 de outubro de 2019, respectivamente conforme detalhado no item 10.3.

A aquisição da Adtalem está sujeita à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não aplicável, uma vez que não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados; e

Não aplicável, uma vez que não possuímos projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10.9 Outros fatores com influência relevante no desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens acima.

Não há outros fatores ocorridos nos três últimos exercícios sociais que influenciaram de maneira relevante o nosso desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens dessa seção.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 – Código CVM n.º 02101-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020**

ANEXO II

Proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2020

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 | Código CVM n.º 02101-6

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

Em conformidade com o disposto no art. 196 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no artigo 25, §1º, inciso IV da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alteradas, a administração da **Estácio Participações S.A.** ("Estácio") vem submeter à avaliação e aprovação dos Senhores Acionistas a presente proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2020.

Tendo em vista as estimativas realizadas pela administração da Companhia para dar continuidade ao crescimento dos negócios em 2020, a Companhia realizará investimentos em infraestrutura, tecnologia, expansão orgânica e aquisições.

Para concretizar esses investimentos, em linha com seu Plano de Negócios e Orçamento Anual para 2020, a administração da Companhia propõe que, após os ajustes legais estabelecidos na Lei das S.A., o montante de R\$ 460.374.877,92 (quatrocentos e sessenta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), proveniente do lucro líquido do exercício de 2019, seja destinado à formação da reserva de retenção de lucros.

O valor destinado para reserva de retenção de lucros servirá para financiamento de parte do orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2020, cujo total previsto corresponderá a R\$ 2.620.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte milhões de reais).

O quadro abaixo indica as fontes de recursos previstas pela Companhia para fazer frente aos investimentos:

Investimentos	R\$
TOTAL	2.620.000.000,00

Fontes	R\$
Lucros retidos referentes ao exercício de 2019	460.374.877,92
Recursos de terceiros	2.159.625.122,08
TOTAL	2.620.000.000,00

Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

Estácio Participações S.A.
A Administração

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 – Código CVM n.º 02101-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

ANEXO III

Proposta de destinação de resultados (Anexo 9-1-II da ICVM 481/2009)

1. Lucro líquido do exercício.

O lucro líquido da Companhia apurado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 646.140.179,54 (seiscentos e quarenta e seis milhões, cento e quarenta mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Descontando-se a parcela de R\$ 32.307.008,98 (trinta e dois milhões, trezentos e sete mil, oito reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 perfaz o montante de R\$ 613.833.170,56 (seiscentos e treze milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

2. Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 153.458.292,64 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa dois reais e sessenta e quatro centavos).

A administração da Companhia propõe a distribuição de 25%

(vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., equivalente a R\$ 153.458.292,64 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa dois reais e sessenta e quatro centavos). O montante a ser distribuído corresponde a R\$ por 0,5103412365504873 ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, a título de dividendo mínimo, nos termos da Lei das S.A. e do art. 31, (c), do Estatuto Social da Companhia⁵.

Segue abaixo memória de cálculo dos dividendos a serem declarados na assembleia geral ordinária, a ser realizada em 24 de abril de 2020:

Descrição	2019 (em R\$)
(+) Lucro líquido do exercício	646.140.179,54
(-) Constituição de reserva legal	32.307.008,98
<u>(=) Lucro líquido ajustado do exercício</u>	<u>613.833.170,56</u>
<u>(A) Proventos a serem distribuídos (25%)</u>	<u>153.458.292,64</u>
<u>Dividendo a ser declarado na Assembleia Geral</u>	<u>153.458.292,64</u>

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos corresponde a aproximadamente 23,75% (vinte e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do lucro líquido apurado e a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do art. 202 da Lei das S.A..

⁵ Nota-se que o cálculo acima considera a composição atual do capital social da Companhia, composto por 309.088.851 (trezentos e nove milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias, das quais 8.391.432 (oito milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e duas) mantidas em tesouraria, remanescendo 300.697.419 (trezentos milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezenove) ações ordinárias. Nesse sentido, eventuais alterações na composição do capital social, ou no número de ações mantidas em tesouraria, entre a presente data e a data de declaração dos dividendos, poderá afetar este montante por ação a ser distribuído.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Não aplicável, considerando que a Companhia distribuiu somente lucro líquido do exercício corrente.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

O capital social da Companhia se encontra atualmente dividido em 309.088.851 (trezentos e nove milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias, das quais 8.391.432 (oito milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e duas) mantidas em tesouraria, remanescendo 300.697.419 (trezentos milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezenove) ações ordinárias.

Nesse sentido, tendo em vista o número atual de ações que compõem o capital social da Companhia, já desconsiderando as ações mantidas em tesouraria, os R\$ 153.458.292,64 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa dois reais e sessenta e quatro centavos) que serão distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório representarão um dividendo equivalente a R\$ 0,5103412365504873 por ação ordinária⁶.

O capital social da Companhia é composto somente por ações ordinárias.

b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A forma e o prazo de pagamento dos dividendos serão

⁶ Nota-se que o cálculo acima considera a composição atual do capital social da Companhia, de modo que eventuais alterações na composição do capital, ou no número de ações mantidas em tesouraria, entre a presente data e a data de declaração dos dividendos, poderá afetar este montante por ação a ser distribuído.

aprovados na assembleia geral ordinária e oportunamente divulgados ao mercado pela Companhia.

c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores declarados como dividendos não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre as datas de declaração e de efetivo pagamento.

d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Será considerada como data de declaração dos dividendos a data de realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre a proposta da administração de destinação de resultados do exercício de 2019, que será realizada, em primeira convocação, em 24 de abril de 2020.

Assim, caso a assembleia geral ordinária seja realizada em primeira convocação, as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 27 de abril de 2020, inclusive.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável, visto que a Companhia não declarou dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

b) informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, visto que a Companhia não declarou dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

O capital social da Companhia é composto somente por ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do lucro líquido do exercício por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

	<u>2019 (R\$)</u>	<u>2018 (R\$)</u>	<u>2017 (R\$)</u>
Lucro Líquido por Ação (ON)	2,14880	2,14877	1,37215

b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

O capital social da Companhia é composto somente por ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do dividendo por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

Provento (por ação)	2019 (R\$)	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Dividendo	0,51034	0,51033	0,32588

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

Será destinado à reserva legal o montante de R\$ 32.307.008,98 (trinta e dois milhões, trezentos e sete mil, oito reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% do lucro líquido apurado no exercício.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do art. 193 da Lei das S.A., parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deve ser aplicada, antes de qualquer outra destinação à constituição da reserva legal. Ressalta-se, contudo, que a reserva legal não pode exceder o montante correspondente a 20% (cinco por cento) do capital social e que a Lei das S.A. faculta a possibilidade de não ser destinada parcela do lucro líquido para formação da reserva legal quando seu saldo, acrescido do montante da reserva de capital, corresponder a mais de 30% (trinta por cento) do capital social.

No caso da Companhia, a reserva legal ainda não atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, de forma que a Companhia necessariamente deve destinar parcela do lucro líquido do exercício para a formação da reserva legal.

Assim, o montante que será destinado para a reserva legal foi calculado em consonância com o art. 193 da Lei das S.A., combinado com o artigo 31, (a), do Estatuto Social, mediante a multiplicação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 646.140.179,54 (seiscentos e quarenta e seis milhões, cento e quarenta mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), por 5% (cinco por cento), resultando assim no montante de R\$ 32.307.008,98 (trinta e dois milhões, trezentos e sete mil, oito reais e noventa e oito centavos).

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o art. 31, (c), do Estatuto Social, o dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas equivale a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no art. 202, incisos II e III, da Lei das S.A.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

A administração da Companhia propõe a distribuição integral do

dividendo mínimo obrigatório para o exercício de 2019, no valor total de R\$ 153.458.292,64 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa dois reais e sessenta e quatro centavos).

c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) Informar o montante da retenção

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não haverá retenção do dividendo mínimo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de contingências da Companhia.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

b) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias

c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante da retenção

A administração da Companhia, com base no art. 196 da Lei das S.A. e no art. 31, (d), do Estatuto Social, propõe a retenção de R\$ 460.374.877,92 (quatrocentos e sessenta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais, e noventa e dois centavos) para execução do orçamento de capital.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

A proposta de orçamento de capital aprovada pela administração da Companhia e submetida à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária convocada para 24 de abril de 2020 acompanha esta Proposta na forma do **Anexo II**.

Nos termos do Anexo II, a retenção do montante referido no item “a” acima está em consonância com as estimativas realizadas pela administração da Companhia para dar continuidade ao crescimento dos negócios em 2020, por meio de investimentos em infraestrutura, tecnologia, expansão orgânica e aquisições.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, tendo em vista que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 – Código CVM n.º 02101-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020**

ANEXO IV

**INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO (Conforme itens 12.5 a 12.10 do
Formulário de Referência)**

12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. data de nascimento
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo eletivo ocupado
- f. data de eleição
- g. data de posse
- h. prazo do mandato
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor
- j. se foi eleito pelo controlador ou não
- k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
- l. número de mandatos consecutivos
- m. informações sobre:
 - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa
 - cargo
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
 - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Juan Pablo Zucchini	229.269.398-41	17/08/1971	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Presidente do Conselho de Administração	Membro efetivo do Comitê de Gente e Governança	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		2
Experiência Profissional			
<p>Formado em Economia pela Universidade Católica da Argentina e com MBA em Administração de Empresas pela Universidade Austral - IAE. É Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 18.04.2018 e membro deste Conselho desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança e, até 26 de abril de 2019, a de Coordenador do Comitê de Estratégia da Companhia. É também Presidente do Conselho de Administração do Grupo Biotoscana S.A (GBIO33), companhia aberta do setor de saúde, membro do Conselho de Administração do Fleury S.A. (FLRY3), companhia aberta líder no setor de medicina diagnóstica, bem como Managing Partner de Advent International. Possui 19 anos de experiência em private equity, tendo liderado diversas transações. Atualmente se concentra em investimentos nos setores de educação e serviços de saúde na América Latina. Antes de ingressar na Advent International, trabalhou por 3 anos no Grupo Perez Compac, onde atuou em vários projetos de privatização na Argentina, especialmente nos setores de energia, óleo e gás. Foi membro do Conselho de Administração da Faculdade da Serra Gaúcha e da Kroton Educacional, companhia aberta no ramo da educação. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Juan não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Juan Pablo Zucchini não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Maurício Luís Luchetti	238.595.985-20	29/12/1958	Administrador de Empresas
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Coordenador do Comitê de Gente e Governança e membro do Comitê de Acompanhamento de Performance	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		6

Experiência Profissional

Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e Pós-graduado em Finanças e Recursos Humanos pelo IAG da PUC-RJ. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2016, na qualidade de membro independente, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, tendo sido eleito como membro do Conselho de abril 2008 a janeiro de 2016. Acumula esta posição com a de coordenador do Comitê de Gente e Governança desde setembro de 2016, tendo sido eleito como membro do referido Comitê de janeiro de 2014 a abril de 2016. Acumula ainda a posição de membro do Comitê não estatutário de Acompanhamento e Performance desde 18.04.2018. Foi membro do Comitê Acadêmico de dezembro de 2016 a abril de 2018 e membro do Comitê de Auditoria e Finanças de abril de 2014 a janeiro de 2016. Atua ainda como

Conselheiro Independente da Construtora Tenda S.A. e membro do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa. É sócio da Galicia Investimentos desde 2007. De 1985 a 2003, integrou na empresa Brahma/Ambev, do setor de bebidas, ocupando diversas funções sendo as últimas a de Diretor Regional por 5 anos, respondendo pelas áreas Fabris, Comerciais e de Distribuição na Regional Centro-Oeste e Norte do Brasil, e Diretor Corporativo de Gente e Gestão por 5 anos, sendo responsável por todas as políticas, programas de Recursos Humanos e Programas de Gestão em todas as operações da América Latina, bem como pela Gestão da Universidade Corporativa. De 2003 a 2006, atuou no Grupo Votorantim como Diretor de Desenvolvimento Organizacional na Holding VPAR (2003 a 2004) e, posteriormente, foi COO da Votorantim Cimentos Brasil (2004 e 2006). Atuou ainda como membro do Conselho de Administração de diversas companhias abertas como da Taesa - Transmissora de Energia, da Mangels, da Nutriplant e Construtora Tenda. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Maurício não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Maurício Luis Luchetti não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Igor Xavier Correia Lima	013.240.566-06	14/04/1981	Engenheiro
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	Membro do Comitê Acadêmico e Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de	Não

		2021	
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		1
Experiência Profissional			
<p>Graduou-se no programa OPM na Harvard Business School, MBA da Kellogg School of Management (com concentração em Finanças) e possui Bacharelado em Engenharia Aeronáutica-Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 18.04.2018 e de Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance desde 26.09.2018. Foi Presidente do Instituto Sonho Grande entre 2015 e 2019, uma ONG focada no aprimoramento da educação básica pública no Brasil. Anteriormente, Igor trabalhou por cinco anos na Kroton Educacional, onde ocupou várias posições de liderança – como, por exemplo, diretor geral de educação a distância, vice-presidente de operações (COO) e vice-presidente de integração. Anteriormente, ele trabalhou como consultor na McKinsey & Company. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Igor não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Igor Xavier Correia Lima não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Eduardo Luiz Wurzmann	085.702.598-83	03/12/1965	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração	Não há	

	(efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		2
Experiência Profissional			
<p>O Sr. Eduardo Luiz Wurzmann é graduado em economia pela USP em 1987, concluiu seu MBA em finanças pela University of Illinois em 1991 e é Fellow do Henry Crown Program do Aspen Institute, tendo concluído o curso em 2005. Entre 1991 e 1993, trabalhou no Banco de Investimentos Garantia em São Paulo, como analista de investimentos. Entre 1993 e 2000 trabalhou no banco de investimentos francês Credit Agricole Indosuez Securities, no Brasil e na Rússia, onde foi Managing Director. Entre 2000 e 2011 atuou também como CEO do Grupo Ibmecc Educacional, um dos maiores grupos educacionais do Brasil, com foco na área de economia e negócios. Entre 2011 e 2014 assumiu o cargo de Diretor Geral da H&R Block Brasil, líder mundial em preparação de declaração de imposto de renda para pessoas físicas, com mais de 26 milhões de clientes pelo mundo. O Sr. Eduardo é membro do Conselho de Administração da Unidas, membro do Conselho de Administração da Mills Engenharia, membro do Conselho Consultivo da Hinode, além de ser membro do Conselho do Hospital Israelita Albert Einstein, membro do Board of Governors da Tel Aviv University e secretário geral da CONIB – Confederação Israelita do Brasil. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Eduardo não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Eduardo não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			

Nome	CPF	Data de	Profissão
------	-----	---------	-----------

		Nascimento	
Oswaldo Burgos Schirmer	108.187.230-68	22/08/1950	Administrador de Empresas
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		2
Experiência Profissional			
<p>Formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, também obteve o título Masters' Degree pela Southern Illinois University. Participou de inúmeros cursos de extensão dentre eles um na Harvard Business School, focado em Instrumentos de Gestão para Senior Managers e sócios de empresas. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de independência do Regulamento do Novo Mercado, posição que acumula com a de Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças desde abril de 2016 e membro do Comitê de Estratégia de setembro de 2017 até abril de 2019. Adicionalmente, é membro independente do Conselho de Administração das Lojas Renner S.A., companhia aberta do segmento de varejista de moda, desde abril 2012, se tornando Presidente do Conselho desde abril de 2013. É também membro do Conselho de Administração, onde também participa dos Comitês de Assessoramento aos Conselhos das seguintes empresas: SLC Agrícola S/A., produtora de commodities agrícolas, desde junho de 2013; CMPC produtora de Celulose e Papel sediada no Chile, mas com relevante operação no Brasil via Celulose Riograndense. É Presidente do Conselho da American Chamber of Commerce do Estado do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente da American Chamber de São Paulo. Como executivo trabalhou no Grupo Gerdau, empresa do setor siderúrgico, de 1986 a janeiro de 2013. Nessa empresa foi diretor financeiro, depois Vice-Presidente e membro do Comitê Executivo. Ao longo de sua carreira, palestrou em eventos internacionais e nacionais sobre mercado de capitais e</p>			

mais recentemente sobre Governança Corporativa. Ministrou aulas de graduação e pós-graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e é autor de artigos veiculados em revistas e jornais. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Osvaldo não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Flavio Benício Jansen Ferreira	921.962.337-49	01/06/1966	Engenheiro
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	Membro do Comitê Acadêmico	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		1
Experiência Profissional			
Formado em engenharia. Foi CEO e é VP de Marketing da empresa Locaweb Internet S.A., aonde atua em diferentes posições desde 2008. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado			

da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 18.04.2018. É conselheiro da empresa Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no Sul do país, Fleury S.A, laboratório de análises clínicas e Internet Meal Company Alimentação S.A..O Sr. Flávio Jansen é investidor e conselheiro da empresa Flyers 24 Horas S.A. - Anúncio e Divulgação, empresa de veiculação de ofertas de empresas varejistas em site da Internet e em aparelhos celulares, através do site e aplicativo móvel Guiato. É sócio gestor da empresa XS Consultoria em Tecnologia Ltda. Foi responsável pelo início do site Submarino.com, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do Submarino.com durante a IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro independente da empresa CETIP-SA - Mercados Organizados, companhia de capital aberto de administração de mercados organizados de valores mobiliários, títulos, derivativos e outros instrumentos financeiros. Foi conselheiro da empresa de educação Grupo IBMEC Educacional S.A. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Flavio não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Jackson Medeiros de Farias Schneider	401.085.030-20	23/06/1964	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração	Membro do Comitê de Gente e Governança	

	(efetivo)		
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		2
Experiência Profissional			
<p>Formado em direito pela Universidade de Brasília e com MBA em Administração de Negócios pela Business School of São Paulo. O Sr. Schneider foi eleito Presidente e CEO da Unidade de Negócio da Embraer Defesa e Segurança em 05 de dezembro de 2013, com efetividade a partir de 1º de janeiro de 2014. É membro independente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A., nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança desde abril de 2016 e do Comitê de Estratégia de setembro de 2017 a 26 de abril de 2019. Atuou na Embraer, companhia aberta do setor de fabricação de aeronaves, de julho de 2012 a dezembro de 2013, como Vice-Presidente Executivo de Pessoas, Relações Institucionais e Sustentabilidade. No setor privado, foi Diretor Adjunto de Relações Corporativas da Unilever, companhia produtora de bens de consumo, e Vice-Presidente de Recursos Humanos, Relações Jurídicas e Assuntos Corporativos da Mercedes Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo. Adicionalmente, foi Presidente da ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores) e da ABIPLA (Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins), além de membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Atualmente, é membro do conselho consultivo de administração da Mercedes-Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo, e de algumas associações como o Instituto Ayrton Senna, a AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) e o MASP (Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand). É também membro do CDES (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República) e do Conselho Superior do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do TCU - CECAP/TCU. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Schneider não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Brenno Raiko de Souza	103.462.207-26	04/09/1984	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetivo)	Membro do Comitê de Auditoria e Finanças, Coordenador do Comitê Acadêmico, e Membro do Comitê de Acompanhamento de Performance	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		2

Experiência Profissional

Formado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e com MBA pela Harvard Business School. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Auditoria e Finanças, com a de Coordenador do Comitê Acadêmico e de membro do Comitê não estatutário de Acompanhamento de Performance. Ingressou na Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda. em 2011 e é o Diretor responsável pelos setores de saúde e educação no Brasil. Adicionalmente é membro do Conselho de Administração do Fleury S.A. (FLRY3), companhia aberta líder no setor de medicina diagnóstica, do Grupo Biotoscana (GBIO33), companhia aberta do setor de saúde e da Allied

Tecnologia, empresa privada líder na comercialização de produtos de tecnologia. Nos últimos anos participou dos investimentos da Advent na United Medical, Fleury, Allied, Terminal de Contêineres de Paranaguá, Fortbrás e Easynvest. Antes de ingressar na Advent, foi associado na AT Kearney em São Paulo e Nova York por quatro anos. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Brenno não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr Brenno Raiko de Souza não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Claudia Sender Ramirez	282.612.068-90	30/10/1974	Administradora
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro do Conselho de Administração (efetiva)	Membro do Comitê de Auditoria e Finanças	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	AGO que aprovar as contas do exercício de 2021	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado da B3		1
Experiência Profissional			
Formada em engenharia química pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e com MBA pela Harvard Business School. Atualmente é membro			

independente do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 2019, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Auditoria e Finanças. Iniciou sua carreira como consultora na Bain&Company, onde trabalhou por 7 anos. Atuou na Whirlpool Home Appliances no Brasil nas áreas de planejamento estratégico, marketing e desenvolvimento de produtos. Deixou esta companhia em 2001 para atuar como Vice-Presidente de Vendas e Marketing na TAM Linhas Aéreas. Em maio de 2013 tornou-se CEO da Companhia no Brasil. Desde maio de 2017 é responsável pela área de clientes da LATAM Airlines. Durante os últimos 5 (cinco) anos atuou como: CEO da Latam Airlines Brasil (de maio de 2013 a maio de 2017); e Vice Presidente de Clientes da Latam Airlines (entre 2017 e 2019). As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Claudia não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Claudia Sender Ramirez não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Membros do Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
Juan Pablo Zucchini	30	100%
Maurício Luís Luchetti	30	100%
Igor Xavier Correia Lima	28	93,33%
Eduardo Luiz Wurzmann	N/A	N/A
Oswaldo Burgos Schirmer	30	100%
Flavio Benício Jansen Ferreira	30	100%
Jackson Medeiros de Farias Schneider	30	100%
Brenno Raiko de Souza	30	100%
Claudia Sender Ramirez	10	100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Comitê de Auditoria e Finanças

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Oswaldo Burgos Schirmer	108.187.230-68	22/08/1950	Administrador de Empresas
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Auditoria e Finanças	Coordenador do Comitê	Membro efetivo do Conselho de Administração.
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
18/04/2018	18/04/2018	2 anos	2
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Brenno Raiko de Souza	103.462.207-26	04/09/1984	Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Auditoria e Finanças	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro efetivo do Conselho de Administração; Membro do Comitê Acadêmico (efetivo); e Membro do Comitê de Acompanhamento de Performance (efetivo)
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos

18/04/2018	18/04/2018	2 anos	2
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Claudia Sender Ramirez	282.612.068-90	30/10/1974	Administradora
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Auditoria e Finanças	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro efetivo do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
15/04/2019	15/04/2019	prazo de mandato restante até a AGO de 2020	2
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Comitê Acadêmico

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Igor Xavier Correia Lima	013.240.566-06	14/04/1981	Engenheiro
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê Acadêmico	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração; e Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
18/04/2018	18/04/2018	2 anos	2
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Flávio Benício Jansen Ferreira	921.962.337-49	01/06/1966	Engenheiro
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê Acadêmico	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
18/04/2018	18/04/2018	2 anos	2
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de	Profissão
------	-----	---------	-----------

		Nascimento	
Brenno Raiko de Souza	103.462.207-26	04/09/1984	Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê Acadêmico	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro efetivo do Conselho de Administração; Membro do Comitê de Auditoria e Finanças (efetivo); e Membro do Comitê de Acompanhamento de Performance (efetivo)
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
18/04/2018	18/04/2018	2 anos	3
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Comitê de Gente e Governança

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Juan Pablo Zucchini	229.269.398-41	17/08/1971	Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Gente e Governança	Membro do Comitê (Efetivo)	Presidente do Conselho de Administração; e Membro efetivo do Comitê de Auditoria e Finanças
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
18/04/2018	18/04/2018	2 anos	2
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Maurício Luís Luchetti	238.595.985-20	29/12/1958	Administrador de Empresas
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Gente e Governança	Membro do Comitê (Efetivo)	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
18/04/2018	18/04/2018	2 anos	3
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
------	-----	--------------------	-----------

Jackson Medeiros de Farias Schneider	401.085.030-20	23/06/1964	Advogado
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Gente e Governança	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro efetivo do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
18/04/2018	18/04/2018	2 anos	3
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Comitê de Acompanhamento de Performance

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Igor Xavier Correia Lima	013.240.566-06	14/04/1981	Engenheiro
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Acompanhamento de Performance	Coordenador do Comitê (Efetivo)	Membro do Conselho de Administração; e Membro do Comitê Acadêmico (efetivo)
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
18/04/2018	18/04/2018	2 anos	1
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Brenno Raiko de Souza	103.462.207-26	04/09/1984	Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Outros Comitês	Comitê de Acompanhamento de Performance	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro efetivo do Conselho de Administração; Membro do Comitê de Auditoria e Finanças (efetivo); e Membro do Comitê Acadêmico (efetivo)
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
18/04/2018	18/04/2018	2 anos	1
Experiência Profissional			
Vide item 12.5 acima.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Vide item 12.5 acima.			

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Comitê de Auditoria e Finanças	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
Oswaldo Burgos Schirmer	12	100%
Brenno Raiko de Souza	12	100%
Claudia Sender Ramirez	5	100%

Comitê Acadêmico	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
Igor Xavier Correia Lima	19	100%
Flavio Benício Jansen Ferreira	19	100%
Brenno Raiko de Souza	19	100%

Comitê de Gente e Governança	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
Juan Pablo Zucchini	6	100%
Maurício Luís Luchetti	6	100%
Jackson Medeiros de Farias Schneider	6	100%

Comitê de Acompanhamento de Performance	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
Igor Xavier Correia Lima	16	100%
Brenno Raiko de Souza	19	95%
Maurício Luís Luchetti	18	90%

12.9 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor**
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não aplicável, considerando que, com relação aos candidatos ao Conselho de Administração, não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau a ser descrita para fins deste item.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**
- b. controlador direto ou indireto do emissor**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável, considerando que não há relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas nos 3 (três) últimos exercícios sociais entre os candidatos ao Conselho de Administração e (i) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social e (ii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas, ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 – Código CVM n.º 02101-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020**

ANEXO V

**RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS COMO
MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Art. 17, I,
do Regulamento do Novo Mercado)**

RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. OBJETO

Este relatório consubstancia a análise e as conclusões a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao Conselho de Administração da Companhia ("Relatório") em relação à sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento Novo Mercado"), segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

II. FUNDAMENTO

O Relatório foi elaborado para fins do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado.

III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente, nos termos do art. 16, § 1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;

- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como "conselheiro independente" em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo o art. 16, § 2.º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade⁷, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista

⁷ De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e

- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

IV. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE

São indicados para compor o Conselho de Administração como conselheiros independentes, com o prazo de gestão de 2 (dois) anos a se encerrar na assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, os seguintes conselheiros de administração:

- (i) **Juan Pablo Zucchini**, argentino, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3311, 9º andar, Itaim Bibi, portador da carteira de identidade RNE nº V353239L, inscrito no CPF sob o nº 229.269.398-41;
- (ii) **Maurício Luís Luchetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 514, sala 41, Jardim Europa,

portador da carteira de identidade RG nº 10.521.527, inscrito no CPF sob o nº 238.595.985-20;

- (iii) **Igor Xavier Correia Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, portador da carteira de identidade RG nº 63.326.907-4, inscrito no CPF sob o nº 013.240.566-06;
- (iv) **Eduardo Luiz Wurzmann**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, , portador da carteira de identidade RG nº 10.266.943, inscrito no CPF sob o nº 085.702.598-83;
- (v) **Oswaldo Burgos Schirmer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Gomes, 1492, conjunto 1209, Três Figueiras, portador da carteira de identidade RG nº 7002135882, inscrito no CPF sob o nº 108.187.230-68;
- (vi) **Flavio Benício Jansen Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Venezuela, nº 43, 6º andar, Saúde, portador da carteira de identidade RG nº 6484884-9, inscrito no CPF sob o nº 921.962.337-49;
- (vii) **Jackson Medeiros de Farias Schneider**, brasileiro, casado , advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, portador da carteira de identidade RG nº 38.469.074-9, inscrito no CPF sob o nº 401.085.030-20;
- (viii) **Brenno Raiko de Souza**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3311, 9º andar, Itaim Bibi, portador da carteira de identidade RG nº 11431010-5, inscrito no CPF sob o nº 103.462.207-26;

- (ix) **Claudia Sender Ramirez**, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 2001, 17º andar, portadora da carteira de identidade RG nº 23.417.461-4, inscrita no CPF sob o nº 282.612.068-90.

V. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES

Em relação aos conselheiros independentes ora indicados, apresenta-se abaixo, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

V.1) Juan Pablo Zucchini

V.1.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.1.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia,

com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Juan Pablo Zucchini não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.2) Maurício Luís Luchetti

V.2.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.2.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha

poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Maurício Luís Luchetti não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.3) Igor Xavier Correia Lima

V.3.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Igor Xavier Correia Lima não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Igor Xavier Correia Lima não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Igor Xavier Correia Lima não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Igor Xavier Correia Lima não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.3.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Igor Xavier Correia Lima não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) *Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Igor Xavier Correia Lima não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) *Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Igor Xavier Correia Lima não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Igor Xavier Correia Lima não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Igor Xavier Correia Lima não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.4) Eduardo Luiz Wurzmann

V.4.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.4.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.5) Osvaldo Burgos Schirmer

V.5.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.5.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades

coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.6) Flavio Benício Jansen Ferreira

V.6.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.6.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.7) Jackson Medeiros de Farias Schneider

V.7.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.7.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) *Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) *Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) *Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.8) Brenno Raiko de Souza

V.8.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.8.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Brenno Raiko de Souza não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.9) Claudia Sender Ramirez

V.9.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Claudia Sender Ramirez não é controladora, direta ou indireta, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Claudia Sender Ramirez não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Claudia Sender Ramirez não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Claudia Sender Ramirez não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou do acionista controlador.

V.9.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Claudia Sender Ramirez não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Claudia Sender Ramirez não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Claudia Sender Ramirez não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Claudia Sender Ramirez não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Claudia Sender Ramirez não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

VI. RESUMO DAS CONCLUSÕES

Conforme detalhado acima, entende-se que os Srs. Juan Pablo Zucchini, Maurício Luís Luchetti, Igor Xavier Correia Lima, Eduardo Luiz Wurzmann, Osvaldo Burgos Schirmer, Flavio Benício Jansen Ferreira, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Brenno Raiko de Souza e a Sra. Claudia Sender Ramirez, podem ser considerados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.

Membros do Conselho de Administração:

Juan Pablo Zucchini

Maurício Luís Luchetti

Igor Xavier Correia Lima

Eduardo Luiz Wurzmann

Osvaldo Burgos Schirmer

Flavio Benício Jansen Ferreira

Jackson Medeiros de Farias Schneider

Brenno Raiko de Souza

Claudia Sender Ramirez

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 – Código CVM n.º 02101-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020**

ANEXO VI

**INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL INDICADOS
PELA ADMINISTRAÇÃO (Conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de
Referência)**

12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. data de nascimento
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo eletivo ocupado
- f. data de eleição
- g. data de posse
- h. prazo do mandato
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor
- j. se foi eleito pelo controlador ou não
- k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
- l. número de mandatos consecutivos
- m. informações sobre:
 - i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome e setor de atividade da empresa
 - cargo
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
 - ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Jorge Roberto Manoel	638.490.708-91	05/05/1953	Contador
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	Não exerce outros cargos e funções na Companhia.	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não aplicável	Não aplicável.		0
Experiência Profissional			
<p>Formado em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Membro Titular perpétuo da Academia Paulista de Contabilidade. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal (CEF) em 2019; (ii) Membro da Comissão Independente de Investigação da BRF (2019), (iii) Sócio Membro da Liderança Executiva Nacional e Internacional da PwC (2016). As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Jorge não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jorge Roberto Manoel não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Pedro Wagner Pereira Coelho	258.318.957-34	29/06/1948	Contador
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	

Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	Não exerce outros cargos e funções na Companhia.	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não aplicável	Não aplicável.		11
Experiência Profissional			
<p>Formado em Administração de Empresas pela Sociedade Universitária Augusto Motta – SUAM em 1978 e em Ciências Contábeis pela Faculdade – SOMLEI em 1980. Atualmente é membro efetivo e independente do Conselho Fiscal da Estácio Participações S.A., desde 2008, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3. Adicionalmente, é membro do Conselho Fiscal das seguintes empresas: Parnaíba Gás Natural S.A., companhia aberta do setor de óleo e gás, desde 2014; Magnesita Refratários S.A., companhia do ramo de refratários, desde 2008. Adicionalmente, figura como sócio-administrador das seguintes sociedades: Griffé Serviços Contábeis Ltda., do ramo de consultoria fiscal e contábil e auditoria, desde 2013; Rio Vermelho Empreendimentos e Participações Ltda., do ramo imobiliário, desde 2005; São Ricardo Participações Ltda., do ramo imobiliário, desde 2003; Boat & Plane Time Sharing do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Ocean Explorer do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Belavia Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2010; Hainan Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2010; South American Lighting Participações S/A, desde 2016; bem como Ol S/A, companhia aberta do ramo de telecomunicações, desde 2016. Atuou como membro do Conselho Fiscal das Lojas Americanas S.A., companhia aberta do ramo varejista, de 2000 a 2010 e da Allis Participações S.A. (2012 a 2015). As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Pedro não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho não se enquadra no conceito</p>			

de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Regina Longo Sanchez	157.609.548-73	14/03/1973	Engenheira
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	Não exerce outros cargos e funções na Companhia.	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não aplicável	Não aplicável.		1
Experiência Profissional			
<p>Formada em Engenharia de Produção pela Poli-USP em e MBA pela Wharton School at the University of Pennsylvania com Majors em Contabilidade e Finanças. Atualmente é membro efetivo e independente do Conselho Fiscal da Estácio Participações S.A., desde 2019, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3. Realizou o curso do IBGC – Conselho Fiscal na Prática em abril de 2017. Possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) atuação, entre 2003 a 2017 no grupo Itaú Unibanco, sendo: (a) 7 anos como Head de Relações com Investidores Institucionais, (b) 5 anos no Itaú BBA como Analista de Sell-Side Equity Research, responsável pelo setor de Bancos e Serviços Financeiros e, de (c) 2015 a 2017 como responsável pela Área de Talentos e HR Analytics e programa de Cultura de Risco do conglomerado. Anteriormente ao Itaú Unibanco, trabalhou como Trader de Renda Fixa e Portfolio Manager no Banco SRL e Banco Inter American Express em São Paulo, tendo atuado junto aos departamentos de contabilidade, planejamento e controladoria, fiscal, jurídico e áreas de negócios. Desde maio de 2017, é sócia da Lucas Melo e Associados Ltda., atuando como Consultora de Relações com Investidores e Organização Corporativa. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. A Sra. Regina não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			

A Sra. Regina Longo Sanchez declarou que, nos últimos 5 anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Sra. Regina Longo Sanchez declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Gustavo Matioli Vieira Janer	055.179.567-00	04/02/1981	Administrador de Empresas
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal (suplente)	Não exerce outros cargos e funções na Companhia.	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não aplicável	Não aplicável.		2
Experiência Profissional			
Formado em Administração de Empresas na UCAM-Ipanema com extensão pela MIT Sloan School of Management. Atualmente é CFO/DRI da Almeida Junior Shoppings Centers (2017- atual) e membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde abril de 2018. Anteriormente exerceu funções de liderança em finanças em diversas empresas, notadamente como Diretor Executivo do Grupo Sá Cavalcante (2014- 2017), Head de Finanças Corporativas e RI da Votorantim Cimentos (2013- 2014), Gerente Geral da VLI Logística (2011- 2013) e Head de RI da PDG Realty (2007- 2011). As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Gustavo não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou			

inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gustavo Matioli Vieira Janer não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Saulo de Tarso Alves de Lara	678.691.498-53	27/01/1954	Contador
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal (suplente)	Não exerce outros cargos e funções na Companhia.	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não aplicável	Não aplicável.		3
Experiência Profissional			
<p>Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2017. Administrador de Empresas, formado pela Fundação Getúlio Vargas (1979) e em Ciências Contábeis pela Faculdade Paulo Eiró (1981), MBA - Managing Finance and Control, pela Internacional Institute for Management Development (IMD), Lausanne/Suíça (1994). Suas principais experiências profissionais incluem a atuação como: (i) Conselheiro Fiscal das Companhias: (a) Equatorial Energia S.A., companhia aberta do ramo de energia elétrica (desde 2016); (b) Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA, companhia aberta do ramo de energia elétrica (desde 2016); e (c) Centrais Elétricas do Maranhão S.A.- CEMAR, companhia aberta do ramo de energia elétrica (desde 2016), (ii) Superintendente e CFO da Greenwood Resource Brasil Ltda. que é gestora Americana de fundo de investimentos em TIMBER (desde 2013), (ii) Membro do Conselho da Administração da REP (Shopping Centers), e TGLT, empresa Argentina do ramo de Real Estate (2013 a 2014); (ii) membro e Presidente do Conselho Fiscal das Companhias (a) PDG Realty S.A., companhia aberta do ramo imobiliário (2012 a 2015); (b) Cyrela Commercial Properties S.A CCP, empresa do ramo de Real Estate – renda, shoppings, edifícios comerciais, galpões industriais (2008 a 2010). As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Saulo não ocupa outros cargos de administração em</p>			

empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues	491.807.037-04	30/08/1958	Administrador de Empresas
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal (suplente)	Não exerce outros cargos e funções na Companhia.	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24/04/2020	24/04/2020	1 ano	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não aplicável	Não aplicável.		3
Experiência Profissional			
Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2017. Administrador de Empresas formado pela FGV-RJ (1979), com MBA pela PUC-Rio e cursos de extensão no INSEAD (França - Advanced Management Program - 1995) e na Kellogg University (EUA - Advanced Management Program - 2000). Suas principais experiências profissionais incluem a atuação como: (i) Sócio e Diretor da Gulf Capital Partners (2004/atual), do ramo de investimentos; (ii) COO da Brasil Brokers (2007 a 2015), companhia aberta do ramo de Real Estate; (iii) CEO da Taho Telecom (2002 a 2004), do ramo de telecomunicações; (iv) Diretor Superintendente da Telemar/Oi, (1999 a 2002), do ramo de telecomunicações; Diretor da Fininvest S/A (1996 a 1999), do ramo bancário e de crédito; Diretor do Banco Gulfinvest S.A. (1994 a 1996), do ramo de banco de investimentos e Sócio e Diretor da Piril Ltda. (1983 a 1994), do ramo de varejo e atacado de material gráfico e suprimentos. As sociedades acima indicadas não integram o grupo econômico da Companhia, tampouco são controladas por acionista que detenha			

participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% na Companhia. O Sr. Julio Cesar não ocupa outros cargos de administração em empresas do terceiro setor.

Declaração de Eventuais Condenações

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Membros do Conselho Fiscal	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
Jorge Roberto Manoel	N/A	N/A
Pedro Wagner Pereira Coelho	6	100%
Regina Longo Sanchez	6	100%
Gustavo Matioli Vieira Janer	N/A	0,00(*)
Saulo de Tarso Alves Lara	N/A	0,00(*)
Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues	N/A	0,00(*)

(*) A presença dos membros suplentes não foi necessária nas reuniões realizadas no último exercício social, considerando que os membros do Conselho Fiscal efetivos compareceram a todas as reuniões no período.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável, considerando que os candidatos ao Conselho Fiscal não integram nenhum comitê da Companhia.

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável, considerando que os candidatos ao Conselho Fiscal não integram nenhum comitê da Companhia.

12.9 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor**
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não aplicável, considerando que não há relações dessa natureza envolvendo os candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**
- b. controlador direto ou indireto do emissor**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável, considerando que não há relações dessa natureza envolvendo os candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.807.432/0001-10

NIRE 33.300.282.050 – Código CVM n.º 02101-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020**

ANEXO VII

**Remuneração dos administradores (Seção 13 do Formulário de
Referência)**

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A nossa política de remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de outubro de 2018 ("Política de Remuneração"), tem como principais objetivos:

- (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores na condução de seus respectivos negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, os quais devem estar sempre alinhados aos interesses da Companhia e de seus acionistas;
- (ii) baseada no princípio da meritocracia, reconhecer os esforços e as competências diferenciadas das pessoas traduzidas em resultados, sem, contudo, comprometer o equilíbrio interno (relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura), equilíbrio externo (relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais) e o senso de trabalho em equipe; e
- (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação da remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

A Política de Remuneração está disponível para consulta em nosso site (www.yduqs.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles, segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros do Conselho de Administração recebem uma parcela fixa mensal (honorários). A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao nosso Conselho de Administração. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração por participação em comitês.

	<p>Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos e indiretos.</p> <p>Nos termos da Política de Remuneração, os membros do Conselho de Administração podem ter remunerações fixas diferentes, caso participem de comitês.</p>
Remuneração Variável	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus e participações nos resultados.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações (" <u>Plano de Opções</u> " ⁸) e ao Plano de Outorga de Ações Restritas (" <u>Plano de Ações Restritas</u> "). Os referidos planos visam à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações sobre os planos acima mencionados, ver o item 13.4 do Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	<p>Para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários), não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os membros do Conselho Fiscal também têm direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia.</p> <p>A determinação da remuneração do Conselho Fiscal é realizada em função da remuneração média atribuída aos Diretores Executivos, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"). Adicionalmente, os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular.</p> <p>Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos e indiretos e a remuneração por participação em comitês.</p>
Remuneração Variável	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração baseada em ações.

⁸ A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração. Nesse sentido, a divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência, além de observar as exigências da CVM, ocorre em benefício da clareza do tema e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

Diretoria Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	<p>Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Estatutários na gestão da nossa Companhia.</p> <p>Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios que inclui subsídio integral de assistência médica, vale alimentação, bolsa de estudos e seguro de vida custeado pela Companhia.</p> <p>Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.</p>
Remuneração Variável	<p>Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano.</p> <p>O pagamento da referida remuneração somente será realizado caso seja verificado o atingimento das metas pré-determinadas pela Administração da Companhia, com base em indicadores internos e EBITDA, nos termos do orçamento aprovado para o período base de apuração.</p> <p>Em caso de pedido de demissão ou de desligamento por decisão da nossa Companhia, será devido o pagamento da remuneração variável ao Diretor elegível, desde que este tenha exercido suas funções na Companhia até o último dia (inclusive) do período base considerado para a apuração da remuneração variável no exercício em questão.</p> <p>Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões, bônus e comissões.</p>
Benefícios Pós-Emprego	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Estatutária, via de regra, não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opções de Ações e/ou por meio do ao Plano de Ações Restritas. Tanto o Plano de Opções de Ações quanto o Plano de Ações Restritas, visam à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações, ver o item 13.4 do Formulário de Referência. ⁹

Diretoria Não Estatutária

⁹ A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em benefício da clareza e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	<p>Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Não Estatutários na gestão da nossa Companhia.</p> <p>Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios, que inclui subsídio integral de assistência médica, vale alimentação, bolsa de estudos e seguro de vida custeado pela Companhia.</p> <p>Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.</p>
Remuneração Variável	<p>Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus à parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano.</p> <p>O pagamento da referida remuneração somente será realizado caso seja verificado o atingimento das metas pré-determinadas pela Administração da Companhia, com base em indicadores internos e EBITDA, nos termos do orçamento aprovado para o período base de apuração.</p> <p>Em caso de pedido de demissão ou de desligamento por decisão da Companhia, será devido o pagamento da remuneração variável ao Diretor elegível, desde que este tenha exercido suas funções na Companhia até o último dia (inclusive) do período base considerado para a apuração da remuneração variável no exercício em questão.</p> <p>Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões, bônus e comissões.</p>
Benefícios Pós-Emprego	<p>Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.</p>
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	<p>Nos termos da Política de Remuneração, os membros da Diretoria Não Estatutária, via de regra, não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.</p>
Remuneração baseada em Ações	<p>Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opções de Ações e/ou por meio do Plano de Ações Restritas Tanto o Plano de Opções de Ações quanto o Plano de Ações Restritas, visam à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações, ver o item 13.4 do Formulário de Referência.¹⁰</p>

Comitês Estatutários

¹⁰ A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em benefício da clareza e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

Nesta data, possuímos os seguintes comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração: Comitê de Gente e Governança, Comitê de Auditoria e Finanças e Comitê Acadêmico.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Nossos Comitês serão compostos por até 3 (três) membros. Os membros dos Comitês que sejam conselheiros da Companhia já recebem em sua remuneração fixa, na qualidade de membros do Conselho de Administração, parcela adicional relacionada à participação em comitês. Por sua vez, os Diretores que, porventura, venham a ser eleitos membros dos nossos Comitês, em razão de suas atribuições e funções específicas, não farão jus a qualquer parcela adicional em sua remuneração fixa relacionada à participação em Comitês.
Remuneração Variável	Os membros dos Comitês não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a remuneração baseada em ações.

ii. em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente, abaixo descritos foram de aproximadamente:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	44,32%	83,33%	30,99%	35,15%	-
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	0,00%	0,00%	1,30%	2,74%	-
<i>Participação em Comitês</i>	22,23%	0,00%	0		-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	13,20%	16,67%	15,63%	15,44%	-
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>					
<i>Participação nos Resultados</i>	0,00%	0,00%	12,92%	14,48%	-
<i>Participações em Reuniões</i>					
<i>Comissões</i>					
<i>Outros - Encargos Sociais</i>					
Benefícios Pós-Emprego					

Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	1,36%	0,00%	-
Remuneração Baseada em Ações	20,25%		37,81%	32,18%	
TOTAL	100%	100%	100%	100%	

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	47,70%	83,33%	22,38%	49,43%	-
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	-	-	0,30%	2,20%	-
<i>Participação em Comitês</i>	16,94%	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	17,06%	16,67%	18,30%	29,66%	-
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>					-
<i>Participação nos Resultados</i>	-	-	38,51%	16,63%	-
<i>Participações em Reuniões</i>	-	-	-	-	-
<i>Comissões</i>	-	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	5,14%	-	-
Remuneração Baseada em Ações	18,31%	-	15,37%	2,09%	-
TOTAL	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%	-

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	54,74%	79,68%	28,05%	40,58%	-
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	-	-	0,15%	0,34%	-
<i>Participação em Comitês</i>	8,42%	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	16,11%	20,32%	8,99%	13,52%	-
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>	-	-	-	-	-
<i>Participação nos Resultados</i>	-	-	51,73%	34,05%	-
<i>Participações em Reuniões</i>	-	-	-	-	-
<i>Comissões</i>	-	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-

Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	20,73%	-	11,08%	11,51%	-
TOTAL	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%	-

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A Política de Remuneração está fundamentada em duas diretrizes principais na definição dos elementos da remuneração dos colaboradores da Companhia:

- *Equilíbrio Interno*: relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura.
- *Equilíbrio Externo*: relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais.

Nesse processo, compete à nossa Gerência de Remuneração e Benefícios assessorar as demais áreas quanto à análise, avaliação e classificação na estruturação de cargos e salários administrativos.

A tabela salarial adotada pela Companhia como referência para fixação da remuneração é corrigida por meio da aplicação dos resultados de nova pesquisa salarial realizada frente ao mercado, sob orientação e diretriz da Vice-Presidência de Gente e Gestão e aprovação da Presidência do Comitê de Gente e Governança e do Conselho de Administração.

Nosso Comitê de Gente e Governança, por sua vez, tem por função auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes a políticas e normas de recursos humanos, às práticas de governança corporativa, bem como analisar assuntos considerados relevantes pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

A metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração dos administradores da Companhia observa o seguinte: (a) Remuneração Fixa: representada pelo salário base e outros ganhos fixos, sendo calculada mensalmente com base em 30 dias de exercício; e (b) Remuneração Variável: representada pelos ganhos propostos pelos programas de remuneração variável, atrelada aos resultados dos administradores.

No caso da remuneração fixa, o salário base deve corresponder ao valor relativo dos cargos na estrutura interna, medido por sistema de avaliação de cargos de responsabilidade da área de Remuneração, e estar alinhado com o mercado selecionado. Para tanto, os valores de remuneração pagos aos nossos administradores, executivos e empregados são comparados periodicamente com o mercado, considerando empresas de mesmo porte que a nossa Companhia, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que

se possa aferir a sua competitividade.

A possibilidade de concessão de progressões salariais está vinculada à previsão orçamentária, cuja forma de gestão para esse fim é estabelecida pela nossa Diretoria. Todos os aumentos individuais devem estar relacionados ao desempenho individual, ao potencial dos colaboradores e aos interesses da organização nos diversos segmentos de negócios.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

De acordo com os nossos valores, acreditamos no princípio da meritocracia, ou seja, cada colaborador cresce e é recompensado na medida dos seus resultados, em conformidade ainda com as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional. A Política de Remuneração tem por objetivo recompensar desempenhos diferenciados, principalmente nos critérios de remuneração variável que deverão assegurar o atingimento desta premissa.

Adotamos, como regra, um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo), especialmente no caso da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária.

A existência da prática de remuneração variável e de remuneração baseada em ações permite a seus beneficiários o compartilhamento do risco e de nosso resultado com nossos principais executivos, características de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros, que viabilizem a nossa perpetuidade, bem como a criação de valor refletida na cotação de mercado de nossas ações.

v. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Companhia possui atualmente dois membros do Conselho de Administração que renunciaram, formalmente, ao recebimento de honorários. Adicionalmente, nota-se que Diretores e empregados que sejam membros de comitês não recebem remuneração relativa à participação nos referidos comitês, e, dessa forma, somente fazem jus à remuneração na qualidade de exercício de suas funções como Diretores e empregados da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A parcela da remuneração fixa dos administradores da Companhia não é diretamente atrelada a indicadores de desempenho.

Para a determinação dos componentes da remuneração variável e baseada em ações, por sua vez, são levados em consideração, dentre outros aspectos, o desempenho do administrador e suas metas individuais. A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores contidos no nosso *ScoreCard*, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e contém as metas definidas para o

período, relacionadas a indicadores de desempenho: EBITDA, fluxo de caixa operacional, NPS – Pesquisa de Nível de Satisfação dos alunos e base de alunos, conforme estratégia da nossa Companhia. A remuneração no âmbito do Plano de Opções de Ações e Plano de Ações Restritas, por sua vez, é influenciada essencialmente pela cotação de mercado das ações de nossa emissão.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

As metas são estabelecidas pelo Conselho de Administração e desdobradas para todos os executivos elegíveis, observado inclusive o *ScoreCard* mencionado no item “c” acima. Cada meta tem a sua variação monitorada em relação ao *target* estabelecido, estando diretamente ligada ao desempenho demonstrado no período avaliado, sendo mensalmente acompanhada e/ou reportada ao Conselho de Administração. No caso do Plano de Opções de Ações e do Plano de Ações Restritas, a remuneração pode ser diretamente impactada pela cotação de mercado das ações de nossa emissão.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Para nós, o sucesso do programa de remuneração deve equilibrar três perspectivas inter-relacionadas, conforme gráfico a seguir:



Nesse contexto, a Política de Remuneração procura se basear no nosso desempenho e sustentabilidade financeira, bem como na promoção da retenção e motivação dos nossos administradores, tanto no curto quanto no médio e longo prazos. Dessa forma, a Política de Remuneração é estruturada de forma a alinhar os interesses de nossos

colaboradores aos dos nossos acionistas. Além da remuneração fixa concedida aos administradores, nossos administradores também podem fazer jus a remuneração variável e remuneração baseada em ações, que podem tanto representar mecanismos de retenção e motivação quanto contribuir para o nosso desempenho.

O alinhamento dos interesses dos nossos administradores aos da nossa Companhia e de nossos acionistas se dá na medida em que uma relevante parcela de remuneração dos Diretores Estatutários, por exemplo, depende do alcance de metas e obtenção de resultados pela nossa Companhia (participação nos resultados). Adicionalmente, os membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária são também elegíveis a participar do Plano de Opções de Ações e/ou do Plano de Ações Restritas. Para mais informações, ver o item 13.4 do Formulário de Referência.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Os membros do nosso Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberam, e nem receberão, quaisquer valores de nossas subsidiárias ou nossas controladas. A remuneração de tais membros é totalmente paga pela Companhia.

Nos exercícios sociais de 2017, 2018, 2019, membros de nossa Diretoria Estatutária receberam, por suas funções, remuneração por nossas controladas Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. - SESES ("SESES"), ATUAL – Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("ATUAL"), IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP") e Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda. ("Academia do Concurso"). No exercício social corrente, membros de nossa Diretoria Estatutária receberão o valor integral de sua remuneração de forma centralizada apenas por meio da nossa controlada SESES.

A tabela abaixo demonstra os montantes referentes à remuneração de nossos diretores, paga pelas nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso, nos três últimos exercícios sociais, e a previsão para o exercício social corrente, conforme aplicável:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - ATUAL (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2017	390	-	-
2018	90	-	-
2019	16	-	-
2020	-	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - IREP (valores em R\$ mil)		
EXERCÍCIO	FIXA	VARIÁVEL

SOCIAL	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2017	538	-	-
2018	117	-	-
2019	24	-	-
2020	-	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - SESES (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2017	5.282	34	11.612
2018	3.675	53	6.743
2019	6.586	278	2.762
2020	3.922	278	5.220

DIRETORIA ESTATUTÁRIA –ACADEMIA DO CONCURSO (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2017	87	-	-
2018	36	-	-
2019	0	-	-
2020	-	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA – Valor Total Considerando os Valores Apresentados nas Tabela acima (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2017	6.297	34	11.612
2018	3.918	53	6.743
2019	6.626	278	2.762
2020	3.922	278	5.220

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário do emissor.

Não aplicável, uma vez que não há qualquer remuneração ou benefício diretamente vinculado à ocorrência de evento societário.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.

A Diretoria Estatutária e o Comitê de Gente e Governança reúnem-se periodicamente para estruturar a remuneração, realizando ao final sua indicação para a decisão final pelo Conselho de Administração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

A equipe interna de recursos humanos da Companhia realiza pesquisas salariais com empresas especializadas em planos de cargos e salários, cujos critérios e resultados são discutidos com o Comitê de Gente e Governança, tomando por base o equilíbrio entre os cargos e a equidade entre os pares, bem como os objetivos da Política de Remuneração.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

O Conselho de Administração, através do Comitê de Gente e Governança, avalia a adequação de nossa Política de Remuneração sempre que demandado pela Diretoria Executiva de Gente e Gestão ou, através desta, pelos demais membros da Diretoria Estatutária. A avaliação é feita em reuniões específicas, nas quais são discutidas as informações individuais de cada administrador e o comparativo com o *benchmark* das pesquisas de mercado e a comparação com seus pares.

13.2. Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social que se encerrará em 31/12/2020 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de Membros Remunerados	7,00	4,00	3,00	14,00
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	3.150.000,00	3.921.668,10	432.000,00	7.503.668,10
Benefícios diretos e indiretos		278.331,90		278.331,90
Participações em Comitês	1.995.000,00			1.995.000,00
Outros	1.113.290,75	4.159.719,81	86.400,00	5.359.410,56
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de Resultados		5.220.000,00	-	5.220.000,00
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação de Cargo		300.000,00		300.000,00
Baseada em Ações, incluindo opções	2.431.829,03	10.510.902,12		12.942.731,15
Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do	

	<p>referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p>	<p>administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera somente valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e Plano de Ações Restritas.</p>	<p>referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.</p>	
Total da Remuneração	8.690.119,78	24.390.621,94	518.400,00	33.599.141,72

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2019 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	8,75	4,92	3,00	16,67
Nº de Membros Remunerados	6,75	4,92	3,00	14,67
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	2.445.959,63	6.625.940,78	432.000,28	9.504.300,69
Benefícios diretos e indiretos	0,00	278.331,90	0,00	278.331,90
Participações em Comitês	1.226.773,33	0,00	0,00	1.226.773,33
Outros	728.773,33	3.341.121,04	86.480,08	4.156.374,45
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de Resultados	0,00	2.762.212,55	0,00	2.762.212,55
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação de Cargo	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
Baseada em Ações, incluindo opções	1.117.500,97	8.084.095,64	0,00	9.201.596,61
Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado	

	<p>mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p>	<p>no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera somente valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e Plano de Ações Restritas.</p>	<p>mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.</p>	
Total da Remuneração	5.519.007,26	21.381.701,91	518.880,36	27.419.589,53

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2018 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	8,75	6,00	3,00	17,75
Nº de Membros Remunerados	6,75	6,00	3,00	15,75
Remuneração Fixa				

Anual				
Salário ou pró-labore	3.480.000,00	3.917.808,00	420.000,00	7.817.808,00
Benefícios diretos e indiretos	-	53.000,00	-	53.000,00
Participações em Comitês	1.236.000,00	-	-	1.236.000,00
Outros	1.244.436,66	3.204.494,85	84.000,00	4.532.931,51
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de Resultados	-	6.743.114,00	-	6.743.114,00
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação de Cargo	-	899.771,00	-	899.771,00
Baseada em Ações, incluindo opções	1.335.777,30	2.691.204,59	-	4.026.981,89
Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20. 2. O número de membros	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No	

	<p>02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração.</p> <p>4. O valor de R\$1.050.000,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere à estimativa do reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de</p>	<p>remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>3. O valor de R\$2.900.000,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere à estimativa do reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.</p>	<p>02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.</p>	
--	---	--	---	--

	Compra da Companhia.			
Total da Remuneração	7.296.213,96	17.509.392,44	504.000,00	25.309.606,40

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2017 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros	8,33	6,00	3,00	17,33
Nº de Membros Remunerados	7,67	6,00	3,00	16,67
Remuneração Fixa Anual				
Salário ou pró-labore	3.900.000,00	6.296.722,67	341.640,00	10.538.362,67
Benefícios direto e indireto	-	34.430,52	-	34.430,52
Participações em Comitês	600.000,00	-	-	600.000,00
Outros	1.147.500,00	2.016.894,66	87.118,20	3.251.512,86
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de Resultados	-	11.612.364,00	-	11.612.364,00
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã o de Cargo	-	-	-	-
Baseada em Ações, incluindo	1.477.233,84	2.486.771,17	-	3.964.005,01

opções				
<p>Observação</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração.</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>3. O valor de R\$ 2.486.771,00, atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito de Plano de Opções de Compra da Companhia.</p> <p>4. Do valor de R\$ 11.612.364,00 incluído no campo "Participação de Resultados": (i) R\$ 8.012.364,00 se</p>	<p>1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram os somente os membros titulares do Conselho Fiscal.</p>	

	<p>4. O valor de R\$1.477.234,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.</p>	<p>refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2017, relativo às metas do exercício social de 2016;</p> <p>(ii) R\$ 3.600.000,00 se refere a provisão relativa ao Programa de Remuneração Variável Complementar.</p>		
Total da Remuneração	7.124.733,84	22.447.183,02	428.758,20	30.000.675,06

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Somente os nossos diretores estatutários possuem previsão de remuneração variável. Consideramos a remuneração baseada em ações em itens separados.

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2020)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros⁽¹⁾	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	7,00	4,00	3,00	14,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	0,00	1.696.500,00	0,00	1.696.500,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	0,00	9.787.500,00	0,00	9.787.500,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	5.220.000,00	0,00	5.220.000,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 03/2019.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros⁽¹⁾	8,75	4,92	3,00	16,67
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	6,75	4,92	3,00	14,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	0,00	1.783.600,00	0,00	1.783.600,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	0,00	10.290.000,00	0,00	10.290.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	5.488.000,00	-	5.488.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁵⁾	-	2.762.212,55	-	2.762.212,55

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

(5) O valor de R\$ 2.762.212,55 incluído no campo "Participação de Resultados" corresponde ao valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social de 2019

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros⁽¹⁾	8,75	6,00	3,00	17,75
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	6,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	2.946.324,00	-	2.946.324,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	8.838.974,00	-	8.838.974,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	5.892.649,00	-	5.892.649,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁵⁾	-	6.743.114,00	-	6.743.114,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 03/2019.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

(5) O valor de R\$ 6.743.114,00 incluído no campo "Participação de Resultados" corresponde ao valor efetivamente pago no exercício social de 2018 relativo às metas do exercício social de 2017.

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros⁽¹⁾	8,33	6,00	3,00	17,33
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	6,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	2.814.332,00	-	2.814.332,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	8.442.997,00	-	8.442.997,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	5.628.665,00	-	5.628.665,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁵⁾	-	11.612.364,00	-	11.612.364,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado (o qual não incluiu o valor do Programa de Remuneração Variável).

(5) O valor de R\$11.612.364,00 incluído no campo "Participação de Resultados" inclui (i) R\$8.012.364,00 referentes ao valor a ser efetivamente pago no exercício social de 2017 relativo às metas do exercício social de 2016; e (ii) o valor de R\$3.600.000,00 referente ao Programa de Remuneração Variável Complementar, vigente no referido exercício.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Possuímos dois planos de remuneração baseados em ações direcionados aos administradores e colaboradores da Companhia, quais sejam: (i) o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opções"¹¹); e (ii) o Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas" e, quando referido em conjunto com o Plano de Opções, os "Planos").

a. Termos e condições gerais.

Plano de Opções

No âmbito do nosso Plano de Opções, empregados, administradores e prestadores de serviços ("Beneficiários do Plano de Opções") são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão.

O Plano de Opções foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Gente e Governança (antigo Comitê de Remuneração). Até a presente data, foram aprovados pelo Conselho de Administração onze programas de opções de ações ("Programas do Plano de Opções").

O Plano de Opções é atualmente administrado pelo Conselho de Administração, este tendo poderes para a organização e administração do Plano de Opções, criação de programas, outorga de opções aos Beneficiários, observados os limites impostos no Plano de Opções.

Os Beneficiários do Plano de Opções contemplados pelas outorgas devem celebrar com a Companhia contratos individuais de outorga de opção de compra de ações, por meio dos quais os Beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições ali constantes. Como condição para o exercício das opções, o Beneficiário deve efetuar o pagamento do valor dos preços de exercício das opções em até 30 (trinta) dias contados da subscrição ou aquisição das ações relativas às opções exercidas.

Os Beneficiários devem, a cada ano, investir pelo menos 50% de sua remuneração variável e 50% do montante de dividendos que tiver recebido da Companhia no exercício de suas opções, sob pena de extinção de todas as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido. As ações subscritas ou adquiridas pelo exercício das opções estão sujeitas a *lock-up* por 1 ano, conforme regras do Plano de Opções.

Plano de Ações Restritas

¹¹ A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência ocorre em atenção à exigência da CVM e visando a facilitar o entendimento a respeito do assunto.

Os beneficiários elegíveis ao referido plano consistem nos administradores ou empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle ("Beneficiários do Plano de Ações Restritas")

O Plano de Ações Restritas foi aprovado por Assembleia Geral realizada em 18 de outubro de 2018, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração, que detém poderes para sua organização e administração, criação de programas de aquisição/subscrição de ações e outorgas de opções, sempre observados os limites impostos no Plano de Ações Restritas.

Até a presente data, o Conselho de Administração já aprovou 5 programas de ações restritas ("Programas do Plano de Ações Restritas").

A outorga de Ações Restritas é realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e os Beneficiários do Plano de Ações Restritas, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas outorgadas e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

A transferência das Ações Restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas, nos Programas do Plano de Ações Restritas e nos respectivos contratos de outorga.

As Ações Restritas outorgadas no âmbito dos Programas do Plano de Ações Restritas não poderão ser negociadas pelos Beneficiários do Plano de Ações Restritas, a qualquer título, durante o prazo de *lockup* (um ano) a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas.

b. Principais objetivos do plano.

Os Planos têm como principais objetivos: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e das sociedades sob o seu controle; (ii) incentivar a melhoria da gestão da Companhia e das sociedades sob o seu controle, conferindo aos beneficiários a possibilidade de serem acionistas da Companhia e se beneficiarem da valorização de suas ações no longo prazo; (iii) alinhar os interesses dos beneficiários com os interesses dos acionistas; e (iv) estimular a permanência dos administradores e colaboradores na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle, conforme o caso.

c. Forma como os planos contribuem para esses objetivos.

Os Planos buscam alinhar os interesses dos nossos acionistas e dos nossos administradores e colaboradores, na medida em que os eventuais ganhos dos beneficiários, que podem se tornar acionistas, estão atrelados à valorização das ações da Companhia no mercado, o que promove o compartilhamento de riscos e resultados.

Dessa forma, os Planos criam fortes incentivos para que os beneficiários se comprometam efetivamente com a criação de valor para a Companhia, exercendo suas funções de maneira a (i) integrar-se aos interesses dos acionistas, aos nossos objetivos sociais e planos de crescimento, (ii) maximizar nossos lucros, bem como (iii) gerar uma relação de longo prazo destes profissionais conosco.

d. Como os planos se inserem na política de remuneração do emissor.

Os Planos se inserem na Política de Remuneração como incentivos que, ao propiciarem o compartilhamento entre os riscos e resultados da Companhia com seus principais executivos e colaboradores, geram relevantes mecanismos de alinhamento entre eles e os acionistas da Companhia.

e. Como os planos alinham os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo.

Os Planos visam a alinhar os interesses dos administradores e os interesses da nossa Companhia no médio e longo prazo, conforme demonstrado abaixo:

- *Plano de Opções.* As outorgas realizadas no âmbito do referido Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados para o exercício das opções (*vesting period*) fazem com que os Beneficiários do Plano se comprometam com a valorização das ações da Companhia no curto, médio e longo prazo. Adicionalmente, a existência de períodos durante os quais as ações não podem ser alienadas (*períodos de lock up*), posterga os incentivos do Beneficiário do Plano de Opções para um prazo mais longo: cada lote de ações objeto do exercício das opções apenas estará livre para venda após tal período, de maneira que o beneficiário apenas auferirá algum ganho se as ações da Companhia se mantiverem valorizadas até o fim deste prazo, quando poderão ser vendidas.
- *Plano de Ações Restritas.* No âmbito do referido Plano, a quantidade de Ações Restritas que será efetivamente entregue ao Beneficiário dependerá do cumprimento das metas estabelecidas no Programa. Nesse sentido, por meio da entrega de ações, os Beneficiários se tornam acionistas da Companhia e, conseqüentemente, passam a ter um maior alinhamento de interesses com a Companhia e a compartilhar seus riscos.

f. Número máximo de ações abrangidas.

No caso do Plano de Opções, a quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções é de até 5% do total de ações do capital social da Companhia existentes na data da concessão.

No caso do Plano de Ações Restritas, por sua vez, o número total de ações restritas que poderão ser outorgadas não poderá exceder, juntamente com as opções e/ou ações outorgadas no âmbito de outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia (as quais serão consideradas no cálculo do limite total aqui estabelecido), o limite total de 3% do capital social da Companhia na data de aprovação de cada Programa do Plano de Ações Restritas.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas.

No caso do Plano de Opções, como cada opção assegura ao beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite descrito no item "f" acima.

No caso do Plano de Ações Restritas, considerando a natureza do plano, a informação não é aplicável, considerando que não há, de fato, a outorga de opções de compra, mas a alienação de ações aos beneficiários.

h. Condições de aquisição de ações.

Plano de Opções:

Nos termos do Plano de Opções, as opções poderão ser exercidas, mediante o pagamento do preço do exercício, total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados pelo Conselho de Administração nos Programas do Plano de Opções.

Nesse sentido, nota-se que, no lançamento de cada Programa do Plano de Opções, devem ser fixados os termos e as condições de cada opção nos contratos de outorga a serem celebrados com os respectivos Beneficiários do Plano de Opções.

Em regra, o preço de exercício a ser pago pelos Beneficiários do Plano de Opções à vista, no ato da aquisição, na forma estabelecida em cada Programa do Plano de Opções.

Plano de Ações Restritas

Cada Programa do Plano de Ações Restritas criado pelo Conselho de Administração terá, em regra, prazo de 5 anos, observado que as ações restritas outorgadas serão divididas em 5 iguais lotes anuais, com o período de carência (*vesting*) ocorrendo anualmente.

Excepcionalmente, com relação ao 1º Programa do Plano de Ações Restritas aprovado pelo Conselho de Administração em 2018, o período de carência (*vesting*) para os primeiros lotes de 20% de ações restritas outorgadas se encerrou em 15 de abril de 2019, sendo certo que o período de carência (*vesting*) para cada um dos demais lotes de 20% se encerrará em em 31 de dezembro de cada ano, com a entrega das respectivas Ações Restritas até 01 de abril do ano subsequente.

Os Programas do Plano de Ações Restritas criados para Beneficiários do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data de outorga das respectivas ações restritas, por sua vez, terão um período de carência

(*vesting*) de 2 anos, sempre coincidindo com o prazo do mandato, com período *lockup* de 3 anos após o respectivo prazo de 2 anos. Para fazer jus às Ações Restritas outorgadas nos Programas do Plano de Ações Restritas acima referidos, os Beneficiários do Plano de Ações Restritas que forem membros do Conselho de Administração na data da respectiva outorga deverão permanecer continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia e/ou de outra sociedade sob o seu controle durante o respectivo período de carência (*vesting*) de 2 anos.

Em cada Programa do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração poderá condicionar o direito do Beneficiário do Plano de Ações Restritas a, além de sua permanência como administrador e/ou empregado da Companhia e/ou de outra sociedade sob o seu controle, ao atingimento pela Companhia de determinadas metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Nesse sentido, nota-se que a transferência das ações restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas, respectivos programas e nos contratos de outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante quaisquer direitos sobre elas ou o seu recebimento.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.

Plano de Opções

O preço de exercício será equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 (trinta) pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão anteriores à data da concessão da opção (salvo pelo preço de exercício do 1º programa do Plano de Opções, o qual já foi previamente definido no âmbito do Plano de Opção de Ações), sendo que o valor poderá ser acrescido de correção monetária, com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente poderá ser determinado, quando do lançamento de cada Programa do Plano de Opções, que seja concedido aos Beneficiários do Plano de Opções um desconto de até 10% (dez por cento) no preço de exercício. A concessão de desconto em determinado Programa do Plano de Opções não obrigará a concessão de desconto, ou do mesmo percentual de desconto, nos Programas do Plano de Opções posteriores.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, pois a transferência das ações é não onerosa.

j. Critérios para fixação de prazo de exercício.

Plano de Opções

Nos termos do Plano de Opções, o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial das opções

e em que os direitos decorrentes da opção expirarão serão definidos nos Programas do Plano de Opções.

No âmbito de Programas do Plano de Opções, o Conselho de Administração estabelece prazo de exercício (i.e., 10 anos), contado a partir da data da aquisição do direito de exercer as opções (período de *vesting*), sendo que, no caso dos membros do Conselho de Administração, o prazo de exercício será compatível com o respectivo mandato e as opções não exercidas até o término do mandato ou sua renovação serão extintas.

Plano de Ações Restritas

Não se aplica, considerando a natureza do Plano de Ações Restritas.

k. Forma de liquidação.

Plano de Opções

Em geral, uma vez pago o preço de exercício, as ações correspondentes às opções exercidas pelos Beneficiários do Plano de Opções são emitidas e o aumento de capital correspondente, sempre no limite do capital autorizado, é homologado pelo Conselho de Administração. Alternativamente, também é possível alienar ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício das opções. Nos Programas do Plano de Opções aprovados até a data deste Formulário de Referência, apesar de a regra ser que o preço de exercício seja pago em até 30 dias da data de subscrição, na prática o preço de exercício tem sido pago à vista, no ato da subscrição ou aquisição das ações correspondentes.

Plano de Ações Restritas

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Plano de Ações Restritas, a Companhia transferirá para o nome do Beneficiário do Plano de Ações Restritas as Ações Restritas a que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas faz jus, em até 30 dias contados da data em que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas adquirir o direito às referidas Ações Restritas, descontados eventuais tributos devidos e recolhidos na fonte, mediante a realização dos atos aplicáveis necessários para efetivar e formalizar a transferência privada das ações junto à instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, sendo certo que a Companhia arcará com eventuais custos para a transferência de tais Ações Restritas para o Beneficiário do Plano de Ações Restritas.

l. Restrições à transferência das ações.

Plano de Opções

O Beneficiário do Plano de Opções somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Opções se atendido o período mínimo de indisponibilidade estabelecido no respectivo Programa do Plano de Opções, que não poderá ser superior a 3 anos, a

contar da data do exercício de opção. Para os Programas do Plano de Opções que a Companhia possui até o momento, esse período mínimo de indisponibilidade foi fixado, a critério do Conselho de Administração, em 1 ano, contado da data do exercício das opções.

Destaca-se que a regra de indisponibilidade não é aplicável à alienação de ações subscritas ou adquiridas pelos herdeiros ou sucessores do Beneficiário do Plano de Opções em decorrência do seu falecimento.

Plano de Ações Restritas

O Beneficiário do Plano de Ações Restritas somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Ações Restritas se atendido o período mínimo de indisponibilidade, contar da data do *vesting* de cada lote, de (i) 1 ano para os beneficiários que não sejam membros do Conselho de Administração na data da entrega das respectivas ações restritas e (ii) 3 (três) anos para os que forem membros do Conselho de Administração na mesma data.

Destaca-se, contudo, que o período mínimo de indisponibilidade descrita: se o Beneficiário do Plano de Ações Restritas não é aplicável nas hipóteses de seu falecimento ou invalidez permanente, casos em que os direitos decorrentes das ações Restritas estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores. As ações restritas que vierem a ser transferidas aos herdeiros ou sucessores do Beneficiário das Ações Restritas estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção dos planos.

Plano de Opções

O nosso Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, (i) alterar ou extinguir o Plano de Opções; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, observado os termos abaixo; e (iii) prorrogar, mas nunca antecipar, o prazo final para o exercício das opções vigentes.

Não obstante o disposto acima, nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos pelo Plano de Opções, (i) aumentar o limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; ou (ii) sem o consentimento do Beneficiário do Plano de Opções, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo ou outorga existente sobre opção de compra.

Adicionalmente, se o número de ações existentes da nossa Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com o ajuste correspondente ao preço de exercício.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da nossa Companhia (salvo no caso de alienação de controle), o Conselho de Administração deliberará, conforme o caso, sobre a antecipação dos períodos de carência das opções dos Programas do Plano de Opções em vigência ou a permanência do Plano de Opções, mediante a assunção das referidas opções por nova companhia, realizando-se os ajustes apropriados no número de ações e no preço de exercício das opções. Para informações sobre a extinção ou alteração das condições de exercício das opções concedidos no âmbito do Plano de Opções no caso de saída do administrador dos órgãos da Companhia, ver o item "n" abaixo.

Plano de Ações Restritas

Obedecidas as condições gerais do Plano de Ações Restritas e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração dos Programas do Plano de Ações Restritas. Além disso, o Plano de Ações Restritas poderá ser alterado ou extinto a qualquer tempo por decisão da nossa Assembleia Geral, desde que respeitados os programas vigentes.

Em caso de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia por conta de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos programas já instituídos e respectivos contratos de outorga já celebrados, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos beneficiários.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Plano de Opções

O desligamento do Beneficiário do Plano de Opções terá os seguintes efeitos sobre as opções a ele outorgadas, conforme o motivo de sua saída: (i) no caso de destituição ou término do mandato, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário do Plano de Opções por razão que configuraria justa causa, todas as opções não exercidas serão extintas; (ii) na hipótese de término da nossa relação com o Beneficiário do Plano de Opções com a Companhia em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano de Opções, término ou rescisão, as opções já exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 30 dias e as opções cujos prazos iniciais de carência ainda não tenham decorrido serão extintas; (iii) no caso de membros do Conselho de Administração, as opções não exercidas no momento do término do mandato, independentemente de sua renovação, serão automaticamente extintas; e (iv) no caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário do Plano de Opções, todas as opções poderão ser exercidas pelo Beneficiário do Plano de Opções ou seus herdeiros ou sucessores, conforme aplicável, em um prazo de 180 dias a contar do

óbito ou invalidez permanente. Exceto no caso de falecimento do Beneficiário do Plano de Opções, as restrições à transferência dispostas no item “I” acima permanecerão em vigor.

Plano de Ações Restritas

No caso de destituição ou término do mandato por violação de deveres legais ou estatutários, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário do Plano de Ações Restritas por razão que configuraria justa causa, as ações restritas outorgadas, tendo ou não decorrido os respectivos períodos de carência, serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas tenha direito a qualquer indenização. O período de restrição para a alienação de ações restritas já transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas, permanecerá em vigor.

Na hipótese de desligamento do Beneficiário do Plano de Ações Restritas ou em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano de Ações Restritas, término ou rescisão de seu contrato de prestação de serviços sem justa causa, serão observadas as seguintes disposições: (i) as Ações Restritas, cujos períodos de carência ainda não tenham decorrido, serão automaticamente canceladas, independentemente de qualquer aviso, sem que o Beneficiário do Plano de Ações Restritas tenha direito a qualquer indenização e (ii) as Ações Restritas, cujos períodos de carência já tenham decorrido, serão transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas no prazo de 30 dias a contar do seu Desligamento. O período de restrição para a alienação de Ações Restritas transferidas ao Beneficiário do Plano de Ações Restritas, permanecerá em vigor.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.5 consideram unicamente o Plano de Opções¹², uma vez o Plano de Ações Restritas não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, visto que não há, de fato, exercício de opções por parte dos beneficiários e sim, transferência de ações mantidas em tesouraria, não gerando o efeito de diluição em nosso capital social. Assim, não são aplicáveis ao Plano de Ações Restritas as informações requeridas neste item.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2020)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	9,00	4,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	7,00	4,00
Preço médio ponderado de exercício		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	14,02	14,21
b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	14,02	14,18
d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,02%	0,02%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 31/12/2019

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	8,75	4,92
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	6,75	4,92
Preço médio ponderado de exercício		
e) Das opções em aberto no início do exercício social	14,89	15,36
f) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
g) Das opções exercidas durante o exercício social	-	14,35
h) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,02%	0,10%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2020.

¹² A Companhia entende que o Plano de Opções preserva todos os requisitos necessários para não ser considerado como remuneração. A divulgação do Plano de Opções nesta seção do Formulário de Referência é exclusivamente em benefício da clareza e para facilitar o entendimento a respeito do assunto.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 31/12/2018

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	8,75	6,00
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	7,00	6,00
Preço médio ponderado de exercício		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$9,11	R\$11,09
b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$9,92	R\$13,62
d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	0,09%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2017

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	8,33	6,00
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	7,00	6,00
Preço médio ponderado de exercício		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	10,21	13,62
b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	9,70	13,65
d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,3%	0,4%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

Outorgas reconhecidas no resultado dos 3 três últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

Exercício social de 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014 9º Programa – 29/04/2016	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014

		8º Programa – 30/07/2015 9º Programa – 29/04/2016 10º Programa – 19/07/2016 11º Programa – 24/04/2017
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000 9º Programa – 700.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000 7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 9º Programa – 300.00 10º Programa – 680.000 11º Programa – 991.010
Prazo para que a opções se tomem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	Término do período de mandato	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72 9º Programa – 10,85	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 9º Programa – 10,85 10º Programa – 15,12 11º Programa – 14,18

Exercício social de 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014 9º Programa – 29/04/2016	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 9º Programa – 29/04/2016 10º Programa –

		19/07/2016 11º Programa – 24/04/2017
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000 9º Programa – 700.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000 7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 9º Programa – 300.00 10º Programa – 680.000 11º Programa – 991.010
Prazo para que a opções se tomem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72 9º Programa – 10,85	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 9º Programa – 10,85 10º Programa – 15,12 11º Programa – 14,18

Exercício social de 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014 9º Programa – 29/04/2016	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 9º Programa – 29/04/2016 10º Programa – 19/07/2016 11º Programa – 24/04/2017

Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000 9º Programa – 700.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000 7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 9º Programa – 300.00 10º Programa – 680.000 11º Programa – 991.010
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72 9º Programa – 10,85	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 9º Programa – 10,85 10º Programa – 15,12 11º Programa – 14,18

Exercício social de 2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014 9º Programa – 29/04/2016 11º Programa – 25/04/2017	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 9º Programa – 29/04/2016 10º Programa – 19/07/2016 11º Programa – 25/04/2017
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297

	<p>6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000 9º Programa – 700.000 11º Programa – 51.010</p>	<p>3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000 7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 9º Programa – 300.00 10º Programa – 680.000 11º Programa – 320.000</p>
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga	<p>2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72 9º Programa – 10,85 11º Programa – 14,18</p>	<p>1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 9º Programa – 10,85 10º Programa – 15,12 11º Programa – 13,93</p>

13.6 - Informações sobre as opções em aberto devida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.6 consideram o Plano de Opções descrito no item 13.4.

Este item 13.6 não é aplicável com relação ao Plano de Ações Restritas, em virtude da natureza deste plano, que não contempla a outorga de opções, conforme também descrito no item 13.4.

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2019

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	8,75	4,92
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	6,75	4,92
Opções ainda não exercíveis (Unvested)		
Quantidade	0,00	64.000
Data que se tornarão exercíveis	-	2020/2021/2022
Prazo máximo para o exercício das opções	04 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição	1 ano a contar da data da subscrição
Preço médio ponderado de exercício	-	14,21
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	7,43
Opções Exercíveis (Vested)		
Quantidade	65.779	0
Prazo máximo para o exercício das opções	04 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição	1 ano a contar da data da subscrição
Preço médio ponderado de exercício	14,02	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	7,89	7,43
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	7,89	7,43

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2020.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.7 encontram-se segregadas entre (i) o Plano de Opções; e (ii) o Plano de Ações Restritas.

Com relação ao Plano de Ações Restritas, a Companhia esclarece que, conforme descrito no item 13.4, o plano foi aprovado apenas no exercício de 2018, razão pela qual as informações referentes a 2017 não são aplicáveis.

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2019

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	8,75	4,92
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	6,75	4,92
Opções exercidas		
Número de ações	-	83.000
Preço médio ponderado de exercício	-	14,35
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	13,41
Ações entregues		
Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2020.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2018

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	8,75	6,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	7,00	7,00
Opções exercidas		
Número de ações	350.000	362.069
Preço médio ponderado de exercício	9,92	13,52
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	22,72	16,53
Ações entregues		
Número de ações entregues	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-

Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-
--	---	---

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2020.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2017

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	8,33	6,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	6,00
Opções exercidas		
Número de ações	25.000	1.025.000
Preço médio ponderado de exercício	9,70	10,77
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,00	20,54
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2020.

PLANO DE AÇÕES RESTRITAS

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2019

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	8,75	4,92
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	6,75	4,92
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	0	105.985
Preço médio ponderado de aquisição ⁽³⁾	N/A	27,16
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

⁽³⁾ Valor corresponde ao valor da ação na data do vesting – 15/04/2019

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2018

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	8,75	6,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	6,00	7,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues ⁽³⁾		
Número de ações entregues	0,00	0,00
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

⁽³⁾ Conforme item 13.4, foram outorgadas 1.515.500 ações aos beneficiários do Primeiro Programa de Ações Restritas, onde 120.000 foram outorgadas ao Conselho de Administração, 572.500 foram outorgadas à Diretoria Estatutária e as demais outorgadas a outros executivos da Companhia. Estas ações serão entregues a partir de 2019, seguindo as regras do Primeiro Programa de Ações Restritas.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2017

Não aplicável.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. Modelo de precificação

O valor justo das opções de compra de ações por nós outorgadas foi estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo de precificação de opções Black-Scholes até 2013.

A partir de 2013, a nossa Companhia passou a utilizar para o cálculo do valor justo das opções de cada outorga o modelo Binomial, porém a nossa Companhia não modificou as outorgas antigas, de acordo com as normas estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, que continuam a ser calculadas pelo modelo de Black-Scholes. A alteração para o modelo Binomial foi realizada para garantir uma maior precisão no cálculo do *fair value* das opções devido às características de obrigatoriedade de exercício das opções com a utilização de 50% do bônus do executivo e do *lock up* das ações após o exercício das opções.

A partir de 2019, e dos novos Programas do Plano de Ações Restritas, a Companhia optou por utilizar o modelo de precificação baseado em Simulação de Monte-Carlo. Isso se fez necessário para atender aos requisitos do CPC-10, que define a necessidade de incorporar condições de performance de mercado no cálculo do valor justo dos ativos outorgados. Especificamente no caso da Companhia, é necessário incorporar o desempenho comparativo das ações da Companhia ao desempenho do *Peer Group* tomando como referência o TSR (*Total Shareholder Return*) esperado deste indicador.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As premissas utilizadas para o cálculo de cada outorga são (i) a data de outorga, (ii) o preço *spot*, (iii) o preço de exercício da opção, (iv) a taxa de juros livre de risco, (v) a volatilidade anual, (vi) o prazo médio (em anos); e (vii) *dividend yield*.

Para os novos programas do Plano de Ações Restritas, aprovados a partir de 2019, as premissas necessárias são (i) data de outorga, (ii) volatilidade anual esperada da Companhia, (iii) volatilidade anual esperada de cada empresa que compõe o *peer group*, (v) *dividend yield* esperado da Companhia, (vi) *dividend yield* esperado de cada empresa que compõe o *peer group*, (vii) data de carência (*vesting*) das *Performance Shares*, (viii) prazo limite das *Performance Shares*.

As premissas utilizadas para cálculo de cada outorga, a partir do modelo de *Black-Scholes* são descritas a seguir:

Programa	Limite da Carência	Data de Vencimento	Opções Outorgadas	Preço do Ativo Base	Expectativa de Volatilidade anual	Distribuição de Dividendos	Taxa de Juros Livre de Risco	Vida Estimada da Opção (anos)	Fair value	Quantidade Prescrita
Programa 4P nov/12	15/04/2014	15/04/2024	15.000	R\$ 13,13	49,44%	0,76%	3,50%	5	6,31	0
Programa 4P nov/12	15/04/2015	15/04/2025	15.000	R\$ 13,13	49,44%	0,76%	3,50%	5	6,88	0
Programa 4P nov/12	15/04/2016	15/04/2026	15.000	R\$ 13,13	49,44%	0,76%	3,50%	5	7,36	15.000
Programa 4P nov/12	15/04/2017	15/04/2027	15.000	R\$ 13,13	49,44%	0,76%	3,50%	5	7,79	15.000
Programa 4P nov/12	15/04/2018	15/04/2028	15.000	R\$ 13,13	49,44%	0,76%	3,50%	5	8,08	15.000
Programa 4P ago/12	15/04/2013	15/04/2023	18.000	R\$ 8,66	50,39%	1,15%	4,29%	5	2,64	0
Programa 4P ago/12	14/04/2014	14/04/2024	18.000	R\$ 8,66	50,39%	1,15%	4,29%	5	3,27	18.000
Programa 4P ago/12	14/04/2015	14/04/2025	18.000	R\$ 8,66	50,39%	1,15%	4,29%	5	3,88	18.000
Programa 4P ago/12	14/04/2016	14/04/2026	18.000	R\$ 8,66	50,39%	1,15%	4,29%	5	4,29	18.000
Programa 4P ago/12	14/04/2017	14/04/2027	18.000	R\$ 8,66	50,39%	1,15%	4,29%	5	4,55	18.000
Programa 4P jul/12	15/04/2013	15/04/2023	48.000	R\$ 8,10	50,78%	1,23%	4,29%	5	2,23	0
Programa 4P jul/12	14/04/2014	14/04/2024	48.000	R\$ 8,10	50,78%	1,23%	4,29%	5	2,96	0
Programa 4P jul/12	14/04/2015	14/04/2025	48.000	R\$ 8,10	50,78%	1,23%	4,29%	5	3,46	9.000
Programa 4P jul/12	14/04/2016	14/04/2026	48.000	R\$ 8,10	50,78%	1,23%	4,29%	5	3,86	9.000
Programa 4P jul/12	14/04/2017	14/04/2027	48.000	R\$ 8,10	50,78%	1,23%	4,29%	5	4,12	48.000
Programa 4P abr/12	15/04/2013	15/04/2023	234.000	R\$ 6,50	51,66%	1,65%	4,29%	5	1,12	27.000
Programa 4P abr/12	14/04/2014	14/04/2024	234.000	R\$ 6,50	51,66%	1,65%	4,29%	5	1,81	42.000
Programa 4P abr/12	14/04/2015	14/04/2025	234.000	R\$ 6,50	51,66%	1,65%	4,29%	5	2,26	42.000
Programa 4P abr/12	14/04/2016	14/04/2026	234.000	R\$ 6,50	51,66%	1,65%	4,29%	5	2,60	60.000
Programa 4P abr/12	14/04/2017	14/04/2027	234.000	R\$ 6,50	51,66%	1,65%	4,29%	5	2,82	138.000
Programa 4P abr/12 Cons.	15/04/2013	02/04/2022	180.000	R\$ 6,80	51,66%	1,65%	4,29%	5	1,09	0
Programa 4P abr/12 Cons.	14/04/2014	02/04/2022	180.000	R\$ 6,80	51,66%	1,65%	4,29%	5	1,78	0
Programa 3P abr/11	15/04/2012	15/04/2022	165.324	R\$ 7,80	54,94%	1,32%	6,20%	5	1,29	12.717
Programa 3P abr/11	14/04/2013	14/04/2023	165.240	R\$ 7,80	54,94%	1,32%	6,20%	5	2,27	38.133
Programa 3P abr/11	14/04/2014	14/04/2024	165.240	R\$ 7,80	54,94%	1,32%	6,20%	5	2,92	61.011
Programa 3P abr/11	14/04/2015	14/04/2025	165.240	R\$ 7,80	54,94%	1,32%	6,20%	5	3,42	61.011
Programa 3P abr/11	14/04/2016	14/04/2026	165.240	R\$ 7,80	54,94%	1,32%	6,20%	5	3,74	80.079
Programa 3P jan/11	15/04/2012	15/04/2022	183.861	R\$ 9,00	56,55%	1,14%	5,79%	5	1,99	10.170
Programa 3P jan/11	14/04/2013	14/04/2023	183.807	R\$ 9,00	56,55%	1,14%	5,79%	5	3,02	35.592
Programa 3P jan/11	14/04/2014	14/04/2024	183.807	R\$ 9,00	56,55%	1,14%	5,79%	5	3,72	51.072
Programa 3P jan/11	14/04/2015	14/04/2025	183.807	R\$ 9,00	56,55%	1,14%	5,79%	5	4,25	51.072
Programa 3P jan/11	14/04/2016	14/04/2026	183.807	R\$ 9,00	56,55%	1,14%	5,79%	5	4,60	51.072
Programa 3P jan/11 Cons.	15/04/2012	03/01/2021	30.000	R\$ 8,90	56,55%	1,14%	5,79%	5	2,00	0
Programa 3P jan/11 Cons.	14/04/2013	03/01/2021	30.000	R\$ 8,90	56,55%	1,14%	5,79%	5	3,03	0
Programa 2P nov/10 Cons.	15/04/2011	03/11/2020	30.000	R\$ 8,73	57,60%	1,52%	5,88%	5	2,48	0
Programa 2P nov/10 Cons.	14/04/2012	03/11/2020	30.000	R\$ 8,73	57,60%	1,52%	5,88%	5	3,34	0
Programa 2P jul/10	15/04/2011	15/04/2021	129.702	R\$ 6,73	58,84%	1,52%	6,25%	5	1,37	39.063
Programa 2P jul/10	14/04/2012	14/04/2022	129.684	R\$ 6,73	58,84%	1,52%	6,25%	5	2,19	39.063
Programa 2P jul/10	14/04/2013	14/04/2023	129.684	R\$ 6,73	58,84%	1,52%	6,25%	5	2,72	48.438
Programa 2P jul/10	14/04/2014	14/04/2024	129.684	R\$ 6,73	58,84%	1,52%	6,25%	5	3,12	48.438
Programa 2P jul/10	14/04/2015	14/04/2025	129.684	R\$ 6,73	58,84%	1,52%	6,25%	5	3,36	60.936
Programa 2P mai/10	15/04/2011	15/04/2021	140.625	R\$ 6,33	60,71%	1,62%	6,30%	5	2,52	0
Programa 2P mai/10	15/04/2012	15/04/2021	140.625	R\$ 6,33	60,71%	1,62%	6,30%	5	2,52	140.625
Programa 2P mai/10	14/04/2013	14/04/2023	140.625	R\$ 6,33	60,71%	1,62%	6,30%	5	2,52	140.625
Programa 2P mai/10	14/04/2014	14/04/2024	140.625	R\$ 6,33	60,71%	1,62%	6,30%	5	2,52	140.625
Programa 2P mai/10	14/04/2015	14/04/2025	140.625	R\$ 6,33	60,71%	1,62%	6,30%	5	2,52	140.625
Programa 1P mar/10	15/04/2011	15/04/2021	90.909	R\$ 7,50	62,20%	1,01%	6,21%	5	2,43	0
Programa 1P mar/10	14/04/2012	14/04/2022	90.909	R\$ 7,50	62,20%	1,01%	6,21%	5	3,23	0
Programa 1P mar/10	14/04/2013	14/04/2023	90.909	R\$ 7,50	62,20%	1,01%	6,21%	5	3,77	0
Programa 1P mar/10	14/04/2014	14/04/2024	90.909	R\$ 7,50	62,20%	1,01%	6,21%	5	4,18	0
Programa 1P mar/10	14/04/2015	14/04/2025	90.909	R\$ 7,50	62,20%	1,01%	6,21%	5	4,43	0
Programa 1P jan/10	15/04/2011	15/04/2021	89.112	R\$ 8,17	63,15%	0,93%	6,23%	5	2,96	10.914
Programa 1P jan/10	14/04/2012	14/04/2022	89.088	R\$ 8,17	63,15%	0,93%	6,23%	5	3,78	38.181
Programa 1P jan/10	14/04/2013	14/04/2023	89.088	R\$ 8,17	63,15%	0,93%	6,23%	5	4,34	38.181
Programa 1P jan/10	14/04/2014	14/04/2024	89.088	R\$ 8,17	63,15%	0,93%	6,23%	5	4,76	52.728
Programa 1P jan/10	14/04/2015	14/04/2025	89.088	R\$ 8,17	63,15%	0,93%	6,23%	5	5,03	52.728
Programa 1P set/09	15/04/2010	15/04/2020	174.537	R\$ 6,70	56,75%	1,13%	5,64%	5	1,78	0
Programa 1P set/09	15/04/2011	15/02/2021	174.537	R\$ 6,70	56,75%	1,13%	5,64%	5	2,51	32.727
Programa 1P set/09	14/04/2012	14/04/2022	174.537	R\$ 6,70	56,75%	1,13%	5,64%	5	3,00	32.727
Programa 1P set/09	14/04/2013	14/04/2023	174.537	R\$ 6,70	56,75%	1,13%	5,64%	5	3,40	32.727
Programa 1P set/09	14/04/2014	14/04/2024	174.537	R\$ 6,70	56,75%	1,13%	5,64%	5	3,62	101.814
Programa 1P jan/09	15/04/2010	15/04/2020	90.915	R\$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	0,57	18.180
Programa 1P jan/09	15/04/2011	15/04/2021	90.909	R\$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	1,21	72.729
Programa 1P jan/09	14/04/2012	15/04/2022	90.909	R\$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	1,62	72.729
Programa 1P jan/09	14/04/2013	15/04/2023	90.909	R\$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	1,92	72.729
Programa 1P jan/09	14/04/2014	15/04/2024	90.909	R\$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	2,11	72.729
Programa 1P jan/09 Cons.	15/04/2010	13/01/2019	1.363.635	R\$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	0,57	0
Programa 1P jan/09 Cons.	15/04/2011	13/01/2019	1.363.635	R\$ 4,40	63,99%	1,72%	6,83%	5	1,21	0
Programa 1P set/08	15/04/2009	15/04/2019	663.645	R\$ 4,68	56,00%	1,62%	8,42%	5	0,47	0
Programa 1P set/08	15/04/2010	15/02/2020	663.633	R\$ 4,68	56,00%	1,62%	8,42%	5	1,12	399.999
Programa 1P set/08	15/04/2011	15/04/2021	663.633	R\$ 4,68	56,00%	1,62%	8,42%	5	1,55	399.999
Programa 1P set/08	14/04/2012	14/04/2022	663.633	R\$ 4,68	56,00%	1,62%	8,42%	5	1,78	399.999
Programa 1P set/08	14/04/2013	14/04/2023	663.633	R\$ 4,68	56,00%	1,62%	8,42%	5	2,08	399.999
Programa 1P jul/08	15/04/2009	15/04/2019	703.668	R\$ 7,83	57,49%	0,97%	6,85%	5	2,36	509.100
Programa 1P jul/08	15/04/2010	15/04/2020	703.626	R\$ 7,83	57,49%	0,97%	6,85%	5	3,15	538.176
Programa 1P jul/08	15/04/2011	15/04/2021	703.626	R\$ 7,83	57,49%	0,97%	6,85%	5	3,69	552.720
Programa 1P jul/08	14/04/2012	14/04/2022	703.626	R\$ 7,83	57,49%	0,97%	6,85%	5	4,37	552.720
Programa 1P jul/08	14/04/2013	14/04/2023	703.626	R\$ 7,83	57,49%	0,97%	6,85%	5	3,71	552.720
Programa 1P jul/08 Cons.	15/04/2009	11/07/2018	60.000	R\$ 7,90	57,49%	0,97%	6,85%	5	2,35	30.000
Programa 1P jul/08 Cons.	15/04/2010	11/07/2018	60.000	R\$ 7,90	57,49%	0,97%	6,85%	5	3,14	30.000

(i) Preço de mercado nas respectivas datas das outorgas.

As premissas utilizadas para cálculo de cada outorga, a partir do modelo de Binomial, são descritas a seguir:

Programa	Fim da Carência	Data de Vencimento	Opções Outorgadas	Preço do Ativo Base	Expectativa de Volatilidade anual	Distribuição de Dividendos	Taxa de Juros Livre de Risco	Vida Estimada da Opção (anos)	Fair value	Quantidade Prescrita
11ª Programa Abr17	23/04/2018	23/04/2028	188.000	R\$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	6,14	13.500
11ª Programa Abr17	23/04/2019	23/04/2028	188.000	R\$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	6,84	86.000
11ª Programa Abr17	23/04/2020	23/04/2028	188.000	R\$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	7,41	117.500
11ª Programa Abr17	23/04/2021	23/04/2028	188.000	R\$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	7,86	117.500
11ª Programa Abr17	23/04/2022	23/04/2028	188.000	R\$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	8,26	117.500
11ª Programa Abr17 Cons.	23/04/2018	23/04/2028	25.505	R\$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	6,14	25.505
11ª Programa Abr17 Cons.	23/04/2019	23/04/2028	25.505	R\$ 14,18	46,66%	0,00%	8,94%	0	6,84	25.505
10ª Programa Jul16	15/04/2017	19/07/2026	208.000	R\$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	6,89	2.000
10ª Programa Jul16	15/04/2018	19/07/2026	208.000	R\$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	7,89	33.000
10ª Programa Jul16	15/04/2019	19/07/2026	208.000	R\$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	8,61	153.000
10ª Programa Jul16	15/04/2020	19/07/2026	208.000	R\$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	9,18	166.000
10ª Programa Jul16	15/04/2021	19/07/2026	208.000	R\$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	9,64	166.000
10ª Programa Jul16 Cons.	15/04/2017	19/07/2026	32.890	R\$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	6,89	0
10ª Programa Jul16 Cons.	15/04/2018	19/07/2026	32.889	R\$ 15,12	59,18%	0,00%	12,50%	0	7,89	0
9ª Programa Abr16	15/04/2017	15/04/2027	80.000	R\$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	6,02	20.000
9ª Programa Abr16	15/04/2018	15/04/2027	80.000	R\$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	6,66	20.000
9ª Programa Abr16	15/04/2019	15/04/2027	80.000	R\$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	7,14	80.000
9ª Programa Abr16	15/04/2020	15/04/2027	80.000	R\$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	7,52	80.000
9ª Programa Abr16	15/04/2021	15/04/2027	80.000	R\$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	7,83	80.000
9ª Programa Abr16 Cons.	15/04/2017	01/05/2019	450.000	R\$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	3,17	100.000
9ª Programa Abr16 Cons.	15/04/2018	01/05/2020	450.000	R\$ 11,87	54,57%	0,00%	12,93%	0	4,43	100.000
8ª Programa	15/04/2016	15/04/2026	196.600	R\$ 13,15	28,80%	0,00%	11,99%	0	5,45	2.000
8ª Programa	15/04/2017	15/04/2027	196.600	R\$ 13,15	28,80%	0,00%	11,99%	0	6,42	56.800
8ª Programa	15/04/2018	15/04/2028	196.600	R\$ 13,15	28,80%	0,00%	11,99%	0	7,2	81.200
8ª Programa	15/04/2019	15/04/2029	196.600	R\$ 13,15	28,80%	0,00%	11,99%	0	7,88	150.200
8ª Programa	15/04/2020	15/04/2030	196.600	R\$ 13,15	28,80%	0,00%	11,99%	0	8,47	167.200
Programa 7ª Out14	15/04/2015	15/04/2025	177.800	R\$ 26,83	28,80%	0,00%	11,99%	0	8,58	16.000
Programa 7ª Out14	15/04/2016	15/04/2026	177.800	R\$ 26,83	28,80%	0,00%	11,99%	0	9,71	37.000
Programa 7ª Out14	15/04/2017	15/04/2027	177.800	R\$ 26,83	28,80%	0,00%	11,99%	0	10,64	86.000
Programa 7ª Out14	15/04/2018	15/04/2028	177.800	R\$ 26,83	28,80%	0,00%	11,99%	0	11,47	104.400
Programa 7ª Out14	15/04/2019	15/04/2029	177.800	R\$ 26,83	28,80%	0,00%	11,99%	0	12,24	135.800
Programa 6ª Ago14	15/04/2015	15/04/2025	60.000	R\$ 29,16	26,68%	0,00%	11,99%	0	14,48	0
Programa 6ª Ago14	15/04/2016	15/04/2026	60.000	R\$ 29,16	26,68%	0,00%	11,99%	0	15,1	28.000
Programa 6ª Ago14	15/04/2017	15/04/2027	60.000	R\$ 29,16	26,68%	0,00%	11,99%	0	15,74	28.000
Programa 6ª Ago14	15/04/2018	15/04/2028	60.000	R\$ 29,16	26,68%	0,00%	11,99%	0	16,38	28.000
Programa 6ª Ago14	15/04/2019	15/04/2029	60.000	R\$ 29,16	26,68%	0,00%	11,99%	0	16,98	44.000
Programa 6ª Ago14 Cons.	15/04/2015	01/08/2024	50.000	R\$ 29,16	28,80%	0,00%	11,99%	0	14,43	0
Programa 6ª Ago14 Cons.	15/04/2016	01/08/2024	50.000	R\$ 29,16	28,80%	0,00%	11,99%	0	15,02	0
Programa 6ª Jul14	15/04/2015	15/04/2025	608.000	R\$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	0	15,13	0
Programa 6ª Jul14	15/04/2016	15/04/2026	608.000	R\$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	0	15,76	80.000
Programa 6ª Jul14	15/04/2017	15/04/2027	608.000	R\$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	0	16,41	602.000
Programa 6ª Jul14	15/04/2018	15/04/2028	608.000	R\$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	0	17,05	608.000
Programa 6ª Jul14	15/04/2019	15/04/2029	608.000	R\$ 29,94	26,43%	0,00%	11,99%	0	17,65	608.000
Programa 6ª Jul14 Cons.	15/04/2015	04/07/2024	162.500	R\$ 29,94	28,80%	0,00%	11,99%	0	15,09	0
Programa 6ª Jul14 Cons.	15/04/2016	04/07/2024	162.500	R\$ 29,94	28,80%	0,00%	11,99%	0	15,69	0
Programa 6ª out13	15/04/2014	15/04/2024	265.000	R\$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	0	5,05	5.000
Programa 6ª out13	15/04/2015	15/04/2025	265.000	R\$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	0	5,79	5.000
Programa 6ª out13	15/04/2016	15/04/2026	265.000	R\$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	0	6,4	19.000
Programa 6ª out13	15/04/2017	15/04/2027	265.000	R\$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	0	6,94	88.000
Programa 6ª out13	15/04/2018	15/04/2028	265.000	R\$ 16,82	28,80%	0,00%	11,99%	0	7,43	104.000
Programa 5ª 3	15/04/2014	15/04/2024	144.000	R\$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	0	6,37	0
Programa 5ª 3	15/04/2015	15/04/2025	144.000	R\$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	0	7,02	21.000
Programa 5ª 3	15/04/2016	15/04/2026	144.000	R\$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	0	7,6	102.000
Programa 5ª 3	15/04/2017	15/04/2027	144.000	R\$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	0	8,11	102.000
Programa 5ª 3	15/04/2018	15/04/2028	144.000	R\$ 16,16	39,85%	0,00%	11,02%	0	8,58	123.000
Programa 4ª jan/13	15/04/2014	15/04/2024	160.200	R\$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	0	8,23	7.200
Programa 4ª jan/13	15/04/2015	15/04/2025	160.200	R\$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	0	8,35	7.200
Programa 4ª jan/13	15/04/2016	15/04/2026	160.200	R\$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	0	8,48	7.200
Programa 4ª jan/13	15/04/2017	15/04/2027	160.200	R\$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	0	8,62	88.200
Programa 4ª jan/13	15/04/2018	15/04/2028	160.200	R\$ 14,40	33,47%	0,00%	3,90%	0	8,75	94.200

Data de Outorga

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva. Os pagamentos em aberto ao final de cada exercício são mensurados e reconhecidos pela Companhia ao final do exercício.

A nossa Companhia reconhece mensalmente o valor justo das opções outorgadas como reserva de capital com contrapartida no resultado.

Preço Spot

É o preço de mercado da ação na data da outorga. Para as ações da nossa Companhia, deve ser considerada a cotação das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data da outorga.

Preço de Exercício da Opção

É o preço estabelecido no Programa, corrigido mensalmente pelo índice IGP-M e pelos dividendos distribuídos da data da outorga até a data de exercício.

Taxa de Juros Livre de Risco

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black- Scholes, a taxa de juros livre de risco utilizada foi a dos contratos de NTN-B com vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, a taxa de juros livre de risco utilizada é a média da curva dos contratos futuros de DI com prazo de vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 20 de nossas Demonstrações Financeiras.

Volatilidade Anual

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pela Simulação de Monte Carlo, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 20 de nossas Demonstrações Financeiras.

Prazo de Vencimento da Opção

É o período entre a data da outorga e a data média ponderada de exercício das opções, que leva em consideração a nossa estimativa quanto às datas em que os beneficiários exercerão efetivamente suas opções, já considerado o exercício obrigatório de 50% da remuneração variável líquida a cada ano.

Dividend Yield - Dividendos Esperados

O *dividend yield* é retorno em dividendos de uma ação, ou seja, o dividendo pago por ação de uma empresa, dividido pelo preço da ação.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 20 de nossas Demonstrações Financeiras.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Os exercícios antecipados estão previstos na estimativa de prazo de vencimento da opção. O exercício antecipado, ou seja, antes da data-limite para exercício, pode ocorrer por conta da destinação compulsória de parte da remuneração variável para exercício das opções ou por livre e espontânea vontade do beneficiário.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pela Simulação de Monte Carlo utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

No âmbito do Planod e Opções, em relação ao preço final de cada uma das opções, além de todos os fatores mencionados nos itens anteriores, consideramos o período de *Lock-up* e a obrigatoriedade de investir 50% da remuneração variável (Participação no Resultado) líquida no exercício das opções.

Lock-up

Período em que o beneficiário terá que aguardar para ter direito ao benefício (*payoff*) do exercício das opções, ficando suscetível a volatilidade da ação nesse período. Em nosso caso o prazo usualmente adotado é de um ano após o exercício da opção, conforme detalhado no item 13.4(I) deste Formulário de Referência.

13.9. Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**Ações Ordinárias da Estácio Participações S.A. (YDUQ3) em 31/12/2019**

Grupo e Pessoas Ligadas	Características dos Títulos	Quantidade
Conselho de Administração	Ações Ordinárias	355.503
Diretoria Estatutária	Ações Ordinárias	130.491
Conselho Fiscal	Ações Ordinárias	0

Salvo o disposto acima e no item 12.13 do Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, na data de encerramento do último exercício social, não detinham, direta ou indiretamente, ações ou cotas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela nossa Companhia e/ou sociedades controladas. A nossa Companhia possui capital pulverizado e, dessa forma, não possui acionista controlador.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, considerando que a Companhia não mantém nem oferece planos de previdência para os membros do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria Estatutária.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	4,92	6,00	6,00	8,75	8,75	8,33	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,92	6,00	6,00	6,75	6,75	7,67	3,00	3,00	3,00
Valor da maior Remuneração (Reais)	5.622.339,80	3.158.746,00	3.970.881,99	864.000,00	1.072.800,00	1.116.000,00	172.800,00	168.000	142.919,00
Valor da menor Remuneração (Reais)	1.796.616,54	836.000	649.173,67	576.000,00	360.000,00	300.000,00	172.800,00	168.000	142.919,00
Valor médio da Remuneração (Reais)	4.348.820,73	2.918.232,07	3.741.197,17	817.630,71	1.080.920,58	928.909,24	172.800,00	168.000	142.919,00

Observação: Diretoria Estatutária

<p>31/12/2019</p>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
<p>31/12/2018</p>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos a exclusão dos membros da Diretoria Estatutária que exerceram o cargo por menos de 12 meses durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
<p>31/12/2017</p>	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 06 (seis) meses do exercício social.</p>

	<p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que nenhum dos membros exerceu o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
	<p>Conselho de Administração</p>
31/12/2019	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 13.1(b)(v).</p>
31/12/2018	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas seis membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 13.1(b)(v).</p>
31/12/2017	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme</p>

disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.

Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.

Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas sete membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração pelo exercício dos seus cargos no Conselho de Administração, como esclarecido no item 13.1(b)(v).

	Conselho Fiscal
31/12/2019	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado conforme o Ofício Circular CVM/SEP No 02/20.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal, apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 03/2019.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
31/12/2018	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2019.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.</p> <p>Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.</p>
31/12/2017	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP N° 02/20.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/20.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p>

	Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
--	--

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Nos termos da Política de Remuneração, não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores no caso de destituição do cargo ou aposentadoria. Em determinados casos excepcionais, a critério e avaliação do Conselho de Administração, determinado membro poderá fazer jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

A Companhia não possui contratos de indenidade. Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia relacionados à responsabilização pelo exercício de seus cargos, em decorrência da reparação de danos causados a terceiros ou a Companhia, penalidades impostas ou acordos celebrados no âmbito de processos administrativos ou judiciais, ver o item 12.11 do Formulário de Referência da Companhia.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui acionista controlador, conforme definido pelas normas aplicáveis.

Dessa forma, não houve nos 3 (três) últimos exercícios sociais qualquer remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas a controladores, diretos ou indiretos, da Companhia.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não há, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

A esse respeito, ressaltamos apenas que, conforme esclarecido no item 13.1, os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus a remuneração fixa adicional em caso de participação em comitês.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício social 2019 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos				
Controladas do Emissor		9.388		9.388
Sociedades sob o controle comum				

⁽¹⁾ Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

Exercício social 2018 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos				
Controladas do Emissor		10.713,92		10.713,92
Sociedades sob o controle comum				

⁽²⁾ Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

Exercício social 2017 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	17.943.000 ⁽¹⁾	-	17.943.000
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

⁽¹⁾ Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

13.16 - Outras informações relevantes

Apresentamos abaixo, para os três últimos exercícios sociais e para o exercício social corrente, as memórias de cálculo do:

- (i) Número de membros total de cada órgão apresentado no quadro 13.2, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais;
- (ii) Número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão ou foram (conforme aplicável) atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.

(I) NÚMERO DE MEMBROS TOTAL

Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	4,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2019	4,00	9,00	3,00
Março de 2019	4,00	9,00	3,00
Abril de 2019	4,00	9,00	3,00
Maio de 2019	4,00	9,00	3,00
Junho de 2019	4,00	9,00	3,00
Julho de 2019	4,00	9,00	3,00
Agosto de 2019	4,00	9,00	3,00
Setembro de 2019	4,00	9,00	3,00
Outubro de 2019	4,00	9,00	3,00
Novembro de 2019	4,00	9,00	3,00
Dezembro de 2019	4,00	9,00	3,00
Média	4,00	9,00	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	6,00	8,00	3,00
Fevereiro de 2019	5,00	8,00	3,00
Março de 2019	5,00	8,00	3,00
Abril de 2019	5,00	9,00	3,00
Maio de 2019	5,00	9,00	3,00

Junho de 2019	5,00	9,00	3,00
Julho de 2019	5,00	9,00	3,00
Agosto de 2019	5,00	9,00	3,00
Setembro de 2019	5,00	9,00	3,00
Outubro de 2019	5,00	9,00	3,00
Novembro de 2019	4,00	9,00	3,00
Dezembro de 2019	4,00	9,00	3,00
Média	4,92	8,75	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2018	6,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2018	6,00	9,00	3,00
Março de 2018	6,00	9,00	3,00
Abril de 2018	6,00	9,00	3,00
Maio de 2018	6,00	9,00	3,00
Junho de 2018	6,00	9,00	3,00
Julho de 2018	6,00	9,00	3,00
Agosto de 2018	6,00	9,00	3,00
Setembro de 2018	6,00	9,00	3,00
Outubro de 2018	6,00	8,00	3,00
Novembro de 2018	6,00	8,00	3,00
Dezembro de 2018	6,00	8,00	3,00
Média	6,00	8,75	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2017	6,00	8,00	3,00
Fevereiro de 2017	6,00	8,00	3,00
Março de 2017	6,00	8,00	3,00
Abril de 2017	6,00	8,00	3,00
Maio de 2017	6,00	8,00	3,00
Junho de 2017	6,00	8,00	3,00
Julho de 2017	6,00	8,00	3,00
Agosto de 2017	6,00	8,00	3,00
Setembro de 2017	6,00	9,00	3,00
Outubro de 2017	6,00	9,00	3,00
Novembro de 2017	6,00	9,00	3,00
Dezembro de 2017	6,00	9,00	3,00

Média	6,00	8,33	3,00
--------------	-------------	-------------	-------------

(II) NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS

Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	4,00	7,00	3,00
Fevereiro de 2019	4,00	7,00	3,00
Março de 2019	4,00	7,00	3,00
Abril de 2019	4,00	7,00	3,00
Maio de 2019	4,00	7,00	3,00
Junho de 2019	4,00	7,00	3,00
Julho de 2019	4,00	7,00	3,00
Agosto de 2019	4,00	7,00	3,00
Setembro de 2019	4,00	7,00	3,00
Outubro de 2019	4,00	7,00	3,00
Novembro de 2019	4,00	7,00	3,00
Dezembro de 2019	4,00	7,00	3,00
Média	4,00	7,00	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2019	6,00	6,00	3,00
Fevereiro de 2019	5,00	6,00	3,00
Março de 2019	5,00	6,00	3,00
Abril de 2019	5,00	7,00	3,00
Maio de 2019	5,00	7,00	3,00
Junho de 2019	5,00	7,00	3,00
Julho de 2019	5,00	7,00	3,00
Agosto de 2019	5,00	7,00	3,00
Setembro de 2019	5,00	7,00	3,00
Outubro de 2019	5,00	7,00	3,00
Novembro de 2019	4,00	7,00	3,00
Dezembro de 2019	4,00	7,00	3,00
Média	4,92	6,75	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2018	6,00	7,00	3,00

Fevereiro de 2018	6,00	7,00	3,00
Março de 2018	6,00	7,00	3,00
Abril de 2018	6,00	7,00	3,00
Mai de 2018	6,00	7,00	3,00
Junho de 2018	6,00	7,00	3,00
Julho de 2018	6,00	7,00	3,00
Agosto de 2018	6,00	7,00	3,00
Setembro de 2018	6,00	7,00	3,00
Outubro de 2018	6,00	6,00	3,00
Novembro de 2018	6,00	6,00	3,00
Dezembro de 2018	6,00	6,00	3,00
Média	6,00	6,75	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2017	6,00	8,00	3,00
Fevereiro de 2017	6,00	8,00	3,00
Março de 2017	6,00	8,00	3,00
Abril de 2017	6,00	8,00	3,00
Mai de 2017	6,00	8,00	3,00
Junho de 2017	6,00	8,00	3,00
Julho de 2017	6,00	8,00	3,00
Agosto de 2017	6,00	8,00	3,00
Setembro de 2017	6,00	7,00	3,00
Outubro de 2017	6,00	7,00	3,00
Novembro de 2017	6,00	7,00	3,00
Dezembro de 2017	6,00	7,00	3,00
Média	6,00	7,67	3,00